DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

ÍNDICE

Sobre o Relatório **10**

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração **11**

Principais Indicadores **13**

Principais indicadores contas consolidadas 13

Principais indicadores contas individuais 13

1. INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO PARPÚBLICA **15**

1.1 A PARPÚBLICA SGPS, SA Hoje 15

1.2 Grupo PARPÚBLICA 18

1.3 Estrutura Acionista 19

1.4 Modelo de Governo Societário 19

1.5 Informações Legais 19

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO – FINANCEIRO **20**

3. RELATÓRIO FINANCEIRO **21**

3.1 Atividade e desempenho da SGPS- contas Individuais 21

3.2 Gestão do Risco e Financiamento 25

3.2.1 Gestão do Risco Financeiro 27

3.3 Situação Financeira e Resultados do Grupo 29

4. Eventos Supervenientes **48**

5. Agradecimentos **48**

6. Proposta de Aplicação de Resultados **49**

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS **50**

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento 50

2. Gestão do Risco Financeiro 59

3. Limite do Crescimento do Endividamento 61

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos 61

5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2024 62

6. Certificação Legal de Contas 62

7. Remunerações 63

8. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP 69
9. Despesas não Documentadas ou Confidenciais 71
10. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens 71
11. Plano para a Igualdade 71
12. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção 72
13. Contratação Pública 72
14. Sistema Nacional de Compras Públicas 73
15. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais 73
16. Recursos Humanos e Massa Salarial 75
17. Princípio de Unidade de Tesouraria 76
18. Auditorias do Tribunal de Contas 76
19. Demonstração Não Financeira 76
20. Sítio da internet do SEE 77
21. Sistematização do cumprimento das orientações legais 78

Demonstração Consolidada da Posição Financeira 82
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas 83
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral 84
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio 85
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa 86
Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas 87
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA 87
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 92
2a – Bases de apresentação 92
2b - Princípios de consolidação 92
2c - Concentrações de atividades empresariais 92
2d – Alterações nas políticas contabilísticas 93
2g – Outros Passivos financeiros 101
2h – Locações 102

2i – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos....104
2j – Transações em moeda estrangeira....104
2k – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas....105
2l – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos....110
2m - Perímetro de consolidação....112
3. Fluxos de caixa 114
4. Ativos fixos tangíveis 114
5. Propriedades de investimento 119
6. Goodwill 122
7. Ativos intangíveis 123
8. Ativos sob direito de uso 126
9. Ativos biológicos 127
10. Participações financeiras em associadas 129
11. Outras participações financeiras 132
12. Outros ativos financeiros 132
13. Ativos e passivos por impostos diferidos 135
14. Clientes 136
15. Adiantamentos a fornecedores 138
16. Estado e outros entes públicos 138
17. Outras contas a receber 139
18. Diferimentos 141
19. Inventários 143
20. Caixa e depósitos bancários 145
21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda 146
22. Capital próprio 147
23. Interesses que não controlam – Balanço 148
24. Provisões 148
25. Financiamentos obtidos 151

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego 155
27. Fornecedores 159
28. Adiantamentos de clientes 159
29. Outras contas a pagar 159
30. Vendas e serviços prestados 161
31. Subsídios à exploração 163
32. Quota-parte nos resultados de associadas 163
33. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor 164
34. Variação nos inventários da produção 164
35. Trabalhos para a própria entidade 165
36. Custo das vendas 165
37. Fornecimentos e serviços externos 166
38. Gastos com o pessoal 167
39. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) 167
40. Imparidade de dívidas a receber 168
41. Provisões 168
42. Imparidade de investimentos 169
43. Aumentos/reduções de justo valor 170
44. Outros rendimentos e ganhos 171
45. Outros gastos e perdas 172
46. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização 173
47. Subsídios ao investimento 173
48. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados 174
49. Imposto sobre o rendimento do período 174
50. Interesses que não controlam – Resultado líquido 177
51. Partes relacionadas 177
52. Ativos e passivos financeiros 178
54. Ativos e passivos contingentes 191

55. Acontecimentos subsequentes **197**
56. Divulgações de natureza não contabilística **197**
i) Locações **197**
APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **205**
[VOLTAR AO ÍNDICE] **206**
Demonstração da Posição Financeira **207**
Demonstração dos Resultados **208**
Demonstração do Rendimento Integral **208**
Demonstração de Alterações no Capital Próprio **209**
Demonstração de Fluxos de Caixa **210**
Notas **211**
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro 211
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 212
3. Ativos fixos tangíveis 227
4. Ativos intangíveis 228
5. Ativo sob direito de uso 229
6. Participações financeiras e suprimentos 230
7. Outras contas a receber 234
8. Outros ativos financeiros 235
9. Clientes 235
10. Estado e outros entes públicos 236
11. Diferimentos 236
12. Ativos não correntes detidos para venda 237
13. Caixa e depósitos bancários 237
14. Capital próprio 238
15. Provisões 239
16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego 239
17. Financiamentos obtidos 241

18. Outras Contas a pagar e Acionistas 244
19. Fornecedores 244
20. Vendas e serviços prestados 244
21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor 245
22. Fornecimentos e serviços externos 245
23. Gastos com pessoal 246
24. Perdas e reversões de imparidade 247
25. Outros rendimentos e ganhos 248
26. Outros gastos e perdas 248
27. Gastos e reversões de depreciação e de amortização 249
28. Juros e gastos similares suportados 249
29. Imposto sobre o Rendimento do período 250
30. Instrumentos financeiros em geral 250
31. Partes relacionadas 254
32. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes 256
33. Divulgações de natureza não contabilística 258

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 260

Demonstrações orçamentais previsionais 262

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 262
2. Plano plurianual de investimentos 263

Demonstrações de relato individual 264

1. Demonstração do desempenho orçamental 264
2. Demonstração de execução orçamental da receita 267
3. Demonstração de execução orçamental da despesa 268

4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.....269
Anexo às Demonstrações Orçamentais..... 269
1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental.....269
2. Alterações orçamentais da receita 270
3. Alterações orçamentais da despesa 271
4. Alterações ao plano plurianual de investimentos 271
5. Operações de tesouraria 272
6. Contratação administrativa 272
7. Transferências e subsídios 272
8. Outras divulgações. 272

RELATÓRIO DE GESTÃO

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

Sobre o Relatório

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA publica o presente relatório de gestão, correspondente ao exercício de 2024, num modelo que é acompanhado de informação financeira, o qual é preparado de acordo com a legislação em vigor e as diretrizes emanadas para o Setor Público Empresarial. Este relatório pretende providenciar uma visão global, transparente e rigorosa das atividades da *holding* e demais empresas do grupo, evidenciando os resultados obtidos no exercício.

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Em linha com os anos anteriores, o ano de 2024 foi igualmente dominado por uma forte instabilidade em termos geopolíticos, com naturais impactos em termos de política monetária. Enquanto nos Estados Unidos a incerteza sobre a política orçamental conduziu a relutância, por parte do Banco Central Americano, na redução do nível de taxas de juro, na Europa o processo de desinflação em curso possibilitou uma redução significativa da taxa de intervenção para a zona Euro.

No contexto, sumariamente, referido acima, o Grupo Parpública demonstrou, mais uma vez, a sua resiliência e eficácia na geração de resultados. Neste sentido, gostaria de destacar os seguintes indicadores relativos ao respetivo desempenho económico-financeiro:

- o resultado líquido consolidado ascendeu a 231 milhões de euros (+5% face a 2023) e o EBITDA atingiu 566 milhões de euros (acréscimo de 6%);
- o ativo total consolidado alcançou o valor de 11 129 milhões de euros (+2,3%), suportado pelos desempenhos da holding, em geral, e do segmento imobiliário, em particular;
- o passivo do Grupo reduziu em 2,5%, para 4 434 milhões de euros, na sequência da estratégia de desalavancagem financeira em curso. Importa mencionar que 91% do endividamento total decorre da atividade do Grupo AdP;

Ao nível das contas individuais da Parpública, o resultado líquido em 2024 foi de 45 milhões de euros (-60% do que em 2023). A redução face ao ano anterior decorreu, essencialmente, das distribuições extraordinárias de resultados realizadas em 2023 pelas Águas de Portugal (81 milhões de euros) e pela Imprensa Nacional Casa da Moeda (10 milhões de euros). A significativa redução de juros pagos e de imparidades constituídas permitiram mitigar o impacto da inexistência destes resultados não recorrentes. O ativo total cresceu para 4 685 milhões de euros (+3%) e o valor total dos capitais próprios ascendeu a 4 523 milhões de euros, o que se traduz num rácio de autonomia financeira de 97%.

Em linha com os requisitos de boas práticas, a prestação das Contas, de natureza económica e financeira, deve ser igualmente acompanhada pela prestação de contas não financeiras, suportadas pelos Relatórios do Governo Societário e de Sustentabilidade, representando um nível elevado de transparência e de responsabilidade institucional, o que se vem registando como uma imagem de marca do Grupo.

Em termos de ação futura, a Parpública continuará a desenvolver a sua atividade orientada por critérios de eficiência, de salvaguarda do interesse público e de maximização de sinergias com as empresas participadas, nomeadamente nos domínios da sustentabilidade, desde que viáveis.

Reservo as últimas palavras desta mensagem a um conjunto de agradecimentos que importa enfatizar:

- desde logo, ao Acionista e, em particular, à Tutela, pela disponibilidade, acompanhamento e apoio sempre manifestados;
- às empresas participadas, pelo seu empenho e contributo permanentes, os quais se vêm traduzindo nos resultados alcançados ao longo de vários anos;
- importa, ainda, reconhecer publicamente o esforço e a dedicação diária dos colaboradores, quer da Parpública, quer das empresas participadas, orientados para o serviço à causa pública;
- por último, aos membros de cada um dos Órgãos Sociais da Parpública SGPS, pela diligência, isenção e contributos para a melhoria das boas práticas de governança que devem sempre orientar a atuação desta Sociedade.

Joaquim Cadete

Principais Indicadores

Principais indicadores contas consolidadas

unidade: milhares de euros

Indicadores diversos	2024	2023	Variação	
			Absoluta	%
Vendas e serviços prestados	1 239 770	1 193 000	46 770	3,9%
EBITDA	566 276	531 537	34 739	6,5%
Margem EBITDA	45,7%	44,6%		1,1%
Resultado operacional (EBIT)	370 100	336 220	33 880	10,1%
Margem EBIT	29,9%	28,2%		1,7%
Resultado líquido do período	231 975	219 859	12 116	5,5%
... dos quais atribuível à empresa-mãe	195 526	182 995	12 531	6,8%
Capital próprio	6 694 891	6 329 738	365 153	5,8%
Ativo total	11 129 378	10 876 274	253 104	2,3%
Passivo total	4 434 487	4 546 537	-112 050	-2,5%
Autonomia financeira	60,2%	58,2%		2,0%
ROE (Return on Equity)	3,5%	3,5%		0,0%
Gearing (Passivo / Capital Próprio)	0,66	0,72		
Cobertura dos encargos financeiros (EBITDA / Net Finance Costs)	14,5	10,5		

Principais indicadores contas individuais

unidade: milhares de euros

Indicadores diversos	2024	2023	Variação	
			Absoluta	%
Volume de negócio (a)	58 696,81	148 738,34	-90 041,53	-60,5%
Meios Libertos Brutos (EBITDA)	52 665,10	130 004,10	-77 339,01	-59,5%
EBITDA subjacente (a)	7 063,79	0,00	7 063,79	n.d.
Resultado operacional (EBIT)	52 303,49	129 629,78	-77 326,29	-59,7%
Resultados Financeiros	-5 123,82	-15 412,54	10 288,72	-66,8%
RAI	47 179,68	114 217,24	-67 037,56	-58,7%
RL	44 797,72	111 621,85	-66 824,13	-59,9%
	31/12/24	31/12/23	Absoluta	%
Ativo	4 685 011,12	4 533 461,71	151 549,41	3,3%
Passivo	161 382,39	189 324,63	-27 942,23	-14,8%
Capital PP	4 523 628,73	4 344 137,08	179 491,65	4,1%
Ativo corrente	508 720,48	498 677,85	10 042,64	2,0%
Ativo não corrente	4 176 290,64	4 034 783,86	141 506,78	3,5%
Passivo corrente	37 072,81	64 626,91	-27 554,09	-42,6%
Passivo não corrente	124 309,58	124 697,72	-388,14	-0,3%
Endividamento (VN)	120 000,00	120 000,00	0,00	0,0%
Número de empregados	36	35	1	3%

(a) os dados de 2023 incluiem uma receita extraordinária

Rácios	Fórmulas	2024	2023	Variação
Estrutura/Endividamento				
Autonomia Financeira (%)	Capital pp/Ativos	96,6%	95,8%	0,8%
Solvabilidade (%)	Capital pp/Passivo	2803,0%	2294,5%	508,5%
Endividamento (%)	Passivo/capital PP	3,6%	4,4%	-0,8%
Rácio de endividamento a médio e longo prazo (%)	Passivo não corrente/ capital pp	2,7%	2,9%	-0,2%
Rácio de endividamento a curto prazo(%)	Passivo corrente/capitais pp	0,8%	1,5%	-0,7%
Liquidez				
Fundo de maneio	ativo corrente-passivo corrente	471 648	434 051	37 597
Rentabilidade económica				
Rentabilidade do ativo (%)	Resultado líquido do período / Ativo	1,0%	2,5%	-1,5%
Rentabilidade económica (%)	EBIT / Ativo	1,1%	2,9%	-1,8%
Rentabilidade do investimento (%)	Resultado antes de imposto / (Capital próprio + Passivo não corrente)	1,0%	2,6%	-1,6%
Custo líquido de financiamento (b)	Juros e gastos similares suportados - Juros e rendimentos similares obtidos	5 124	15 413	-10 289
Rentabilidade Financeira				
Rentabilidade das vendas e serviços prestados (%)	Resultado líquido do período / Vendas e serviços prestados	76,3%	75,0%	1,3%
Rentabilidade do capital próprio	RL/ CapitalPróprio	1,0%	2,6%	-1,6%

b) Este dados não podem ser comparados dado os valores de 2023. Os dados de 2023 contemplam o prémio do reembolso antecipado de parte do empréstimo obrigacionista

1. INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO PARPÚBLICA

1.1 A PARPÚBLICA SGPS, SA Hoje

A PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., é uma sociedade anónima constituída em 2 de setembro 2000, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com o objetivo de dotar o Estado de uma entidade empresarial com capacidade para apoiar a realização do programa de privatizações, contribuir para a modernização da gestão das empresas do setor empresarial do Estado, dinamizar a gestão do património imobiliário público e prestar apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças no domínio da gestão de ativos e serviços de interesse económico geral.

A sua principal missão consiste no apoio ao Estado na gestão das participações públicas em geral e, em particular, das que se encontram em processo de privatização, tanto no quadro da Lei n.º 11/90, de 5 de abril (Lei-Quadro das Privatizações), como no âmbito da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, que estabelece o regime de alienação das participações do setor público. A PARPÚBLICA tem sido mandatada para acompanhar os processos de privatização, tendo, no passado, acompanhado os processos de privatização da EDP, Galp Energia, REN, ANA, CTT, TAP, entre outros.

Uma segunda vertente da sua atividade incide na gestão indireta de património imobiliário público, segmento de atividade que tem apresentado maior crescimento nos últimos anos. Esta área de negócio tem sido desenvolvida através de empresas subsidiárias: Estamo, Arco Ribeirinho Sul, Consest e Fundiestamo. No 1º trimestre de 2024 foi finalizada a reestruturação societária das três primeiras mencionadas empresas.

Para além do supramencionado, estão legalmente atribuídas à PARPÚBLICA, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, funções especiais no âmbito do Setor Empresarial do Estado (SEE), incluindo a possibilidade de assegurar o acompanhamento de empresas de capitais públicos que não integrem a sua carteira, ou de exercer as funções de liquidatária em empresas dissolvidas pelo Estado, por força da concessão ou da atribuição de direitos especiais ou exclusivos. Na sequência da alteração promovida pelo Decreto-Lei que estabeleceu as regras de execução do OE 2018, passou também a prever-se a "prestação de serviços que tenham por objeto estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, às empresas públicas do SEE, diretamente ou através da promoção de procedimentos de aquisição". Neste sentido, os Estatutos da PARPÚBLICA foram alterados, aditando-se ao seu objeto social a prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do SEE, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas e, bem assim, a instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do SEE.

Sendo a PARPÚBLICA uma SGPS de cariz instrumental, integral e diretamente detida pelo Estado Português, tem como atividade central a sua atuação na prossecução dos interesses públicos, em articulação com as orientações decorrentes das opções políticas do Governo no âmbito da gestão da carteira de ativos do Estado, no contexto definido pela Lei e pelos respetivos estatutos.

Nesse sentido, e no desenvolvimento da sua missão, a atuação da PARPÚBLICA é, necessariamente, enquadrada pelas orientações estratégicas definidas pelo Governo para o setor empresarial público e pelas políticas públicas dirigidas aos setores em que atua.

Valores pelos quais a PARPÚBLICA pauta a sua atividade e conduta:

- Evolução constante na forma de atuação, para que de forma pró-ativa possa responder aos desafios e oportunidades derivados das prioridades definidas pelo Governo;
- Profissionalismo, de modo a prestar o melhor serviço às empresas participadas e a estabelecer relações com a acionista, com elevada competência técnica, rigor e diligências;
- Rendibilidade com base na sustentabilidade do modelo de negócio e numa gestão eficaz e rigorosa;
- Transparência, prestando informação aos vários stakeholders de forma clara e objetiva;
- Integridade, cumprindo escrupulosamente as disposições legais, regulamentares e contratuais respeitando os valores éticos e obedecendo às normas de conduta em vigor;
- Inovação, através do progresso tecnológico e de trabalho.

Linhas de atuação que a PARPÚBLICA tem em consideração na prossecução da sua atividade:

- Evolução constante na forma de atuação, para que de forma pró-ativa possa responder aos desafios e oportunidades derivados das prioridades definidas pelo Governo.
- Apoio ao Ministério das Finanças sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado.
- Modelo de governo societário eficiente, em sintonia com as melhores práticas.
- Valorização continua dos colaboradores implementando políticas que promovam igualdade de género e uma melhor conciliação da vida profissional e pessoal, sem descurar os princípios basilares de legalidade e de ética empresarial.
- Compromisso com os princípios de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável.
- Maximização do encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos.
- Preservação da manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos.
- Potenciação da capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

A estrutura funcional da *holding* é representada da seguinte forma:

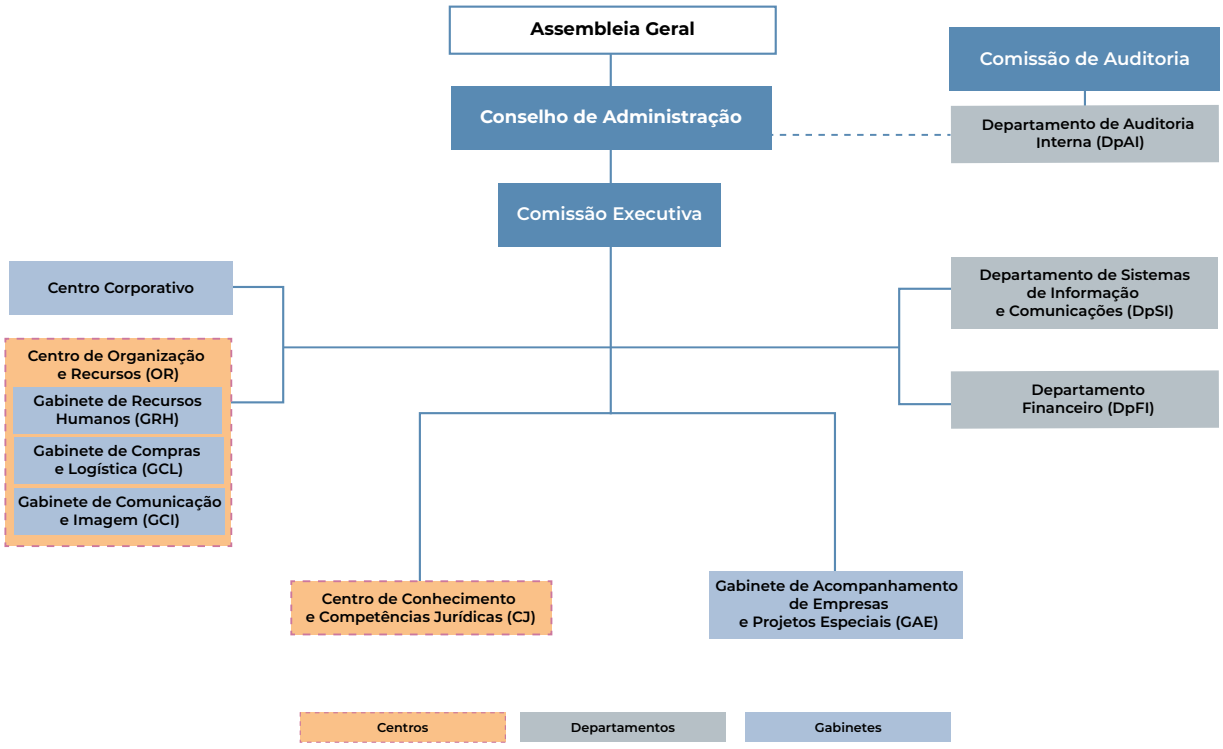

1.2 Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA, SGPS, SA é uma sociedade de capitais públicos que gere as participações do Estado em diversas empresas estratégicas. O Grupo PARPÚBLICA é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que atuam nos segmentos de i) gestão e promoção imobiliária, ii) exploração agrícola pecuária e florestal, iii) produção de moeda, publicações e produtos de segurança, iv) águas, v) mercados abastecedores e vi) diversos/ gestão de outras participações, como melhor se detalha no organigrama seguinte.

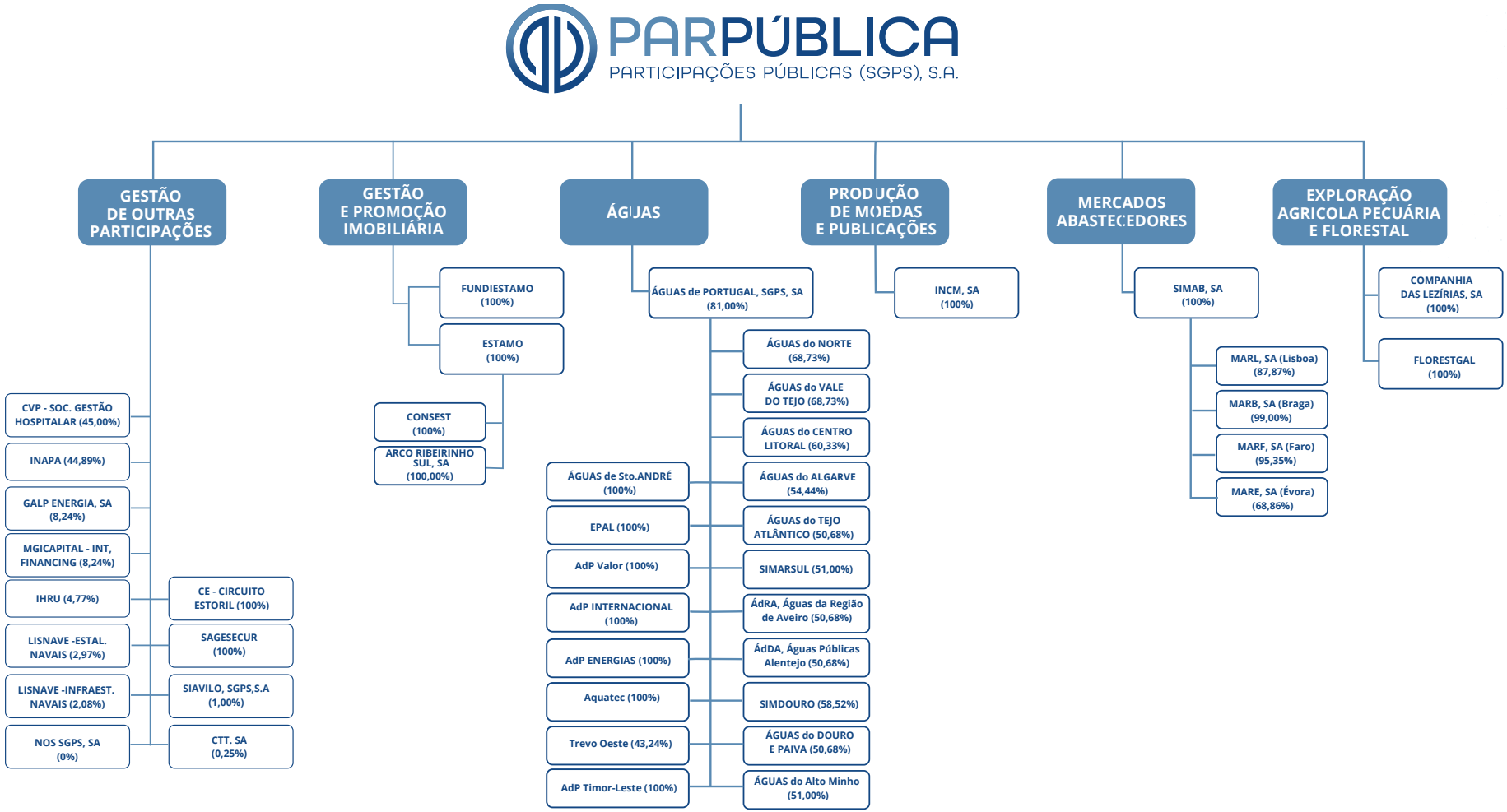

1.3 Estrutura Acionista

O Capital Social é representado por ações nominativas pertencentes ao Estado Português e detidas pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), anteriormente designada por Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A informação relativa à estrutura acionista da holding encontra-se descrita em maior detalhe no Relatório Anual de Governo Societário de 2024.

1.4 Modelo de Governo Societário

O modelo de governo societário implementado ao nível individual é um modelo dualista, ajustado à dimensão, natureza e complexidade das atividades desenvolvidas, permitindo uma separação entre o exercício de supervisão e a função de gestão da sociedade, na prossecução dos objetivos e interesses da organização, dos colaboradores e da acionista.

A informação detalhada sobre o modelo de governo da PARPÚBLICA encontra-se disponível no Relatório Anual de Governo Societário de 2024. De forma a permitir uma melhor compreensão do modelo de funcionamento em matéria de governo societário, estão disponibilizados no site da holding, os Estatutos, a Missão e Objetivos, bem como a composição dos Órgãos Sociais.

1.5 Informações Legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social. De referir, ainda, que:

- Em cumprimento do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais: a *holding* não dispõe de ações próprias e, durante o exercício de 2024, não ocorreram quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias;
- Para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 66º e no n.º 4 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais: durante o exercício de 2024, não foram celebrados negócios ou operações entre a Sociedade e os membros dos seus Órgãos Sociais, que sejam de considerar em termos económicos por quaisquer das partes envolvidas.

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO – FINANCEIRO

O exercício económico de 2024 decorreu num enquadramento macroeconómico exigente, marcado por uma combinação de fatores conjunturais adversos e sinais de estabilização moderada para a economia portuguesa. A nível global, a atividade económica foi fortemente condicionada pelas consequências da política monetária restritiva adotada pelos principais bancos centrais, visando conter as pressões inflacionistas acumuladas desde 2022. A instabilidade geopolítica, nomeadamente a guerra na Ucrânia e os conflitos no Médio Oriente, continuaram a influenciar negativamente o comércio internacional, os preços da energia e a confiança dos mercados.

Em Portugal, o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento real estimado em 1,9% (Fonte: INE, abril de 2025), refletindo uma desaceleração face a 2023, embora sustentado pelo dinamismo do setor dos serviços, em especial do turismo, que continuou a ser o principal motor da economia nacional. A inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), situou-se nos 2,7%, reduzindo-se face aos anos anteriores, mas mantendo-se acima da meta dos 2% definida pelo Banco Central Europeu.

Em 2024, a política monetária do Banco Central Europeu (BCE) continuou a desempenhar um papel central no enquadramento económico-financeiro da Zona Euro. A taxa de juro de referência registou uma trajetória descendente, após o pico de 4,50% observado no final de 2023, tendo descido gradualmente até aos 3,00% ao longo do ano, numa tentativa de equilibrar o combate à inflação com a necessidade de apoiar o crescimento económico.

Apesar deste alívio gradual das condições de financiamento, as taxas de juro mantiveram-se em níveis historicamente elevados para os padrões da última década, o que continuou a representar um desafio considerável para as empresas com estruturas de capital fortemente dependentes de financiamento externo. O custo acrescido do capital teve impacto direto na rendibilidade dos novos projetos e elevou o custo de oportunidade associado aos investimentos, conduzindo a uma maior prudência na alocação de recursos.

Neste contexto, reforçou-se a importância da análise rigorosa da viabilidade económico-financeira na tomada de decisões estratégicas, sendo exigido um maior escrutínio na avaliação dos investimentos, particularmente em setores com margens mais pressionadas ou elevada sensibilidade às taxas de juro.

O mercado de trabalho revelou resiliência, com uma taxa de desemprego estabilizada em 6,4%, e uma ligeira recuperação nos indicadores de emprego jovem e qualificado. No entanto, persistem dificuldades estruturais, sobretudo a escassez de mão de obra em setores como a construção, a indústria transformadora e a tecnologia.

Para 2025, as previsões apontam para uma ligeira aceleração do crescimento económico em Portugal, com o PIB a poder atingir uma variação positiva entre 2% e 2,3% segundo estimativas do Banco de Portugal e do Fundo Monetário Internacional. Esta retoma deverá ser impulsionada pela estabilização da inflação, pela redução progressiva das taxas de juro diretoras do BCE — previstas para iniciar uma trajetória descendente a partir do segundo semestre — e por uma ligeira recuperação da procura externa, nomeadamente do mercado europeu.

Adicionalmente, espera-se que os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) continuem a estimular o investimento público e privado, em áreas como a transição digital, energias renováveis e requalificação de infraestruturas. O setor do turismo deverá manter-se robusto, embora com menor ritmo de crescimento, enquanto os riscos macroeconómicos permanecem ligados à evolução do contexto geopolítico, à volatilidade energética e à execução orçamental interna.

Neste contexto, as empresas com modelos de negócio resilientes, estrutura financeira equilibrada e capacidade de adaptação tecnológica estarão em melhor posição para capitalizar sobre a retoma económica, reforçando a sua competitividade e valor de mercado.

3. RELATÓRIO FINANCEIRO

A análise aqui apresentada tem por base as demonstrações financeiras separadas, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

3.1 Atividade e desempenho da SGPS- contas Individuais

Atividade

No exercício de 2024, a PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. dedicou-se à gestão de participações sociais públicas, gestão do património imobiliário público e prestação de apoio técnico ao Ministério das Finanças, concretizando o seu papel no contexto do Setor Empresarial do Estado.

Após a conclusão da reprivatização da EFACEC em 2023, a PARPÚBLICA efetuou em março de 2024 os pagamentos relacionados com o fecho da operação e manteve responsabilidades potenciais, associadas a desvios financeiros em projetos e a processos judiciais intentados em data anterior à venda. A gestão destes riscos tem vindo a ser cuidadosamente acompanhada por parte da Sociedade.

Entretanto, as participações no capital social do Circuito do Estoril (100 %) e da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar S.A. (45 %), inicialmente classificadas como «ativos não correntes detidos para venda», foram reclassificadas, respetivamente, como subsidiária e associada, uma vez que não se verificaram condições de alienação que salvaguardassem o interesse público. No entanto, a Sociedade continua a desenvolver os esforços e diligências necessários para criar as condições que permitam, no futuro, a alienação destas participações.

Merece igualmente referência a concretização da venda da participação na Unitenis, enquadrada na política de desinvestimento seletivo de ativos sem relevância estratégica.

A PARPÚBLICA continuou a prestar apoio técnico ao Ministério das Finanças. Foi neste âmbito que a PARPÚBLICA, em 2024, foi incumbida de acompanhar o início do processo de reprivatização da TAP S.A., aproveitando a larga e extensa experiência acumulada pela Sociedade em processões de privatização.

A empresa mantém uma estratégia prudente na gestão dos seus ativos, com particular atenção aos testes de imparidade e à proteção do valor patrimonial das participações. O acompanhamento próximo das participadas e o apoio técnico especializado ao Ministério das Finanças continuam a ser pilares fundamentais da sua atividade.

Resultados

Em 2024, a PARPÚBLICA registou um resultado líquido de 45 milhões de euros, o que representa uma redução de 67 milhões de euros (-60%) face a 2023.

Esta evolução deveu-se principalmente à diminuição, em 90 milhões de euros, dos dividendos, que se explica pela distribuição extraordinária e não recorrente de resultados, ocorrida em 2023, no montante de 91 milhões de euros.

Esta distribuição extraordinária teve a seguinte origem: 81 milhões de euros provenientes dos resultados transitados das Águas de Portugal e 10 milhões de euros decorrentes da distribuição de reservas livres da Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Apesar da redução significativa nos dividendos, dois fatores positivos ajudaram a mitigar o impacto nos resultados de 2024.

O primeiro consistiu numa poupança de 10 milhões de euros na rubrica de juros e gastos similares, decorrente do reembolso antecipado de 130 milhões de euros do empréstimo obrigacionista, realizado em 2023. O segundo fator positivo foi a redução, em 16 milhões de euros, da necessidade de constituir imparidades em investimentos e dívidas a receber, comparativamente ao ano anterior.

unidade:€

Rubricas	Períodos		Desvios	
	2024	2023	Variação	%
Vendas e serviços prestados	298 631,57	238 306,95	60 324,62	25,3%
Dividendos obtidos	58 398 179,74	148 500 029,56	-90 101 849,82	-60,7%
Ganhos/perdas em alienações de participações	149,95	0,00	149,95	n.d
Fornecimentos e serviços externos	-1 711 906,08	-1 852 735,36	140 829,28	-7,6%
Gastos com pessoal	-3 011 047,94	-2 873 599,98	-137 447,96	4,8%
Imparidade de dividas a receber	0,00	-7 730 626,77	7 730 626,77	-100,0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	-9 033 813,25	-17 606 888,62	8 573 075,37	-48,7%
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outros rendimentos e ganhos	7 759 217,14	11 334 004,02	-3 574 786,88	-31,5%
Outros gastos e perdas	-34 315,54	-4 387,52	-29 928,02	682,1%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**52 665 095,59**	**130 004 102,28**	**-77 339 006,69**	**-59,5%**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-361 602,65	-374 322,06	12 719,41	-3,4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**52 303 492,94**	**129 629 780,22**	**-77 326 287,28**	**-59,7%**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos				
Juros e gastos similares suportados	-5 123 817,81	-15 412 540,83	10 288 723,02	-66,8%
Resultado antes de impostos	**47 179 675,13**	**114 217 239,39**	**-67 037 564,26**	**-58,7%**
Imposto s/ rendimento do período	-2 381 958,97	-2 595 389,23	213 430,26	-8,2%
Resultado líquido do período	***44 797 716,16***	***111 621 850,16***	***-66 824 134,00***	***-59,9%***

Demonstração da Posição Financeira

A situação patrimonial da Sociedade registou um acréscimo de 152 milhões de euros (+3%) no total do ativo, impulsionado pela valorização da participação financeira na GALP SGPS, que contribuiu com 162 milhões de euros para este crescimento.

Em paralelo, o passivo diminuiu 28 milhões de euros (-15%), variação explicada maioritariamente pela combinação de três fatores: (i) entrega à CGD de 19 milhões de euros, 19% dos resultados transitados distribuídos pela ADP – SGPS, S.A., na sequência de deliberação social unânime por escrito, decorrente do facto de o montante global a distribuir aos acionistas ter sido integralmente transferido para a PARPÚBLICA; (ii) pagamento referente à EFACEC, no montante de 20 milhões de euros, conforme estipulado no respetivo Contrato de Compra e Venda de participações sociais; e (iii) no contexto da respetiva reorganização societária, a realização parcial, em numerário, de 50% do aumento de capital da ESTAMO S.A., que não havia sido realizada no final de 2023, no montante de 8 milhões de euros. Adicionalmente, a redução da rubrica do Estado em 8 milhões está relacionada com o pagamento das retenções na fonte dos dividendos entregues à ETF. A redução do passivo não foi maior devido à deliberação na assembleia geral anual de distribuição de dividendos no valor de 28 milhões de euros referente ao exercício de 2023.

Apesar de extraordinárias e não recorrentes, estas operações originaram um aumento líquido dos capitais próprios de 179 milhões de euros, elevando o rácio de autonomia financeira para 97 % (face a 96 % no exercício anterior) e reduzindo o rácio dívida/ativo para 3% (de 4% em 2023).

Em síntese, a Sociedade reforçou a sua robustez financeira e manteve ampla capacidade para investimentos futuros, sem comprometer o perfil de risco.

Rubricas	Posição		Desvios	
	31/12/24	31/12/23	Variação	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	56 051,72	95 819,72	-39 768,00	-41,5%
Ativos intangíveis	259 713,76	260 379,32	-665,56	-0,3%
Ativo sob direito de uso	2 615 479,23	2 578 297,96	37 181,27	1,4%
Participações financeiras	2 810 890 841,48	2 641 761 786,84	169 129 054,64	6,4%
Empréstimos concedidos	14 682 975,00	42 302 000,00	-27 619 025,00	-65,3%
Outros ativos financeiros	1 347 785 578,75	1 347 785 578,75	0,00	0,0%
	4 176 290 639,94	**4 034 783 862,59**	**141 506 777,35**	**3,5%**
Ativo corrente				
Clientes	257 486,96	216 359,20	41 127,76	19,0%
Estado e outros entes públicos	6 989 416,52	6 404 587,89	584 828,63	9,1%
Empréstimos concedidos	3 857 401,00	619,45	3 856 781,55	n.d
Outras contas a receber	248 501 509,78	257 641 492,07	-9 139 982,29	-3,5%
Diferimentos	277 048,19	452 852,70	-175 804,51	-38,8%
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	13 629 986,00	-13 629 986,00	
Caixa e depósitos bancários	248 837 620,33	220 331 949,26	28 505 671,07	12,9%
	508 720 482,78	**498 677 846,57**	**10 042 636,21**	**2,0%**
Total do Ativo	**4 685 011 122,72**	**4 533 461 709,16**	**151 549 413,56**	**3,3%**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	1 960 471 134,48	1 960 471 134,48	0,00	0,00%
Reservas legais	695 688 928,89	695 688 928,89	0,00	0,00%
Resultados transitados	1 712 047 600,16	1 699 939 336,96	12 108 263,20	0,71%
Ajustamentos em ativos financeiros	-134 168 756,75	-179 619 558,70	45 450 801,95	-25,30%
Outras variações no capital próprio	-1 523 673,54	-1 156 210,17	-367 463,37	31,78%
	44 797 716,16	**111 621 850,21**	**-66 824 134,05**	**-59,9%**
Resultado líquido do período	111 621 850,21	16 144 350,92	95 477 499,29	591,40%
Total do capital próprio	**4 523 628 729,69**	**4 344 137 083,45**	**179 491 646,24**	**4,1%**
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	481 699,47	481 699,47	0,00	0,00%
Responsabilidades por beneficios pós-emprego	1 105 081,95	1 192 047,23	-86 965,28	-7,30%
Financiamentos obtidos	123 093 704,89	253 958 553,68	-130 864 848,79	-51,53%
Outras contas a pagar	17 231,80	17 231,80	0,00	0,00%
	124 309 579,21	**124 697 718,11**	**-388 138,90**	**-0,3%**
Passivo corrente				
Fornecedores	251 148,02	347 688,07	-96 540,05	-27,77%
Estado e outros entes públicos	8 448 757,54	80 753,89	8 368 003,65	10362,35%
Acionistas	0,00	29 428 379,64	-29 428 379,64	-100,00%
Financiamentos obtidos	256 272,38	243 464,73	12 807,65	5,26%
Outras contas a pagar	55 670 729,66	572 862,57	55 097 867,09	9617,99%
	37 072 813,82	**64 626 907,60**	**-27 554 093,78**	**-42,6%**
Total do Passivo	**161 382 393,03**	**189 324 625,71**	**-27 942 232,68**	**-14,8%**
Total do capital próprio e do Passivo	**4 685 011 122,72**	**4 533 461 709,16**	**151 549 413,56**	**3,3%**

3.2 Gestão do Risco e Financiamento

A gestão de risco da PARPÚBLICA está suportada num modelo de governação que pretende respeitar as melhores práticas na matéria e garantir a solidez e eficácia na identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos financeiros (crédito, mercado e liquidez) e não financeiros (estratégia e negócio, IT e imagem) a que a PARPÚBLICA está ou poderá vir a estar exposta.

Estrutura e maturidade do financiamento

A política de financiamento da PARPÚBLICA tem como objetivo central manter o endividamento em níveis compatíveis com a capacidade de libertação de meios, objetivo fundamental para garantir a sustentabilidade económica e financeira e a manutenção do rating ao nível do da República.

No âmbito da sua função de SGPS a PARPÚBLICA acompanha atentamente as necessidades de financiamento ao nível do Grupo.

No final de 2024, o passivo financeiro da holding ascendia a 120 milhões de euros em termos nominais, representando uma redução face aos 250 milhões de euros registados no final de 2022.

Em termos nominais, o passivo de financiamento apresentou a seguinte evolução nos últimos 4 anos:

Passivo de Financiamento Nominal (em milhões €)				
	2021	**2022**	**2023**	**2024**
Obrigações	250	250	120	120
Total	250	250	120	120

No final do exercício de 2024, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo situava-se em 2,9 anos, respeitando apenas a um empréstimo obrigacionista, o que significa que a dívida atual da PARPÚBLICA, em termos contratuais, estará integralmente amortizada em 2026.

Pelo quarto ano consecutivo a Dívida Líquida é negativa, ou seja, as disponibilidades superam o montante de financiamento.

(milhões €)

	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Passivo Financeiro Nominal	850,0	250,0	250,0	120,0	120,0
Caixa e Depósitos Bancários	322,2	389,5	370,6	220,3	248,8
Dívida Líquida	**527,8**	**-139,5**	**-120,6**	**-100,3**	**-128,8**
EBITDA	67,8	56,0	29,5	130,0	52,6
Rácio Dívida Líquida/ EBITDA	**7,8**	**-2,5**	**-4,1**	**-0,8**	**-2,45**

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem subjacente não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras.

Em 2024, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro manteve-se em 4,2%.

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento por tipo de instrumento				
	2020	2021	2022	2023
Obrigações	3,37%	3,95%	4,20%	4,20%
Financiamento Bancário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**3,37%**	**3,95%**	**4,20%**	**4,20%**

Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Durante o ano de 2024, os encargos com financiamentos, que incluem juros e comissões, foram aproximadamente de 5,1 milhões de euros. Este valor não poderá ser comparado com o de 2023 dado o mesmo incluir o prémio de reembolso do valor nominal pago antecipadamente.

O passivo de financiamento manteve-se em 120 milhões de euros no exercício de 2024.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos [em milhões de Euros e em percentagem (base 2011)				
	2021	2022	2023	2024
Passivo Médio de Financiamento (valor)	555,8	250,0	120,0	120,0
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	10,61%	4,77%	2,29%	2,29%
Juros e Encargos (valor)	22,43	10,59	15,41	5,12
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	13,85%	6,54%	9,52%	3,16%

A PARPÚBLICA tem como principais fontes de rendimento os dividendos que lhe são distribuídos pelas empresas participadas e os juros dos suprimentos concedidos às mesmas, uma vez que é uma sociedade gestora de participações sociais. No ano transato a PARPÚBLICA obteve, excecionalmente, uma distribuição extraordinária de resultados no montante de 91 milhões de euros, não podendo por isso o valor global dos dividendos ser comparado com os de outros anos.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira (em milhões de euros)				
	2021	2022	2023	2024
Dividendos	64,11	60,25	148,50	58,40
Juros de Empréstimos	1,63	2,78	10,70	5,04
Total	65,74	63,03	159,20	63,44

3.2.1 Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

(i) risco de crédito,

(ii) risco de liquidez, e

(iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro).

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de spreads, o risco de variação da taxa de juro e o risco de capital.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta decorre das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria e dos suprimentos concedidos às suas participadas. Habitualmente, os suprimentos são concedidos a favor de participadas cuja gestão é controlada pela PARPÚBLICA e em que a aplicação dos fundos é orientada para investimentos que demonstrem viabilidade económica. A remuneração dos suprimentos reflete as taxas de mercado para novas operações de financiamento, sendo revista periodicamente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, desde que contemplados no Plano de Atividades e Orçamento aprovado pela Tutela, podendo aquele igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a receber do seu acionista único, nomeadamente no contexto de políticas setoriais específicas. Quando realizadas, as aplicações de liquidez são efetuadas exclusivamente junto do IGCP, em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo. No final de 2024, foi realizada uma aplicação em CEDIC no montante de 236,3 milhões de euros.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está mitigado pelo facto de a sociedade estar classificada como Entidade Pública Reclassificada (EPR) e, consequentemente, integrada no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado. Desta forma, as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas com entregas da ETF (Ex-DGTF), as quais no passado recente têm assumido a forma de diminuição do crédito sobre o Estado (resultante da entrega das receitas de privatização).

A liquidez da PARPÚBLICA é, entre outros fatores, influenciada pela capacidade das suas subsidiárias para distribuir dividendos e amortizar os financiamentos concedidos pela *holding* sob a forma de suprimentos, estando, por isso, dependente do nível de resultados alcançados pelas participadas e da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos e para remunerar o capital investido.

(iii) Risco de Mercado (preço e taxa de juro)

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento oscilar significativamente devido à variação das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa, uma redução das taxas de juro de médio e longo prazo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente, na medida em que encontraria alternativas de financiamento mais económicas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado.

No que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, no final do ano 2024, a dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA era na totalidade remunerada a taxa fixa (4,2%).

Tipo de Taxa de Juro dos Contratos
(em 2024)

(iv) Risco de Capital

Até a PARPÚBLICA integrar o perímetro das administrações públicas, em 2015, a contratação de dívida dependia de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelo Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do IGCP, este último na decorrência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que rege o Setor Empresarial do Estado.

Com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a PARPÚBLICA deixou de ter autonomia para se financiar ou refinanciar a dívida no mercado, já que todas as necessidades são obrigatoriamente supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no âmbito da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer, nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

A DBRS Morningstar, agência de notação financeira que acompanha regularmente a PARPÚBLICA, procedeu à revisão das classificações atribuídas no âmbito da mais recente atualização do seu processo de avaliação de risco, anunciada a 24 de janeiro de 2025. Na sequência dessa revisão, a DBRS subiu a notação anteriormente atribuída à Sociedade, mantendo-a alinhada com a notação soberana da República Portuguesa. Assim, a PARPÚBLICA obteve as seguintes classificações: 'A (high) / Stable' para o 'Long-Term Issuer Rating' e 'R-1 (middle) / Stable' para o 'Short-Term Issuer Rating'.

Num enquadramento económico global marcado por elevada incerteza e rápida transformação, são particularmente relevantes fatores como a aceleração da digitalização, a intensificação dos ciber-riscos, a volatilidade dos ciclos económicos e a frequência crescente de fenómenos climáticos extremos. Este contexto reforça a importância da identificação, avaliação e gestão dos riscos não financeiros na atuação das sociedades participadas. Neste domínio, a PARPÚBLICA tem vindo a reforçar os seus mecanismos de monitorização e acompanhamento destes riscos no âmbito da sua função de acionista e de supervisão estratégica, assegurando uma atuação alinhada com as melhores práticas ESG. A informação relativa à gestão dos riscos não financeiros e à sustentabilidade do Grupo encontra-se detalhada no Relatório de Sustentabilidade.

3.3 Situação Financeira e Resultados do Grupo

O Grupo PARPÚBLICA integra um conjunto diversificado de empresas, com distintas dimensões e níveis de complexidade, que operam em setores tão variados como o imobiliário, o setor primário, a indústria e os serviços de interesse geral.

Análise da Posição Financeira e Resultados Consolidados

No final do exercício de 2024, o ativo total consolidado do Grupo PARPÚBLICA atingiu 11 129 milhões de euros, representando um crescimento de 253 milhões de euros (+2,3 %) face a 2023. A evolução positiva foi impulsionada, fundamentalmente, pela holding (mais 152 milhões de euros) e pelo segmento Imobiliário, que contribuiu com 104 milhões de euros. Estes aumentos mais do que compensaram as reduções observadas em outros segmentos de atividade, nomeadamente no setor das Águas (menos 38 milhões de euros) e no segmento Diversos (menos 22 milhões de euros).

O passivo total do Grupo Parpública registou uma redução de 112 milhões de euros (-2,5 %) para 4 434 milhões de euros. Esta evolução favorável reflete uma estratégia de desalavancagem financeira, concretizada através de amortizações de dívida e de uma menor dependência do financiamento externo. Esta redução traduziu-se numa melhoria do perfil de endividamento, com a consequente diminuição do *gearing* e o reforço da solidez financeira a longo prazo.

Os capitais próprios atribuíveis à PARPÚBLICA aumentaram 329,6 milhões de euros (+5,8 %), fixandose em 6 014 milhões de euros no final do exercício. Este crescimento deveu-se, essencialmente, aos resultados líquidos gerados durante o período e às valorizações em ativos financeiros. Como resultado, o rácio de autonomia financeira subiu de 58,2 % para 60,2 %, evidenciando uma maior capacidade de autofinanciamento do Grupo.

Em termos operacionais, o volume de negócios mantevese estável em 1 240 milhões de euros, dos quais cerca de 80 % tiveram origem no segmento Águas. A disciplina na gestão de custos elevou o EBITDA para 566 milhões de euros (+6 %), elevando a margem para 45,6 %. O EBIT ascendeu a 370 milhões de euros (+10 %), o que corresponde a uma margem operacional de 29,8 %.

O resultado líquido totalizou 232 milhões de euros (+5,5 %), beneficiando da redução dos encargos financeiros. A parcela atribuível ao acionista atingiu 195,5 milhões de euros, uma variação positiva de 12,5 milhões de euros (+6,8%) face a 2023.

Os resultados de 2024 consolidam a robustez financeira do Grupo PARPÚBLICA, alicerçada em 3 pilares fundamentais: redução dos níveis de alavancagem, expansão das margens operacionais e uma capacidade sustentada de geração de resultados. Esta evolução positiva reforça a capacidade do Grupo para financiar o seu plano de investimentos, assegurando, simultaneamente, a criação de valor para todos os *stakeholders*.

Análise por Segmentos

A apresentação da situação patrimonial e dos resultados do Grupo é feita considerando a holding de forma autónoma e o conjunto das atividades operativas prosseguidas pelas diferentes empresas participadas que integram o perímetro de consolidação pelo método integral, cujo universo não regista qualquer alteração relativamente aos anos anteriores.

PARPÚBLICA

No exercício de 2024, a *holding* apresentou uma evolução positiva do seu desempenho económico-financeiro face a 2023.

Desempenho Económico

O segmento da PARPÚBLICA registou, em 2024, um resultado líquido de 45,3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 70,6 milhões de euros (-61%) em comparação com o exercício de 2023.

Como indicado anteriormente, o desempenho de 2024 reflete essencialmente o efeito de base das distribuições extraordinárias do ano anterior, atenuado por melhorias na estrutura de custos financeiros e na redução das perdas por imparidade.

Situação Patrimonial e Estrutura Financeira

A situação patrimonial da Parpública registou, em 2024, um crescimento de 152 milhões de euros (+3%) no ativo total, impulsionado sobretudo pela valorização da participação no capital social da GALP SGPS, que contribuiu com 162 milhões de euros.

Paralelamente, registou-se uma diminuição do passivo em 28 milhões de euros (-15%) e um reforço dos capitais próprios em 179 milhões de euros, elevando a autonomia financeira para 97% e diminuindo o rácio dívida/ativo para 3%.

Estes resultados reforçam a robustez financeira da Parpública, que mantém, assim, a capacidade para realizar investimentos futuros sem comprometer o seu perfil de risco.

ATIVIDADES OPERATIVAS

Como já antes referido, a maioria dos ativos (74%) e dos passivos (97%) do Grupo PARPÚBLICA está associada às atividades operativas. E de entre estas, os negócios das empresas que integram o segmento das águas são os que concentram a principal fatia. São também as empresas que prosseguem as atividades operativas que em 2024 foram responsáveis pela maior geração do resultado consolidado, tendo todos os segmentos operativos apresentado resultados positivos.

Gestão e Promoção Imobiliária

O segmento imobiliário do Grupo está concentrado nos negócios desenvolvidos através das participações diretas da PARPÚBLICA nas sociedades Estamo e Fundiestamo, acrescendo ainda de forma residual a atividade no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado através do Compartimento Patrimonial Autónomo (CPA) "Cabeço da Bola". Recorda-se também a reorganização societária ocorrida neste segmento em 2023, através de um aumento de capital da Estamo no valor global de 212 milhões de euros - na sua maioria (196 milhões de euros) concretizado através da entrada em espécie da totalidade das participações sociais detidas nas sociedades Arco Ribeirinho Sul e Consest -, que visou dar resposta às novas exigências que foram atribuídas à Estamo, designadamente no âmbito da concretização do projeto Arco Ribeirinho Sul – que abrange operações de requalificação urbanística e de valorização dos solos - e da atribuição das competências de gestão do património imobiliário público, em nome e por conta do Estado. No que concerne ao Compartimento Patrimonial Autónomo "Cabeço da Bola" note-se o aumento de capital ocorrido em 2024, no montante de 9,6 milhões de euros, totalmente realizado no mesmo ano, e o financiamento também obtido em 2024, no âmbito do PRR, no valor de 11,66 milhões de euros, tendo em vista o desenvolvimento de um projeto de reconversão do imóvel denominado "Quartel do Cabeço da Bola" em habitações para arrendamento a rendas acessíveis, cuja empreitada se prevê estar concluída até ao final do primeiro semestre de 2026.

Em 2024, o volume de negócios deste segmento correspondeu a um valor global de 75,62 milhões de euros, o que se traduz num incremento de 11% face a 2023, que se situou em cerca de 68,26 milhões de euros, sendo o volume de negócios impactado, na sua maioria, pela contribuição das participadas Estamo (83%) e Arco Ribeirinho Sul (13%), que completam cerca de 96% do volume faturado. Para o referido aumento do volume de negócios do segmento contribuiu de forma significativa a Estamo, particularmente devido ao aumento de vendas de imóveis, as quais atingiram o valor de 9,1 milhões de euros, sendo que as alienações ocorridas em 2023 alcançaram apenas um resultado global de cerca de 0,8 milhões de euros. Note-se ainda a estabilização do volume de negócios da Fundiestamo e da Arco Ribeirinho Sul face ao ano de 2023, sendo que, em conjunto, aumentaram cerca de 0,18 milhões de euros. A sociedade Consest e o Subfundo "Cabeço da Bola" não apresentam ainda rendimentos, tratando-se de atividades de promoção imobiliária em curso. No que concerne aos resultados deste segmento, atingiram em 2024 cerca de 45,52 milhões de euros, verificando-se uma redução de 18% em relação a 2023 (55,65 milhões de euros), quase totalmente justificada pela diminuição do resultado líquido da participada Arco Ribeirinho Sul (-9 milhões de euros face a 2023). Esta diminuição é explicada pelo reduzido montante de variações do justo valor de propriedades de investimento (+1,2 milhões de euros em 2024) face ao montante registado em 2023 (+8,8 milhões de euros). Os ativos deste segmento ascendiam, no final de 2024, ao montante de 1.495,5 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 104,2 milhões de euros (+7%) em relação ao ano anterior (1.391,3 milhões de euros). Salienta-se o acréscimo dos ativos da Estamo (explicação a ser apresentada seguidamente) e do Subfundo "Cabeço da Bola" (decorrente do aumento das disponibilidades decorrentes do aumento de capital e da obtenção de financiamento PRR) em cerca de, respetivamente, 80 milhões de euros e 21 milhões de euros. Em 2024 verificou-se um aumento acentuado do passivo, em cerca de 72%, face a 2023, salientando-se nesta rubrica novamente a Estamo, devido ao registo do montante de receita não entregue naquele momento ao Estado e às Entidades Beneficiárias relativo ao princípio da onerosidade (22 milhões de euros) decorrente do estabelecido no Decreto-Lei n.º 113/2024, de 20 de dezembro e o CPA "Cabeço da Bola" fruto do financiamento PRR já referido. Os capitais próprios deste segmento registam em 2024 um ligeiro aumento (4%), consequência dos resultados favoráveis da maioria das Sociedades apresentadas neste segmento, sinalizando-se a Consest e CPA "Cabeço da Bola" que apresentam variação negativa nos seus capitais próprios decorrente dos seus resultados negativos uma vez que não apresentam ainda atividade. Este segmento continua a ter uma expressão relevante no Grupo PARPÚBLICA representando cerca de 13% dos ativos consolidados, os quais se encontram, na sua quase totalidade, financiados por capitais próprios do Grupo.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2024 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento de Gestão e Promoção Imobiliária.

ESTAMO

A Estamo é uma sociedade cujo capital ascende a 1.061,6 milhões de euros, é integralmente detido pela PARPÚBLICA e está parcialmente realizado em 1.053,6 milhões de euros. No ano de 2024, a Estamo concretizou a venda de 8 ativos imobiliários, no valor global de 9,1 milhões de euros, o que compara com o valor residual de 0,8 milhões de euros em vendas realizadas em 2023. Ainda assim, o montante executado em 2024 fica aquém das vendas previstas pela Estamo para o mesmo ano (48,8 milhões de euros), o que se ficou a dever, principalmente, à não concretização da subscrição do Compartimento Patrimonial Autónomo "Miguel Bombarda" (33,7 milhões de euros), um subfundo a constituir no âmbito do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado que é gerido pela Fundiestamo, outra participada da PARPÚBLICA igualmente integrada no segmento de Gestão e Promoção Imobiliária. Destaque ainda para a margem bruta que atingiu 19,9% em 2024 (1,3% em 2023), quase em linha com o orçamentado (20,4%). Analisando o período de 2019 a 2024, apuram-se vendas de ativos da Estamo na ordem dos 166 milhões de euros, quando estavam previstas vendas acumuladas de 110 milhões de euros (representando uma realização do objetivo em 151%).

Ainda assim, a principal fonte de receitas da Estamo em 2024 permanece na faturação com arrendamentos e compensações pela ocupação, integral ou parcial, de imóveis (49,87 milhões de euros em 2024). De facto, mais de metade dos ativos da Estamo (63%) encontram-se arrendados ou classificados para arrendamento (552 milhões de euros), constituindo uma fonte de receita essencial ao suporte da atividade corrente da empresa. No entanto, a recuperação dos valores faturados pelas mencionadas ocupações tem sido um desafio constante, ao invés das vendas (recebimento quase imediato do valor faturado). No que concerne aos recebimentos das receitas provenientes das ocupações de imóveis (rendas ou compensações), pese embora as diligências que a Estamo efetuou em 2024, verificou-se neste ano uma taxa de cobranças (45%) abaixo do conseguido no ano anterior (56%), mantendo-se a tendência de pagamentos aquém do expectável por parte das entidades públicas. Decorrente das vendas ocorridas nos últimos anos, mas também pelo impacto das imparidades e reduções de justo valor no período da crise imobiliária, o valor da carteira sob gestão da Sociedade reduziu-se de 1,4 mil milhões de euros em 2010 para 876 milhões de euros em 2024.

Na área da promoção imobiliária, a Estamo prosseguiu o acompanhamento de algumas operações urbanísticas relevantes, seja nos imóveis já afetos ao IHRU no âmbito da denominada "bolsa de habitação" (Antigas instalações do LNIV e Quinta das Conchinhas) e do Fundo Nacional de Reabilitação do edificado (Quartel do Cabeço da Bola e Hospital Miguel Bombarda), seja nos Pedidos de Informação Prévia (PIP) relativos aos Convento de São Francisco (Setúbal) e Antigo Colégio de São Bernardino (Peniche), sendo que estes últimos estão pendentes dos processos de revisão dos PDM dos municípios de Setúbal e Peniche. Nota, ainda, para a empreitada num imóvel sito na Rua Direita do Viso, no Porto, cujo investimento está orçamentado em 9 milhões de euros (executados 5,54 milhões de euros em 2024), no qual se prevê venham a instalar-se, em 2025, a Direção Executiva do SNS e um polo da OMS.

(milhões de euros)

	2024	2023	2022	2021
Volume de Negócios (incluindo compensações)	**63,1**	55,9	62,3	57,3
Vendas Escrituradas	**9,2**	0,8	15,0	10,5
Margem bruta das Vendas	***19,4%***	***1,30%***	***40,64%***	***37,10%***
Arrendamentos - Faturação total	**49,9**	49,5	47,2	46,8
Remuneração de Gestão	**3,2**	5,0	0,0	0,0
Resultados operacionais	**53,5**	54,1	57,0	40,9
Resultado Líquido	**43,5**	43,0	44,2	30,2
Património Imobiliário	**875,8**	870,9	863,0	851,6
Endividamento	**0,0**	0,0	0,0	11,0
Rentabilidade do Capital Próprio	**3,42%**	3,53%	4,50%	3,21%

OBS: Contas Estatutárias da Sociedade

O volume de negócios da Estamo em 2024 (que inclui compensações/indemnizações por ocupação de imóveis) evidencia um aumento acentuado em relação a 2023 (+13%), quase totalmente relacionado com o substancial incremento da venda de ativos imobiliários no ano em análise (+8,36 milhões de euros face a 2023), salientando-se também a contribuição das rendas e indemnizações que cresceram 1,9% face a 2023, devido ao aumento da área líquida ocupada e à aplicação da atualização legal de rendas ao CAR (6,94%) e da atualização ao IPC (1,9%) nas indemnizações por ocupação de imóveis. Por último, nota para o valor de 3,2 milhões de euros reconhecido em rendimentos em 2024 (5 milhões de euros em 2023) referentes à remuneração de gestão fixa atribuída à Estamo (custos fixos de estrutura + 4%) pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2024, de 20 de dezembro).

Relativamente aos resultados operacionais, a Estamo atingiu os 53,5 milhões de euros em 2024, o que traduz uma redução de cerca de 1% face a 2023 (54,1 milhões de euros), tendo esta diminuição ocorrido por diversos fatores que impactaram os resultados de forma positiva e negativa, nomeadamente: i) a margem bruta das vendas (1,8 milhões de euros em 2024 face a apenas 10 mil euros em 2023); ii) a reversão das imparidades de inventários (8,9 milhões de euros em 2024 face a 6,2 milhões de euros em 2023); iii) o aumento dos fornecimentos e serviços externos (FSE) e gastos com o pessoal (5,9 milhões de euros em 2024 face a 4,3 milhões de euros em 2023), em grande medida devido ao aumento da estrutura da Estamo e dos gastos com as novas funções de gestão por conta do Estado, no entanto, compensados pelo reconhecimento dos rendimentos (3,2 milhões de euros) associados à remuneração fixa e variável dos serviços prestados pela Estamo por conta do Estado; iv) a diminuição das reversões de provisões registadas (0,81 milhões de euros em 2024 face aos 1,32 milhões de euros de 2023; v) o aumento dos ajustamentos de clientes (5,1 milhões de euros em 2024 face aos 4,41 milhões de euros em 2023) e; vi) a redução do justo valor das propriedades de investimento (-0,9 milhões de euros em 2024 face a + 1,2 milhões de euros em 2023).

No que concerne aos gastos operacionais, se se expurgar o CMV (que é mais incerto) verifica-se um aumento substancial dos FSE e gastos com o pessoal tanto em 2023 (+39% face a 2022), como em 2024 (+36% face a 2023), justificado em grande parte pelos gastos suportados no âmbito da atividade por conta do Estado (Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho). Refira-se ainda que, expurgando dos FSE de 2024 e 2023, o valor relativo aos imóveis do Estado e do programa PAS (Programa Arrendar para Subarrendar do IHRU), o montante apurado em 2024 seria de 2,5 milhões de euros, o que compararia com os 2,0 milhões de euros de 2022, ano anterior às novas atribuições cometidas à Estamo pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, representando, assim, um aumento de 0,5 milhões de euros. Também nos gastos com o pessoal se verificou em 2024 um aumento substancial (+58,5%) face ao ano de 2023, por consequência da contratação de 9 novos colaboradores para fazerem face às novas exigências da Sociedade na atividade por conta do Estado, mas também devido aos aumentos remuneratórios legais obrigatórios. A Estamo terminou o ano com 29 colaboradores. No que concerne aos gastos financeiros, os mesmos são quase inexistentes em 2024, uma vez que que a Estamo não apresenta qualquer financiamento bancário ou acionista desde 2022.

Na Demonstração da Posição Financeira, em 2024 o ativo aumentou em 88 milhões de euros em relação a 2023 (+7%), em grande parte devido ao incremento da rubrica de clientes que se situou nos 130 milhões de euros no final de 2024 (crescimento de 27 milhões de euros face a 2023), devido a recebimentos aquém do expectável das entidades públicas que utilizam os imóveis da Estamo (ETF, IGFEJ e GEPAC contribuíram em cerca de 80% do crescimento da dívida de clientes em 2024). Ainda assim, em 2024, as receitas da Estamo permitiram, não apenas o financiamento da sua atividade operacional e o investimento em imóveis, como ainda gerar a liquidez necessária ao pagamento de responsabilidades fiscais, fechando o ano de 2024 com disponibilidades na ordem dos 73 milhões de euros (face a 40 milhões de euros em 2023).

De referir ainda, no ativo e no passivo da Estamo, o incremento das rubricas de outras contas a receber e a pagar em 2024, por efeito da contabilização da faturação do princípio da onerosidade, emitida pela Estamo em nome do Estado, (Decreto-Lei n.º 113/2024, de 20 de dezembro), que não tinha sido ainda recebida (ativo) e o montante de receita que não tinha sido ainda entregue ao Estado e às entidades beneficiárias (no passivo) à data de 31 de dezembro de 2024, ascendendo a cerca de 22,1 milhões de euros. Sendo atualmente o procedimento decorrente do Decreto-Lei n.º 113/2024, de 20 de dezembro, parte de um regime legal transitório, aplicável aos anos de 2023 e 2024, importará concluir sobre o sucesso do mesmo e decidir pela sua manutenção em 2025 ou pela adoção de outro tipo de mecanismo que permita a gestão pela Estamo dos imóveis do Estado e respetivo registo das suas receitas (por via de oneração ou de alienação) de uma forma mais permanente.

FUNDIESTAMO

A Fundiestamo é uma sociedade gestora de organismos de investimento coletivo cujo capital social, no montante de 1 milhão de euros, é integralmente detido pela PARPÚBLICA. A Fundiestamo, enquanto empresa do Grupo PARPÚBLICA, apresenta-se vocacionada para a rentabilização, na sua maioria, de património público, através da atividade de gestão de fundos de investimento imobiliário, valorizando os ativos integrados nos fundos que gere, procurando obter níveis interessantes de rendimentos e valorizar as unidades de participação desses fundos.

No final de 2024, o valor dos Fundos Imobiliários sob gestão da Fundiestamo ascendia a 285 milhões de euros (290 milhões de euros em 2023), dispersos pelos três fundos; a saber, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado "FUNDIESTAMO I", o Fundo de Investimento Imobiliário Aberto "IMOPOUPANÇA" e o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado ("FNRE").

(milhões de euros)

	2024	2023	2022	2021
Total do VLGF dos Fundos sob gestão, dos quais (%):	**284,6**	290,1	293,4	275,2
Fundo Fundiestamo I	**61,83%**	59,65%	58,29%	61,23%
Fundo Imopoupança	**27,81%**	27,49%	27,57%	29,97%
Fundo FNRE	**10,37%**	12,86%	14,14%	8,80%
Comissões de Gestão recebidas	**2,68**	2,71	2,56	2,50
Fundo Fundiestamo I	**1,44**	1,41	1,39	1,36
Rendibilidade anual	**7,48%**	6,72%	6,80%	6,21%
Fundo Imopoupança	**0,81**	0,81	0,83	0,80
Rendibilidade anual	**5,40%**	5,14%	6,16%	3,66%
Fundo FNRE	**0,43**	0,49	0,34	0,40
Resultados Operacionais	**0,63**	0,66	0,53	0,28
Resultado Líquido	**0,50**	0,49	0,38	0,21
Rendibilidade dos Capitais Próprios	**16,56%**	16,21%	13,09%	8,45%

OBS: Contas Estatutárias da Sociedade

Em 2024, as receitas operacionais totalizaram 2,68 milhões de euros, ligeiramente abaixo (-1,5%) das verificadas em 2023, sinalizando-se o incremento das comissões faturadas ao fundo Fundiestamo I (+1,9% face a 2023) e, em sentido contrário, a redução das comissões faturadas ao FNRE (-11,6% face a 2023), decorrente da concretização, em setembro de 2024, da liquidação do Compartimento Patrimonial Autónomo "Imoresidências".

No que concerne aos gastos operacionais, salientam-se as despesas com o pessoal, que atingiram um valor de 1,20 milhões de euros (-0,4% face a 2023), e fornecimentos e serviços externos, no valor de 0,7 milhões de euros (-2,6% face a 2023), atingindo a rubrica de gastos operacionais em 2024 um valor de 2,02 milhões de euros (face a 2,05 milhões de euros em 2023), o que evidencia a estabilização dos custos de operação da Fundiestamo após um processo de internalização dos serviços de contabilidade e back office dos fundos geridos que deu origem a uma significativa poupança de recursos. Assim, a Fundiestamo obteve em 2024 um resultado líquido de 499 mil euros, praticamente em linha (+2%) com o registado em 2023, refletindo a referida estabilização das receitas e gastos no exercício em análise.

Relativamente à Demonstração da Posição Financeira, o ativo da Fundiestamo ascende a 4,26 milhões de euros (3,2% abaixo do ativo registado em 2023), sinalizando-se que a redução se deveu em grande parte à rubrica de disponibilidades (-1,9% face a 2023) - a qual , ainda assim, atingiu 3,09 milhões de euros no final de 2024 - e à execução do contrato de arrendamento das novas instalações da Fundiestamo, assinado em novembro de 2022, pelo período de 10 anos e 3 meses, situação que tem impacto igual no passivo, o qual diminuiu cerca de 10,8% face ao ano de 2023.

Exploração Agrícola Pecuária e Florestal

O segmento de exploração agrícola, pecuária e florestal integra os ativos e os passivos das sociedades Companhia das Lezírias e Florestgal.

Refira-se ainda que a relevância destas empresas no seio do Grupo está essencialmente associada à natureza da sua atividade e ao contributo que podem dar para a implementação das políticas públicas destinadas ao setor agrário, num caso, e à atividade florestal, no outro, além do natural contributo no domínio da sustentabilidade.

FLORESTGAL

A FLORESTGAL surge em 17 de julho de 2018 na sequência de uma reestruturação da empresa Lazer e Floresta, S.A. e em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/ 2018, de 6 de setembro.

Esta reestruturação consistiu não só na alteração da denominação como também na atribuição de uma nova missão, decorrente do seu novo objeto social, passando de uma atividade imobiliária para uma atividade florestal, tendo em vista o desenvolvimento da política pública florestal e de valorização do interior.

Posteriormente, foram deliberadas algumas alterações ao seu objeto social, no sentido de o adequar à sua atividade efetiva, tendo em vista o cumprimento dos objetivos definidos para o desenvolvimento da política florestal.

A PARPÚBLICA detém uma participação de 100% no capital social da FLORESTGAL, no montante atual de 24,7 milhões de euros.

A sociedade é detentora de um património imobiliário constituído por 12 Unidades de Gestão (após reorganização efetuada em final de 2022 em função da sua localização e características), num total de 13.529,2 ha, distribuídos por 21 Concelhos de norte a sul do país, com um valor estimado de cerca de 37 milhões de euros. A este património imobiliário acresce, sobretudo, Ativos Biológicos em diferentes estágios de desenvolvimento com valor estimado de cerca de 12,9 milhões de euros.

No exercício de 2024, a receita da empresa continuou a ser obtida exclusivamente pela exploração das suas propriedades, numa ótica de continuidade da exploração e não de venda, não havendo ainda reflexo nos resultados das novas áreas de negócio.

Assim, verifica-se que a evolução da sua atividade tradicional no exercício de 2024 melhorou ligeiramente face ao ano anterior (6,2%), o que reflete, essencialmente, os ciclos de produção dos produtos florestais em cada ano, com impacto na venda dos seus ativos biológicos (tendo apresentado uma melhoria de 25,2%) e o condicionamento verificado relativamente à atividade de arrendamento com a entrada em vigor do DL 32/2024, de 10 de maio (com uma redução de 3,8%).

Apesar da melhoria do EBITDA evidenciada na Demonstração de Resultados, passando de 0,5 milhões de euros em 2023 para 2,6 milhões de euros em 2024, estes valores são fortemente influenciados pelos ajustamentos contabilísticos efetuados no justo valor dos ativos biológicos e propriedades de investimento, assim como na variação de produção, que corresponde ao justo valor dos ativos biológicos à data da sua venda.

Descontados tais efeitos, o EBITDA de 2024 passaria para cerca de 0,5 milhões de euros. Adicionalmente, se a isto for igualmente ajustado o valor dos subsídios à exploração, cujo fluxo reflete maioritariamente o reconhecimento do financiamento aos investimentos em ativos biológicos consumíveis, e não um verdadeiro apoio à atividade tradicional da empresa, o EBITDA de 2024 ficaria nos -56 milhares de euros.

O resultado líquido do exercício é ainda bastante influenciado positivamente pelos ajustamentos resultantes da reversão de imparidades dos Ativos Fixos Tangíveis (cerca de 2 milhões de euros), decorrentes das avaliações já mencionadas.

Em termos de financiamento do seu Ativo, a empresa continua com uma posição financeira bastante equilibrada e sem dívida financeira, como fica evidente pela sua autonomia financeira de 89,7%.

Companhia das Lezírias

A Companhia das Lezírias é uma sociedade cujo capital social, no montante de 5 milhões de euros, é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

No ano de 2024 a Companhia das Lezírias apresentou uma performance inferior ao ano de 2023, com especial causa na atividade agrícola. De forma geral, as vendas e prestações de serviços de 2024 ascenderam a 5,57 milhões de euros, o que representa uma redução de 0,86 milhões de euros (-13%) face a 2023, com o maior impacto a ser sentido nas vendas (-0,6 milhões de euros face a 2023), afetadas pela redução nos preços de mercado praticados em 2024, mas também pelo decréscimo da venda de produtos da Companhia das Lezírias. Nota também para os serviços prestados pela Companhia das Lezírias, onde o contrato de multiplicação de sementes foi descontinuado em 2024, sendo este facto o maior causador do decréscimo de cerca de 0,22 milhões de euros desta rubrica de rendimentos.

O referido decréscimo do volume de negócios da Companhia das Lezírias (CL) é justificado pelas realidades climatéricas extremas vividas em 2024, pela continuação e aprofundamento das guerras na Ucrânia e na Palestina, pela perturbação dos preços praticados nos mercados de alguns dos produtos comercializados pela Companhia das Lezírias (p.e. arroz), pela dificuldade de escoamento de produtos devido à quebra do consumo (p.e. vinho), mas também pela quebra natural das quantidades produzidas de cortiça – produto florestal com grande impacto nas vendas da Companhia das Lezírias –, decorrente do volume de extração extraordinário verificado em 2023. No que concerne à produção de vinho, além da quebra na procura, reforça-se também pela negativa a própria produção (-118 % face a 2023), devido às condições climatéricas adversas e a problemas fitopatológicos na cultura. Nota ainda para a área total de montado (6.552 hectares) da Companhia das Lezírias que se prevê estar totalmente reordenada em 2028, estimando-se que a partir desse momento ocorra a estabilização das quantidades extraídas (retirada das folhas de 9 em 9 anos), na ordem das 40-45 mil arrobas anuais. As produções do milho (+50% face a 2023) e do olival (+50% face a 2023) surgem como destaques positivos em 2024, sendo no primeiro caso devido a uma área de plantação maior e no segundo caso devido a uma maior produtividade do olival de Samora Correia. Ainda relativamente aos segmentos salienta-se o peso das vendas dos produtos florestais (33%), do arroz (14%), dos vinhos e derivados (13%) e da prestação de serviços (10%), que juntos equivalem a 70% das vendas e prestação de serviços de 2024.

Outra área importante que contribui com cerca de um terço para os rendimentos da Companhia é a do arrendamento de propriedades, que neste momento conta com 70 rendeiros (número igual a 2023), que ocupam cerca de 5.800 hectares, tendo-se verificado um aumento (+5,6%) deste tipo de rendimentos em 2024 face a 2023.

Em 2024, no que toca aos gastos operacionais, 67% desses gastos são relativos a três rubricas, nomeadamente, os fornecimentos e serviços externos (29%), gastos com o pessoal (21%) e os custos de matérias vendidas e matérias consumidas (17%), tendo estes tipos de gastos permanecido estáveis face a 2023 (-0,2% face a 2023), sinalizando-se a redução de 6% do CMVMC em relação ao ano de 2023 - em grande parte devido aos menores custos associados à produção e venda de vinho, à redução dos custos com a alimentação animal e a um menor consumo de combustíveis necessários à produção - e a diminuição de 4% dos FSE face a 2023, com especial enfâse na redução dos custos com subcontratos devido a menores necessidades de contratação para a poda das árvores e para a extração da cortiça. Nota ainda para os gastos com o pessoal que aumentaram cerca de 8,7% (sem considerar gastos com Órgãos Sociais), em grande parte devido às atualizações remuneratórias e às contratações realizadas em 2024, refletidas no aumento do número médio de trabalhadores face a 2023.

Decorrente dos principais acontecimentos já evidenciados, em contas estatutárias a Companhia das Lezírias obteve em 2024 um EBITDA de 3,23 milhões de euros, 24% inferior ao período homólogo de 2023 e também um resultado líquido de 2024 na ordem dos 1,65 milhões de euros, o que constitui uma redução substancial na ordem dos 35% em comparação com 2023.

(milhões de euros)

	2024	2023	2022	2021
Vendas e prestação de serviços	**5,57**	6,44	4,13	5,88
Vendas	**5,05**	5,69	3,41	5,58
Produtos Agrícolas	**1,58**	1,79	1,15	2,36
Área Vitivinícola e Oleícula	**0,71**	0,85	0,94	1,15
Produtos Florestais	**1,85**	2,61	0,60	1,26
Ativos biológicos	**0,90**	0,44	0,71	0,81
Prestação de Serviços	**0,53**	0,75	0,72	0,30
Resultados Operacionais	**2,07**	3,10	2,81	3,32
Resultado Líquido	**1,65**	2,53	2,23	2,63
Rendibilidade dos Capitais Próprios	**3,33%**	5,22%	4,81%	5,85%

No que concerne à situação patrimonial, ainda relativamente às contas estatutárias, o ativo da Sociedade ascendia no final de 2024 a 55 milhões de euros (+2% face a 2023), na sua maior parte reportado a ativos fixos e biológicos sob gestão, inventários e propriedades de investimento. A empresa continua a não apresentar passivos financeiros remunerados, desenvolvendo a sua atividade num quadro de atuação de grande sustentabilidade económica e solidez financeira.

Para efeitos de consolidação das contas da PARPÚBLICA importa referir o impacto substancial da adoção das IFRS (as contas estatutárias são apresentadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística), principalmente nas rubricas de propriedades de investimento e nos ativos fixos tangíveis cuja contabilização em SNC é efetuada pelo método do custo e em normativo IFRS dita a seu registo pelo justo valor. Este facto implica um incremento, para efeitos de consolidação PARPÚBLICA, no ativo no valor de 113 milhões de euros, no passivo de 24 milhões de euros e no capital próprio de 89 milhões de euros. Este ajustamento tem também impacto no resultado líquido de 2024 da Companhia das Lezírias, para efeitos de consolidação PARPÚBLICA, na ordem dos 2,85 milhões de euros, aumentando cerca de 1,2 milhões de euros face ao resultado líquido apurado nas contas estatuárias (1,65 milhões de euros).

Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança

Este segmento de atividade integra apenas uma empresa, a INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), cujo capital social, no montante de 30 milhões de euros, é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

A empresa tem a seu cargo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como a cunhagem de moeda metálica, a edição de publicações (quer publicações oficiais, quer edições de diversa natureza consideradas essenciais na cultura portuguesa e universal), a produção de documentos de segurança e a autentificação de artefactos de metais preciosos.

O ano de 2024 ficou marcado por um crescimento relevante da atividade da empresa, quer em termos de vendas (9%), quer relativamente à prestação de serviços (46,2%), o que ocorreu transversalmente no mercado interno (12,2%) e no mercado externo (48%). Tal consubstanciou-se num crescimento global do seu volume de negócios de 16,5% face ao ano anterior, ascendendo a 139 milhões de euros no ano de 2024.

A evolução descrita anteriormente, assim como a redução verificada no peso dos Gastos Operacionais, é, no entanto, diluída pelo efeito da variação de produção em 2024, que tipicamente apresenta uma evolução bastante volátil (no caso de 2024 relacionada com a saída de moeda e refugo de ouro), fazendo com que a rentabilidade operacional, medida na margem de EBITDA, se reduza ligeiramente face ao ano anterior, passando de 32,2% para 30,9%.

Contudo, é de assinalar um crescimento de 11,8% do EBITDA face a 2023, tendo passado de 38,4 milhões de euros para quase 43 milhões de euros em 2024, resultado bastante acima do orçamentado.

Semelhante evolução é repercutida no resultado líquido, que passou de 21,7 milhões de euros em 2023 para 24 milhões de euros em 2024, com uma rentabilidade líquida das vendas que evoluiu de 18,2% em 2023 para 17,3% em 2024, refletindo o mesmo efeito da variação de produção e um ligeiro aumento do peso das depreciações.

A evolução do ativo não corrente reflete, por um lado, o esforço de investimento que a INCM continua a realizar, tanto na otimização e modernização de equipamentos fabris, como em projetos estruturantes vocacionados para o aumento da eficiência e eficácia de processos internos, mas também uma reavaliação de ativos fixos efetuada em 2023.

O passivo corrente e não corrente ascendeu a 52,8 milhões de euros, sendo de assinalar a contratação de uma operação de *leasing* sobre equipamento para financiar investimento, no montante de 4,7 milhões de euros, o que se evidencia adequado em face da atual estrutura de capitais da empresa.

Refira-se, adicionalmente, que em 2024 a empresa não pagou quaisquer dividendos, uma vez que no ano anterior tinha concluído o pagamento de 12,3 milhões de euros, correspondente ao remanescente dos dividendos distribuídos por conta dos resultados de 2019, assim como, no final do ano de 2023, tinha efetuado, adicionalmente, o pagamento de 10 milhões de euros, decorrente da distribuição de reservas livres.

Considerando os movimentos patrimoniais descritos, no final de 2024 a INCM continua com uma situação financeira bastante equilibrada e robusta, com uma Dívida Líquida altamente negativa e um rácio de autonomia financeira de 80,4% (face aos 76,4% verificados em 2023).

Águas

O Grupo AdP, cuja empresa holding é a Águas de Portugal, SGPS, SA, tem capitais exclusivamente públicos. A Parpública detém 81% do capital social desta participação. A sua principal atividade é a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo todas as suas fases, desde a captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Desenvolve ainda a sua atividade na área das energias renováveis, maximizando o aproveitamento energético dos seus ativos e recursos endógenos, e em novas áreas de negócio e produtos de economia circular.

A AdP através das suas empresas pugna pela promoção de um ambiente de trabalho que valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, bem como a segurança, saúde no trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Em termos de ação climática, foca-se na neutralidade e autossustentabilidade energética, na redução de emissões de gases com efeito de estufa e na resiliência dos sistemas face às alterações climáticas.

As empresas que integram o Grupo têm uma presença alargada em Portugal Continental e marcam presença também a nível internacional, fundamentalmente nos PALOP's, participando ainda em diversas ações de desenvolvimento de cooperação a nível internacional, levando o seu conhecimento à Argentina, Costa do Marfim, Grenada, Indonésia, Tunísia, Índia e Paquistão.

A intervenção das sociedades do Grupo no setor da água realiza-se através de modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais previstos nos diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as Autarquias locais.

Conforme se constata da análise do Organograma seguinte, o Grupo AdP é constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais, dedicando-se as restantes a atividades conexas e a mercados internacionais.

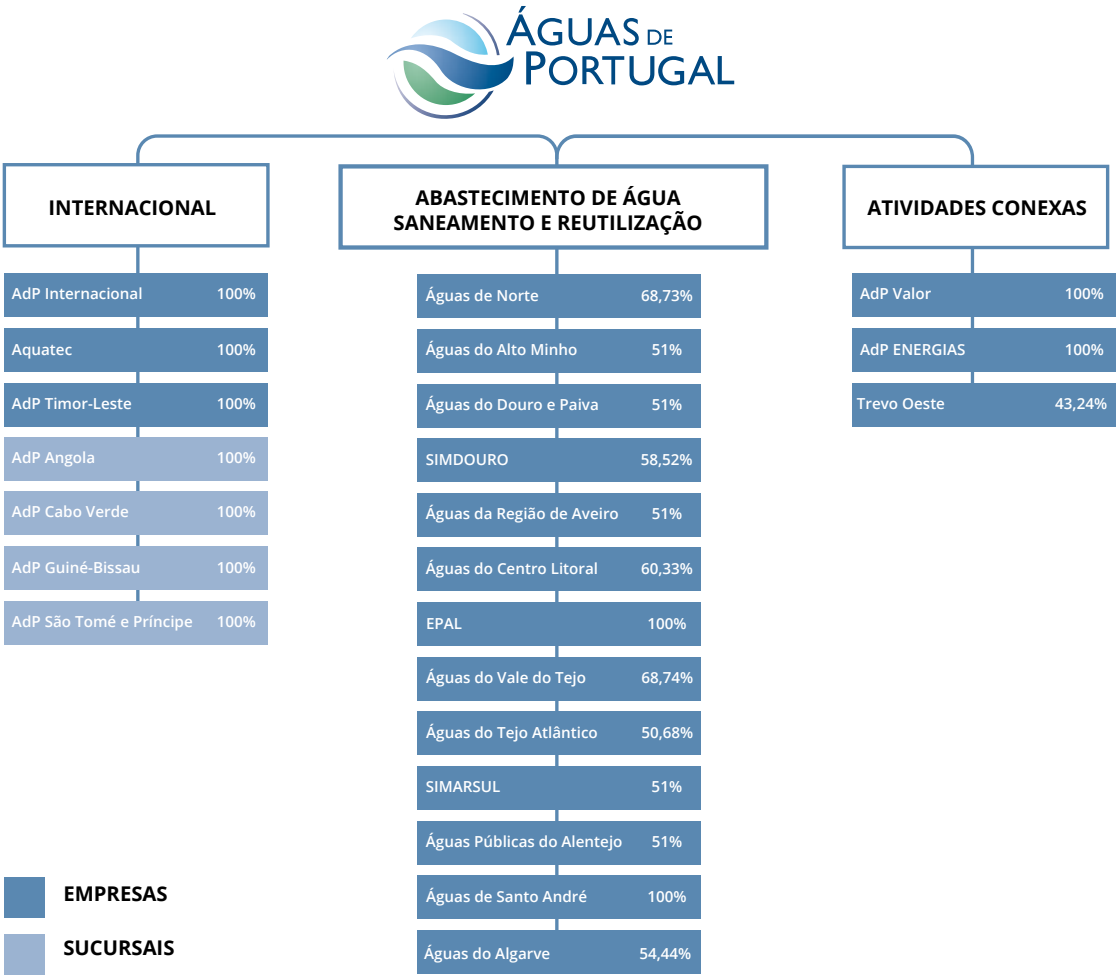

Da atividade desenvolvida pelo Grupo em 2024 destacam-se as ações tendentes à redução das suas emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), os esforços levados a cabo para mitigar o impacto da sua atividade no ambiente e ainda a adaptação das suas operações às condições resultantes das alterações climáticas. No relatório de sustentabilidade encontra-se maior detalhe das ações desenvolvidas durante o ano.

Relativamente ao desempenho económico-financeiro em termos *consolidados* releva-se o apuramento de um Resultado Líquido no exercício atribuível aos acionistas da AdP no montante de 102,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 205 mil euros (0,2%) relativamente ao exercício anterior. O resultado por ação foi de 0,26 €.

O volume de negócios do Grupo ascendeu a 830,2 milhões de euros, denotando um crescimento de 39,7 milhões de euros (5%) relativamente ao ano anterior.

Quanto ao EBITDA Ajustado este atingiu 375,7 milhões de euros, superior em 27 milhões de euros (7,7%) ao valor alcançado em 2023 de 348,7 milhões de euros, consequência fundamentalmente do crescimento do Volume de Negócios proporcionalmente superior aos gastos operacionais.

No que concerne ao investimento, o Grupo executou investimentos no montante de 196 milhões de euros, dos quais 187,1 milhões de euros de investimento "novo" em infraestruturas (86,5 milhões de euros) e 100,6 milhões de euros em operações de reabilitação/ manutenção nas áreas do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Ainda relativamente a investimentos, destaca-se a assinatura do contrato para a conceção, construção e exploração do Sistema de Dessalinização na região do Algarve, obra fundamental para dar estabilidade ao abastecimento de água na região, de forma a ultrapassar os constrangimentos colocados pelos anos de escassa pluviosidade.

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, *de per si*, alcançou no exercício o resultado líquido de 68,9 milhões de euros, valor que espelha um aumento de 0,6% relativamente ao resultado líquido obtido em 2023 (68,4 milhões de euros). Este valor conduziu ao cálculo de um resultado por ação de 0,79 €.

Por seu turno, o volume de negócios atingiu 19,8 milhões de euros, com origem nas comissões de gestão debitadas às subsidiárias com base numa taxa aplicada sobre o volume de negócios gerado por cada uma delas fora do Grupo e apresenta um crescimento de 4,5% face a 2023.

Já quanto ao Resultado Financeiro, o mesmo alcançou no exercício 70,2 milhões de euros, cifra que espelha um crescimento de 1,7 milhões de euros (2,4%) face ao exercício transato. Neste valor, destaca-se o montante referente aos ganhos em investimentos financeiros de 51,3 milhões de euros.

A Águas de Portugal, SGPS viu aprovada a distribuição de um dividendo aos acionistas referente ao exercício de 2024 de 27,5 milhões de euros.

Mercados Abastecedores

No segmento dos mercados abastecedores continuam integradas as cinco empresas que compõem o grupo SIMAB: SIMAB, MARL, MARÉ, MARB e MARF.

A SIMAB, sociedade detida a 100% pela PARPÚBLICA, mantém-se como entidade responsável pela conceção, instalação, gestão, dimensionamento, revitalização e modernização dos mercados abastecedores e municipais. É acionista maioritária dos principais mercados abastecedores nacionais: 87,87% do capital social do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL), 99,00% do capital social do Mercado Abastecedor da Região de Braga (MARB), 68,85% do capital social do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ) e o 95,35% do capital social do Mercado Abastecedor da Região de Faro (MARF).

Em 2024, apesar da persistência de desafios geopolíticos e económicos decorrentes dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente, os mercados abastecedores mantiveram-se plenamente operacionais. Continuaram a assegurar o serviço público essencial de garantir o abastecimento alimentar às populações, reforçando o seu papel como elo estratégico na cadeia logística nacional.

O resultado líquido consolidado do Grupo SIMAB, antes de interesses minoritários, atingiu, em 2024, o montante de 5,9 milhões de euros, representando um crescimento de cerca de 20,8% face ao exercício anterior. A MARL mantém-se como a entidade com maior contributo para os resultados do grupo, representando cerca de 78% do total consolidado, reforçando o seu papel como principal plataforma logística agroalimentar do país.

Com referência às contas individuais, e sem o efeito do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o resultado da SIMAB em 2024 foi negativo em 465,6 mil euros; no entanto, representa uma melhoria de 10,9% face ao resultado negativo de 522,9 mil euros registado em 2023.

O volume de negócios consolidado das empresas do Grupo SIMAB atingiu, em 2024, aproximadamente 19,7 milhões de euros, situando-se 7,5% acima do valor registado em 2023 (18,3 milhões de euros), o que corresponde a um acréscimo de cerca de 1,4 milhões de euros. A MARL, SA mantém-se a entidade com maior contributo para o resultado líquido consolidado do Grupo, representando cerca de 78% do resultado líquido do Grupo. Em seguida, destaca-se a MARF, com aproximadamente 15%, seguida pela MARÉ, com cerca de 4%, e pela MARB, que contribui com os restantes 3%.

Manteve-se também a estratégia de redução sustentada da dívida financeira, a qual, nos últimos 3 anos, reduziu cerca de 50%, evolução que permitiu mitigar o impacto do agravamento das taxas de juro de referência (Euribor), que se verificou a partir do segundo semestre de 2022.

(milhões de euros)

Indicadores Consolidadas	2022	2023	2024	Variação 2024/2023	
				valor	%
Volume de negócios	17 288	18 348	19 725	1 377	7,50%
Taxas de utilização	13 483	14 558	15 688	1 130	7,76%
EBITDA	11763	13 105	14 508	1 403	10,71%
Resultados Operacionais (EBIT)	9 515	8 546	9 744	1 198	14,02%
Resultados Financeiros	-244	-882	-746	135	-15,36%
Resultado Antes de Impostos	9 270	7 664	8 997	1 333	17,39%
Rl atribuível a Acionistas da SIMAB	6 217	4 992	5 946	1 024	20,80%
Resultado Líquido SIMAB (sem MEP)	-352	-523	-466	57	-10,90%
Dívida Financeira	26 138	19 932	13 258	-6 674	-33,48%
Dívida Financeira liquída	25 814	19 517	12 302	-7 215	--36,97%
Capex	783	1 962	1 342	-620	-31,60%

Destaca-se o desempenho do rendimento *core*, as taxas de utilização, que representam cerca de 80% do volume de negócios e registam um crescimento de cerca de 8%, em 2024, face ao ano anterior.

O CAPEX do Grupo ascendeu, em 2024, a 1.342 mil euros, do qual 590 mil euros (71,4%) referente a investimento de reposição da capacidade produtiva; do total do investimento realizado, 77,5% representa o investimento realizado no MARL.

Relativamente à dívida financeira do Grupo SIMAB que, em 2024, ascendeu a 13,2 milhões de euros, destacam-se os Programas de Papel Comercial e os financiamentos junto do BEI, que representam, respetivamente, 66% e 31% do total de financiamento.

O rácio de Dívida Líquida/*EBITDA* situou-se em 0.85 x, que compara com 1,49 x em 2023 e 2,19 x, em 2022, refletindo que a empresa reduziu significativamente a sua dívida em relação à sua capacidade de gerar fluxos operacionais.

Diversos

No segmento denominado Diversos estão considerados os ativos e os passivos das empresas CE-Circuito Estoril e SAGESECUR, as quais, pelas suas características e dimensão, não justificam a consideração de um segmento autónomo, nem se enquadram nos restantes. Este segmento detém um peso residual, em particular em relação aos ativos consolidados do Grupo. Já em relação aos passivos, o segmento apresenta uma relevância superior à de outros segmentos porque a SAGESECUR tem parte significativa do seu ativo financiada por dívida, no caso suprimentos concedidos pela PARPÚBLICA. Em 2024 o conjunto das empresas deste segmento apresentaram um resultado positivo na ordem dos 6.137 mil euros, mais 5.725 mil euros do que o registado no ano anterior.

CE-Circuito Estoril

Em 2024, a Circuito Estoril iniciou procedimentos preparatórios para uma possível alienação, incluindo a análise de modelos de gestão alternativos com envolvimento local. A atividade foi impactada por uma decisão judicial, no âmbito de uma providência cautelar, favorável à Associação Baixo Ruído, que levou à recusa de alguns eventos não competitivos para cumprir critérios de incomodidade sonora. Esta situação poderá continuar a afetar o normal funcionamento do circuito.

Em junho, a Associação intentou a ação principal contra a empresa e contra a PARPÚBLICA. Apesar disso, o circuito manteve 230 dias de ocupação, em linha com 2023, com eventos internacionais e nacionais. O EBITDA foi positivo em 970.678,42 euros (+162% face a 2023), com aumento de 38% no volume de negócios e 34% nos gastos operacionais.

Os Fornecimentos e Serviços Externos cresceram 43%, devido à atividade em pista, estudos de ruído e consultoria. Os Gastos com Pessoal subiram 5%, refletindo o regresso de um funcionário e atualizações salariais. O resultado líquido foi de 1.837.585,44 euros, influenciado por uma reversão de imparidade de 1.376.747,20 euros. Sem esta, o resultado seria 460.838,24 euros.

O ativo não corrente aumentou 9,5%, para 15,2 milhões de euros, enquanto o ativo corrente caiu 16,2%, devido à redução de caixa e créditos. Este aumento de 9,5% reflete a remensuração dos ativos fixos tangíveis da empresa, incorporando a reversão de imparidade referida anteriormente. (Ativos Fixos Tangíveis em 31 de dezembro de 2023 - 13.469.918 euros /31 de dezembro de 2024 - 14.808.436 euros). O passivo corrente reduziu-se 25,5%, refletindo uma melhor capacidade de liquidação.

A empresa investiu 281.348,64 euros em manutenção e segurança para manter as homologações FIA/FIM. Não há dívida externa, apenas suprimentos da PARPÚBLICA (2,28 milhões de euros). Os gastos financeiros foram de 132.658,98 euros, refletindo o aumento das taxas de juro. A avaliação independente dos ativos confirmou a recuperação do seu valor, justificando a reversão de imparidade.

SAGESECUR

Em 2024 a SAGESECUR encerrou o ano com um resultado líquido positivo de 4 294.103,09 euros, refletindo assim um aumento de 3 901.068,31 euros face a 2023, fortemente influenciada pelo incremento do valor da renda e pela reversão da imparidade associada ao material circulante.

De realçar que o aumento associado ao valor da renda inclui um acerto da retribuição devida no âmbito do primeiro aditamento ao contrato de locação, evento não recorrente, no montante de 1,4 milhões de euros. Face às características da atividade e à ausência de uma estrutura operacional própria, os custos operacionais da sociedade limitaram-se aos encargos resultantes de contratos ou exigências legais, com um aumento de 2,78% nos FSE face ao período homólogo. A aplicação das regras de redução de gastos operacionais tem uma aplicação limitada às remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único.

O total do ativo da SAGESECUR atingiu 65.923.755,51 euros no final de 2024, o que representa uma diminuição de 23.287.729,57 euros (-26,1%) face a dezembro de 2023. Para esta evolução contribuiu, sobretudo, a diminuição de 24.535.922,94 euros de Caixa e Depósitos Bancários, valor parcialmente atenuado pelo aumento de clientes, 1.864.020,11 euros. Em dezembro de 2024 a SAGESECUR amortizou 29.900.000,00 euros, tendo utilizado parte do saldo de gerência, 26.400.000,00 euros (Despachos nº 724/2024-SETF e 505/2024/SEAO).

Em 2024, a SAGESECUR realizou investimentos significativos, incluindo a aquisição de unidades de participação (UP) e a manutenção do material circulante, no montante de 19.215,11 euros e 1.838.066,65 euros, respetivamente. A compra de UP, parte do Contrato de Criação de Mercado com o CaixaBI, visou garantir a liquidez no mercado secundário do Fundo de Investimento Imobiliário Fundiestamo I, contribuindo para a sua dinâmica. A atuação da SAGESECUR no mercado, tanto na compra quanto na venda de UP, foi influenciada pelas condições de mercado e pelo comportamento dos investidores, introduzindo um elemento de imprevisibilidade. Embora o volume de aquisição de UP tenha sido menor do que o projetado e as vendas tenham superado as expectativas, não foram necessárias medidas corretivas. Além disso, os investimentos em manutenção do material circulante, nos termos do contrato celebrado com a FERTAGUS, foram executados conforme previsto até setembro de 2024. A carteira da SAGESECUR continua a ser constituída por unidades de participação no Fundo de Investimento Imobiliário – Fundo Fundiestamo I e no Fundo Imopoupança. Ambos os fundos são geridos pela Fundiestamo, sociedade do Grupo PARPÚBLICA especializada na gestão de fundos de investimento imobiliário.

Em 2024, a SAGESECUR demonstrou uma gestão ativa do seu endividamento, realizando dois reembolsos significativos de suprimentos, que totalizaram 29.900.000,00 euros. O primeiro reembolso, de 3.500.000,00 euros, foi possível graças ao excedente de caixa gerado pela superação das receitas em relação às despesas previstas. O segundo, de 26.400.000,00 euros, foi autorizado por despachos específicos e realizado com parte do saldo de gerência. Além disso, a empresa pagou 1,062 milhões de euros em juros de suprimentos, com a taxa de juro a registar um aumento de 276 pontos base face ao ano anterior, situando-se em 5,8%, devido às condições de mercado.

Em 2024, verificou-se assim uma redução significativa do endividamento, de 46% face ao ano anterior. Este decréscimo resulta essencialmente da estratégia de desalavancagem adotada, refletida na redução do financiamento remunerado de 42.302.000,00 de euros em 2023 para 12.402.000,00 euros em 2024.

Quanto às perspetivas para 2025, a atividade da SAGESECUR continuará focada na gestão dos seus investimentos financeiros e das suas relações contratuais com a FERTAGUS. Em setembro de 2024, foi formalizada a assinatura de um novo Aditamento ao contrato de locação operacional, enquanto o contrato de manutenção do Material Circulante permanece em fase de formalização.

4. Eventos Supervenientes

Na Assembleia Extraordinária de Obrigacionistas relativa à emissão de obrigações "TAP -Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A 120,000,000 Série A and Series B Bonds" que teve lugar no passado dia 15 de abril de 2025 foi deliberado o incumprimento do respetivo empréstimo obrigacionista.

5. Agradecimentos

No quadro de uma atividade complexa, diversificada e exigente, o desempenho da PARPÚBLICA, enquanto *holding*, beneficiou decisivamente do apoio e da orientação esclarecida do acionista, nas pessoas dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e do Tesouro e Finanças que exerceram funções em 2024.

Naturalmente, importa, neste contexto, um agradecimento especial à Entidade do Tesouro e Finanças, bem como a outras entidades públicas, seja no âmbito da supervisão, seja enquanto parceiros, pelo apoio e cooperação institucional.

Também os restantes Órgãos Sociais, e em especial a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas, são merecedores do nosso agradecimento pela permanente disponibilidade e apoio que nos concederam ao longo do ano.

O Conselho de Administração, e cada um dos seus membros, reconhece também o contributo inestimável dos gabinetes ministeriais do Ministério das Finanças e de outras áreas governamentais setoriais, com as quais a atividade da PARPÚBLICA se cruza.

Há ainda outras entidades, públicas e privadas, com as quais a PARPÚBLICA se relaciona – designadamente no processo de reprivatização da TAP, SA, às quais agradecemos a parceria e competência.

Os Administradores e Colaboradores das empresas participadas tiveram um papel determinante na concretização dos objetivos do Grupo e são, por tal, igualmente merecedores do nosso agradecimento.

Acreditamos que em qualquer organização, todos são importantes, sendo que os resultados alcançados se devem, também e sobretudo, a todos Colaboradores da PARPÚBLICA e, por isso, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2024 apresentam um resultado líquido positivo de 44 797 716,16 euros.

Tendo em consideração que a Demonstração da Posição Financeira da sociedade à data de 31 de dezembro de 2024 continua a registar um crédito sobre o Estado que, apesar do significativo esforço que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos para a sua regularização, representa ainda 28,8% do total do ativo sem qualquer remuneração associada.

O Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2024, no montante de 44 797 716,16 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Dividendos: 11 199 429,04 euros
- Resultados transitados: 33 598 287,12 euros

Lisboa, em 24 de junho de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Pereira Cadete
Presidente

João Sacadura Pinhão
Vice-Presidente

Ana Cristina Gouveia de Carvalho
Vogal Executiva

João Marques Ferreira
Vogal Executivo

Filipa Franco
Vogal Executiva

Pedro Fontes Falcão
Vogal Não Executivo e Presidente Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal Não Executiva e Membro da da Comissão de Auditoria

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Introdução

O presente capítulo, relativo ao cumprimento das Orientações Legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF, ex-DGTF), comunicadas através do Ofício com a referência SAI_DGTF/2025/254, de 24 de fevereiro de 2025, para efeitos de elaboração dos documentos de prestação de contas do exercício de 2024.

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientações Estratégicas

A PARPÚBLICA, para além das orientações consubstanciadas no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não foi destinatária de outras orientações específicas relativamente à sua atividade, nem foram contratualizados com os respetivos gestores objetivos específicos.

Na elaboração da Proposta de PAO para 2024 a PARPÚBLICA assumiu, para além do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a manutenção das principais linhas estratégicas e o cumprimento das orientações já definidas nesse âmbito, as quais assentam nos pontos *infra* explicitados, não se tendo incorporado novas opções estratégicas:

(i) na gestão da carteira e no exercício da função acionista e

(ii) no aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças.

Em 2024 foi possível, conforme a seguir se detalha, continuar a dar passos importantes no sentido da sua concretização, consolidando o que foi sendo alcançado ao longo dos últimos anos.

i) Gestão da Carteira e Função Acionista

Dada a natureza da sociedade, uma das atividades centrais da PARPÚBLICA é a gestão de participações financeiras, tendo sido definido como um dos objetivos centrais da Gestão o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento das participadas e o reforço do papel da PARPÚBLICA no âmbito das políticas relacionadas com a gestão dos ativos públicos, mobiliários e imobiliários. Neste sentido, a gestão da carteira tem sido efetuada tendo por base três focos principais:

i) salvaguardar o valor das participadas e assegurar o seu alinhamento estratégico com as orientações definidas nos termos do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro;

ii) alienar as participações que não correspondem a um interesse estratégico público e que não tenham associada uma rentabilidade adequada;

iii) contribuir para a racionalização da carteira de participações públicas, nomeadamente em relação a empresas nas quais a PARPÚBLICA também seja acionista.

Ao longo do ano de 2024, apesar de terem sido desenvolvidas diligências de reorganização dos ativos públicos, não se registaram alterações significativas na composição da carteira de participações da PARPÚBLICA.

Quanto ao exercício da função acionista, em 2024 a PARPÚBLICA prosseguiu o aprofundamento dos instrumentos de acompanhamento das suas participadas, quer em termos da sua atividade corrente, quer em relação a Sociedades específicas.

ii) Aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

De acordo com as orientações estabelecidas, a PARPÚBLICA presta serviços no âmbito das suas competências, atendendo às solicitações que lhe são dirigidas. Sempre que necessário, recorre à contratação de sociedades especializadas na prestação de serviços.

No que diz respeito ao apoio ao Ministério das Finanças, em 2024 a PARPÚBLICA manteve os projetos de assistência técnica ao mesmo. Esses projetos estão relacionados com a gestão das responsabilidades do Estado decorrentes de privatizações diretas, bem como com a liquidação de sociedades em que o Estado é acionista.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2024

O Plano de Atividades e Orçamento da PARPÚBLICA para o exercício de 2024 foi apresentado pelo Conselho de Administração em março de 2024, tendo sido aprovado por deliberação do acionista datada de 30 de agosto de 2024, com base no parecer favorável da UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial) e no Despacho n.º 229 e 230/2024, de 23 de março, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

Tal como em exercícios anteriores, a execução da atividade da sociedade não refletiu integralmente as estimativas inicialmente previstas no orçamento, em virtude de limitações técnicas associadas à elaboração de projeções, designadamente quanto à impossibilidade de antecipar, de forma fiável, as variações de justo valor de instrumentos financeiros e os efeitos de perdas ou reversões por imparidade sobre investimentos em participadas. Estas componentes são particularmente relevantes numa entidade com o perfil de uma holding como a PARPÚBLICA, podendo originar desvios significativos face às previsões orçamentais.

No exercício de 2024, as variações de justo valor dos ativos financeiros classificados como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral geraram um impacto positivo no capital próprio, no montante aproximado de 162 milhões de euros, decorrente da valorização da GALP SGPS. Este efeito está refletido nas rubricas Participações financeiras do ativo não corrente e Ajustamentos em ativos financeiros do capital próprio.

Adicionalmente, e conforme previsto na IAS 36 – Imparidade de Ativos, os testes de imparidade às participações financeiras foram realizados, resultando no reconhecimento de perdas por imparidade, no montante total de 4,8 milhões de euros, relativamente à participação financeira na Sociedade Gestora do Hospital Cruz Vermelha (HCV). Estes ajustamentos não eram suscetíveis de quantificação à data da preparação do orçamento e foram reconhecidos em resultados no período.

Unid: euro

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/ medidas
Resultado Líquido	53 564 434,44 €	44 797 716,16 €	-8 766 718,28 €	
EBITDA	68 734 880,34 €	52 665 095,59 €	-16 069 784,75 €	
Resultado Operacional[1)] (EBIT)	68 257 209,15 €	52 303 492,94 €	-15 953 716,21 €	
Volume de Negócios[2)]	72 410 500,57 €	58 696 811,31 €	-13 713 689,26 €	
Gastos Operacionais[3)]	6 843 831,26 €	4 722 954,02 €	-2 120 877,24 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	9,45%	8,05%	-1,41 p.p.	
Endividamento4)	62 830 570,51 €	123 411 172,67 €	60 580 602,16 €	
Dívida Financeira Líquida5)/EBITDA	-406,70%	-238,16%	168,55 p.p.	
Disponibilidades[6)]	342 378 647,70 €	248 837 620,33 €	-93 541 027,37 €	
...[7)]	...	...	...	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

Em 2024, o desempenho económico-financeiro da PARPÚBLICA apresentou desvios face às previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento (PAO), com o Resultado Líquido a fixar-se em 44,8 milhões de euros, valor inferior aos 53,6 milhões de euros orçamentados. Este desvio negativo resulta, essencialmente, da menor realização de dividendos provenientes das participadas face ao montante estimado, bem como do reconhecimento de imparidades adicionais nas participações financeiras detidas, nos termos da IAS 36.

O Volume de Negócios alcançou 58,7 milhões de euros, ficando 13,7 milhões de euros (19%) aquém do objetivo estabelecido de 72,4 milhões de euros. Este desvio resulta, sobretudo, do não recebimento dos dividendos orçamentados da INCM, no valor de 8,2 milhões de euros. Esta redução teve impacto negativo no Resultado Operacional (EBIT) e no EBITDA, que se fixaram em 52,3 milhões de euros e 52,6 milhões de euros, respetivamente. Estes montantes representam desvios de 16,0 milhões de euros (23%) e 16,1 milhões de euros (23%) face às projeções iniciais de 68,3 milhões de euros para o EBIT e 68,7 milhões de euros para o EBITDA.

Por outro lado, os Gastos Operacionais registaram uma redução significativa de 2,1 milhões de euros, totalizando 4,7 milhões de euros, em comparação com os 6,8 milhões de euros inicialmente orçamentados. Esta diminuição resultou, em grande medida, do diferimento para 2025 de despesas relacionadas com o acompanhamento de alienações e privatizações, cuja execução estava planeada para 2024.

No que diz respeito ao endividamento, o valor ascendeu a 123,1 milhões de euros, excedendo significativamente os 62,8 milhões de euros orçamentados. Este desvio deve-se, fundamentalmente, à não realização da recompra de obrigações no valor de 60 milhões de euros, contemplada no Plano de Atividade e Orçamento.

As Disponibilidades totalizaram 248,8 milhões de euros, registando um desvio negativo de 94 milhões de euros face ao valor orçamentado de 342,4 milhões de euros para 2024. Esta diferença resulta principalmente do não recebimento do valor de 246,3 milhões de euros referente às despesas incorridas no âmbito do processo de privatização da EFACEC, associadas à recapitalização e encargos com consultores, que deverão ser ressarcidas pelo Estado. Contudo, este impacto foi parcialmente mitigado pelo reembolso não previsto de 26 milhões de euros dos suprimentos da SAGESECUR S.A., pela não concretização da amortização antecipada do empréstimo obrigacionista de 60 milhões de euros, pela execução do investimento em 2024 com um valor 28 milhões de euros inferior ao orçamentado e pelo não pagamento de dividendos ao acionista, dada a ausência de enquadramento orçamental, no montante de 32 milhões de euros.

Em síntese, apesar da redução dos Gastos Operacionais, em grande parte associada ao adiamento de projetos para 2025, o menor contributo dos dividendos da INCM revelou-se determinante para a redução do Resultado Líquido em 2024.

Em 2024, o rácio de eficiência operacional da PARPÚBLICA situou-se em 8,05%, abaixo da previsão orçamentada de 9,45%. O desempenho registado reflete uma melhoria, apesar do volume de negócios ter ficado aquém do estimado, pelas razões anteriormente mencionadas.

Ainda que os gastos com pessoal e FSE tenham sido inferiores ao previsto (com uma execução combinada de cerca de 4,72 milhões de euros face aos 6,84 milhões estimados), importa ter presente que há custos de estrutura que não têm uma relação direta com os dividendos, o que poderá dificultar a análise da eficiência operacional.

Os desafios associados ao modelo de negócio de uma holding estatal, cuja função principal é a gestão e supervisão de participações sociais, passam pela maximização dos dividendos e pela monitorização contínua da estrutura de custos, com a necessária repercussão nas entidades beneficiárias, sempre no quadro do mandato institucional da PARPÚBLICA.

		Total	Fontes de financiamento							
Plano de Investimento	**PAO 2024**	**Executado 2024**	**Autofinanciamento (Receitas próprias)**	**Orçamento do Estado**	**Endivid.**	**Fundos comunitários**	**PRR**	**Outras**	**Desvio (PAO vs Executado)**	**Observações/medidas**
Investimento Financeiro	131 218 538,00 €	34 196 065,93 €	34 196 065,93 €						-97 022 472,07 €	
Suprimento a Participadas	26 000 000,00 €	6 099 174,00 €	6 099 174,00 €						-19 900 826,00 €	
Aquisição de partes de capital	35 218 538,00 €	8 000 000,00 €	8 000 000,00 €						-27 218 538,00 €	
Outros ativos financeiros	70 000 000,00 €	20 096 891,93 €	20 096 891,93 €						-49 903 108,07 €	Despesas de vendas de parte de capital
Investimentos não Financeiros	546 000,00 €	6 666,60 €	6 666,60 €						-539 333,40 €	
Valor total do investimento	131 764 538,00 €	34 202 732,53 €	34 202 732,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-97 561 805,47 €	

Em 2024, a execução do Plano de Investimentos da PARPÚBLICA totalizou 34,2 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução global de cerca de 26% face ao valor inscrito no Plano de Atividades e Orçamento, que previa um total de 131,8 milhões de euros. O desvio absoluto ascendeu a -97,6 milhões de euros, refletindo a não concretização de diversas operações inicialmente planeadas, sobretudo ao nível de investimentos financeiros.

Atenta a natureza da Parpública, a componente de investimento financeiro representou, naturalmente, a quase totalidade do investimento executado, atingindo 34,2 milhões de euros, dos quais:

- 3,9 milhões de euros corresponderam a suprimentos concedidos à CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar S.A e ao empréstimo de 2,2 milhões de euros à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para assegurar os compromissos financeiros dos acionistas para com a referida sociedade gestora hospitalar;
- 8 milhões de euros relativos à realização parcial, em numerário, de 50% do aumento de capital subscrito da ESTAMO S.A e ainda não realizado no final de 2023;
- 20,1 milhões de euros foram alocados à rubrica de outros ativos financeiros, que corresponde ao valor de fecho da operação de venda da EFACEC, nos termos do previsto no respetivo Acordo de Compra e Venda das participações sociais.

Não se verificou a execução de montantes relativos à aquisição de novas partes de capital, inicialmente prevista em 19,2 milhões de euros, o que contribuiu significativamente para o desvio global registado nesta categoria.

No que concerne aos investimentos não financeiros, estes foram residuais, totalizando 6,7 mil euros, bastante aquém do montante previsto de 546 mil euros, traduzindo um desvio de -539 mil euros.

Importa destacar que a totalidade dos investimentos realizados em 2024 foram financiados por receitas próprias da PARPÚBLICA, sem recurso ao Orçamento do Estado, endividamento, fundos comunitários ou Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Esta abordagem reforça a capacidade de autofinanciamento da sociedade.

Execução do Orçamento SIGO/SOE

A PARPÚBLICA apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Recursos Financeiros globais disponíveis em 2024 e principais fontes de financiamento

Análise global da Receita e da sua estrutura

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, no recebimento de dividendos de subsidiárias e, ainda, no recebimento da contrapartida dos serviços prestados, incluindo ao Ministério das Finanças. Sendo a PARPÚBLICA uma Entidade Pública Reclassificada (EPR), caso as receitas cobradas sejam inferiores ao montante projetado da despesa, as necessidades de financiamento da sociedade serão supridas por transferências com origem no OE.

A 31 de dezembro de 2023 o capital social realizado ascendia a 1.960,5 milhões de euros, pelo que, considerando que o capital social da PARPÚBLICA é de 2.000 milhões de euros, naquela data ainda se encontrava por realizar um total de 39,5 milhões de euros, situação que no final de 2024 se mantinha.

Refira-se que, no final do ano 2023, as contas da PARPÚBLICA apresentavam um crédito sobre o Estado de 1.347,8 milhões de euros, resultante da entrega de receitas de privatizações ainda não compensadas, valor que no final de 2024 se manteve.

O quadro seguinte apresenta resumidamente a execução orçamental da receita prevista versus arrecadada até final de 2024, analisando-se de seguida os principais desvios.

Análise da Receita

Controlo Orçamental de Receita – ano de 2024

Euros

Classificação económica		Previsões Iniciais (3)	Previsões corrigidas (4)	Receitas liquidadas ano + liquidações transitadas anos anteriores (5)	Receitas cobradas líquidas (ano e anos anteriores) (6)	Receitas por cobrar no final do ano (7) = (5) - (6)	Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev.iniciais) (8) = (6) / (3)
Código (1)	Descrição (2)						
FONTE DE FINANCIAMENTO 319							
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**88 356 070**	**88 356 070**	**0**	**0**	**0**	**0%**
10.03.01	Rec Impostos - Estado - Adm Central	88 356 070	88 356 070	0	0	0	0%
	TOTAL FF 319	**88 356 070**	**88 356 070**	**0**	**0**	**0**	**0%**
FONTE DE FINANCIAMENTO 513:							
05	**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**	**71 658 104**	**71 705 543**	**75 519 096**	**64 573 039**	**10 946 058**	**90%**
05.01.01	Públicas - Circuito Estoril	69 342	69 342	697 339	353 991	343 348	511%
05.03.01	Juros - AC - SFA	0	47 439	45 770	45 770	0	96%
05.03.02	Admnistração Central -SFA	797 000	797 000	2 998 146	1 061 979	1 936 167	133%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	65 683 500	65 683 500	66 421 202	57 754 659	8 666 543	88%
05.09.01	Participações nos lucros de AP	5 108 262	5 108 262	5 356 639	5 356 639	0	105%
07	**VENDA BENS E SERV. CORRENTES**	**7 852 949**	**7 852 949**	**919 646**	**511 454**	**408 192**	**7%**
07.02.02	Prest. serv. - Est., par., proj. e consultoria	7 700 000	7 700 000	0	0	0	0%
07.02.99	Outros	152 949	152 949	919 646	511 454	408 192	334%
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**8 642 085**	**8 642 085**	**61 851**	**7 515**	**53 282**	**0%**
08.01.99	Outras receitas correntes	8 642 085	8 642 085	61 851	7 515	53 282	0%
11	**ATIVOS FINANCEIROS**	**73 500 000**	**73 500 150**	**29 900 150**	**29 900 150**	**0**	**41%**
11.06.04	AP - AC- -SFA	3 500 000	3 500 000	29 900 000	29 900 000	0	854%
11.08.01	Sociedades e quase Soc. Não Financeiras	0	150	150	150	0	100%
11.10.01	Alienação de partes sociais de empresas	70 000 000	70 000 00	0	0	0	0%
15	**REP.N/ABATIDAS NOS PAGAM.**	**0**	**327**	**3 347**	**3 347**	**0**	**n.a.**
15.01.01	Rep.n/abatidas nos pagamentos	0	327	3 347	3 347	0	n.a.
	TOTAL FF 513	**161 653 138**	**161 701 054**	**106 404 090**	**94 995 504**	**11 407 532**	**59%**
FONTE DE FINANCIAMENTO 522:							
11	**ATIVOS FINANCEIROS**	**0**	**208 818 272**	**208 818 272**	**208 818 272**	**0**	**100%**
11.02.03	Títulos a curto prazo- Adm. Públicas - Adm. central - Estado	0	208 818 272	208 818 272	208 818 272	0	100%
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**	**0**	**879 519**	**879 519**	**879 519**	**0**	**100%**
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	879 519	879 519	879 519	0	100%
	TOTAL FF 522	**0**	**209 697 791**	**209 697 790**	**209 697 790**	**0**	**100%**
	TOTAL FF 319 + 513 + 522	**250 009 208**	**459 754 914**	**316 101 881**	**304 693 294**	**11 407 532**	**66%**

Salienta-se infra os dividendos auferidos das empresas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA presentes no agrupamento *05 – Rendimentos da Propriedade:*

Euros

Empresa	Previsões recebimentos dividendos PAO 2024 jan-dez 2024	Rendimento ilíquido jan-dez 2024	Retenção na fonte jan-dez 2024	Recebimento por conta do apuramento do IRC de 2023	Executado jan-dez 2024 (rendimento líquido)	Var Executado vs PAO 2024 jan-dez 2024
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(5)-(1)
Dividendos	70 791 762,35	58 398 179,74	8 666 542,96	8 271 399,48	63 111 298,04	-7 680 464,31
AdP - Águas de Portugal	22 275 000,00	22 275 000,00	0,00	0,00	22 275 000,00	0,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	8 261 638,00		0,00	0,00	0,00	-8 261 638,00
Galp Energia, SGPS, SA	33 513 466,50	34 134 086,25	8 533 521,55	8 223 211,67	33 823 776,37	310 309,87
Lisnave Estaleiros Navais	80 000,00	471 689,40	117 922,35	37 082,50	390 849,55	310 849,55
NOS, SGPS, SA	0,00	24,85	6,21	7,63	26,27	26,27
Companhia das Lezírias	1 000 000,00	720 378,05	0,00	0,00	720 378,05	-279 621,95
CTT - Correios de Portugal, SA	0,00	60 371,42	15 092,85	11 097,68	56 376,25	56 376,25
IHRU (ex-INH)	253 396,07	248 377,51	0,00	0,00	248 377,51	-5 018,56
ESTAMO	5 108 261,78	0,00	0,00	0,00	5 108 261,78	0,00
FUNDIESTAMO	300 000,00	488 252,26	0,00	0,00	488 252,26	188 252,26
TOTAL:	**70 791 762,35**	**58 398 179,74**	**8 666 542,96**	**8 271 399,48**	**63 111 298,04**	**-7 680 464,31**

As causas que contribuíram para o decréscimo dos dividendos face ao previsto no PAO 2024 estão relacionadas maioritariamente com o não recebimento de dividendos por parte da INCM.

Incluso no agrupamento *05 – Rendimentos de Propriedade*, encontramos a rúbrica *05.01.01 – Públicas* – Circuito Estoril afeto ao Autódromo do Circuito do Estoril (CE), que apresenta um desvio favorável de 511%, desvio este justificado pelo recebimento de juros de suprimentos provenientes de anos transatos, assim como a rúbrica *05.03.02 – Administração Central – SFA* afeta às EPR, designadamente, a SAGESECUR, que liquidou o remanescente dos juros de 2022 e parte dos juros de 2023, apresentando, igualmente, um desvio favorável.

A relatar que no agrupamento *11 – Ativos Financeiros*, na Fonte de Financiamento (FF) 522, foi registada uma alteração orçamental que aumentou o orçamento de receita em 208,82 milhões de euros, na sequência do reembolso em janeiro p.p., por parte do IGCP, da aplicação financeira de curto prazo CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo que se tinha realizado em dezembro de 2023, o qual não estava previsto no orçamento.

A contribuir também para a execução do agrupamento acima referido, para além do previsto em orçamento (3,5 milhões de euros), foi recebida uma amortização extraordinária de suprimentos (26,4 milhões de euros) não previstos em orçamento, tendo reduzido o montante de suprimentos realizados pela Sociedade às participadas.

A receita cobrada no Agrupamento *15 – Reposições não abatidas nos pagamentos*, refere-se a devoluções de fornecedores relativos a pagamentos efetuados no ano anterior.

Relativamente à execução do agrupamento *16 – Saldo da Gerência Anterior*, na FF 522, dado o facto da PARPÚBLICA ter o estatuto de EPR, foi integrado em receita o valor transitado de 2023. Neste agrupamento foi autorizado, parcialmente, para aplicação em despesa em ativos financeiros, por Despachos n.ºs 65/2024- SEFin, de 18 de março, 201/2024-SET, de 19 de março, e 349/2024-SEO, de 20 de março, no valor de 20.096.892 euros, explicado adiante no capítulo da despesa.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental da Despesa – ano de 2024

Euros

Classificação económica		Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações líquidas após cativação	Compromissos assumidos	Despesas pagas do ano e de anos anteriores	Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas após cativação
Código	Descrição								Dotação não comprometida	Saldos execução (Dot. Líq. - pagams)	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) - (8)	(11) = (7) - (9)	(12) = (8) - (9)	(13) = (9)/(7)
FONTE DE FINANCIAMENTO 319		**88 356 070**	**88 356 070**	**0**	**0**	**88 356 070**	**0**	**0**	**88 356 070**	**88 356 070**	**0**	**0%**
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	88 356 070	88 356 070	0	0	88 356 070	0	0	88 356 070	88 356 070	0	0%
FONTE DE FINANCIAMENTO 513		**161 653 137**	**161 653 137**	**12 735 944**	**1 513 803**	**150 430 996**	**91 546 709**	**82 455 864**	**58 884 287**	**67 975 132**	**9 090 845**	**55%**
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5 090 704	5 090 704	0	0	5 0090 704	3 724 210	3 461 023	1366 494	1 629 681	263 187	68%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10 211 893	9 872 097	8 432 037	1 513 803	2 953 863	2 856 899	2 046 838	96 964	907 025	810 061	69%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100 000	121 163	0	0	121 163	114 988	114 770	6 175	6 393	218	95%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 236 002	15 084 876	4 303 907	0	10 780 969	10.794.152	10 749 072	31 817	31 897	80	100%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	796 000	265 759	0	0	265 759	263 184	245 885	2 575	19 874	17 299	93%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	131 218 538	131 218 538	0	0	131 218 538	73 838 276	65 838 276	57 380 262	65 380 262	8 000 000	50%
FONTE DE FINANCIAMENTO 522		**0**	**386 482 041,00**	**0**	**0**	**209 697 791**	**209 697 790**	**209 697 790**	**1**	**1**	**0**	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0	5 040 000	0	0	5 040 000	5 040 000	5 040 000	0	0	0	100%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	0	204 657 791	0	0	204 657 791	204 657 790	204 657 790	1	1	0	100%
	TOTAL FF 3 19 + 513 + 522	**250 009 207**	**459 706 998**	**12 735 944**	**1 513 803**	**448 484 857**	**301 244 499**	**292 153 654**	**147 240 358**	**156 331 203**	**9 090 845**	**65%**

A despesa executada no *agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços*, que congrega parte importante da atividade operacional da Sociedade, foi de 69% face à dotação corrigida expurgada de cativos. Este agrupamento abarca essencialmente os gastos relacionados com o processo de reprivatização da EFACEC, da TAP e de outras empresas subsidiárias. Estes processos não recorrentes têm tido desenvolvimentos desde 2021 - que se verificaram durante os anos de 2022, 2023 e 2024 -, situação que não está totalmente fechada.

Não obstante o que atrás se referiu, publicada que foi a Lei do Orçamento do Estado e o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024, confrontava-se esta Sociedade com cativações no mencionado agrupamento 02 superiores a 82%, as quais, não apenas inviabilizavam a consecução de qualquer trabalho adicional como, em acréscimo, inviabilizavam a respetiva atividade operacional normal.

Na prática, e face à dotação disponível expurgada das cativações, a Sociedade viu-se na situação insustentável de ter um valor de despesa disponível neste agrupamento (Agrupamento 02) quase inexistente face aos compromissos contratuais já existentes. Para o efeito, e por forma a prosseguir as atividades para as quais a PARPÚBLICA foi mandatada, tornou-se inadiável e urgente proceder a dois pedidos de descativação, no valor total de 1.513 milhares de euros, que se refletiu na classificação económica 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, cujo despacho favorável do Ministério das Finanças recaíram no 2.º e 3.º trimestres.

O *agrupamento 06 – Outras despesas correntes* evidencia o valor da retenção de IRC referente aos dividendos entregues à Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) em dezembro de 2023. Este montante estava previsto no agrupamento *11 – Outras despesas de capital*, mas por recomendação do Tribunal de Contas viu o seu valor ser transferido para a rubrica 06.

Relativamente ao *agrupamento 09 – Ativos Financeiros*, a execução respeita a empréstimos de tesouraria que a PARPÚBLICA concedeu à Sociedade Gestora do CVP e à capitalização da Efacec, nos termos previstos no respetivo Acordo de Venda. De referir que o montante da FF 522 para a conclusão do processo de reprivatização foi autorizado por conta da aplicação parcial em despesa do saldo de gerência de 2023, por Despachos n.ºs 65/2024-SEFin, de 18 de março, 201/2024-SET, de 19 de março, e 349/2024-SEO, de 20 de março, no valor de 20.096.892 euros.

Este agrupamento contempla a despesa com CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo que a entidade subscreveu e que o IGCP no final do ano emitiu por conta da tesouraria das empresas, nos termos n.º 5 e n.º 10 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024, cuja maturidade ocorreu no passado dia 2 de janeiro de 2025.

Este agrupamento prevê também a aquisição de diversas participações financeiras, bem como a atribuição de suprimentos / apoios de tesouraria às empresas subsidiárias da PARPÚBLICA.

Recursos Humanos

A execução no final de 2024 foi de 68%, ao invés dos 100% orçados, desvio associado ao facto de alguns recrutamentos previstos e autorizados não terem ocorrido dentro do prazo previsto.

Resultados Previstos e Análise de Desvios

Desde a sua criação e até à presente data, uma das principais incumbências da PARPÚBLICA residiu na execução do programa de (re)privatizações aprovado pelo Governo, atividade que, dada a relevância das participações em causa que em cada momento integravam a carteira, influenciou sobremaneira os resultados anuais da empresa. Concluído o essencial do programa de (re)privatizações, os resultados da PARPÚBLICA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, são agora essencialmente influenciados (1) pelo desempenho das suas subsidiárias, não apenas em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem e (2) pela necessidade de intervenção na resolução de eventuais dificuldades de tesouraria das suas subsidiárias.

Em termos de execução real, foram cobrados 304.693.293,94 euros em resultado do explanado no capítulo da análise da receita, cujas principais componentes traduzem o reembolso dos CEDIC e a integração em receita do saldo de gerência transitado de 2023. Do lado da despesa, a execução real regista um total de despesas pagas de 292.153.653,97 euros, explicado maioritariamente pelas aplicações CEDIC, pelos apoios de tesouraria já referidos e pela entrega da retenção efetuada em sede de IRC, referente aos dividendos entregues à Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF).

2. Gestão do Risco Financeiro

A gestão do risco financeiro da empresa tem seguido uma abordagem prudente, focada na estabilidade e na minimização de exposição a riscos. Contudo, a execução das medidas foi condicionada por fatores externos e restrições estruturais.

1. Avaliação de Risco e Medidas de Mitigação

- Diversificação de instrumentos de financiamento: Desde 2015, a reclassificação da empresa como Entidade Pública Reclassificada (EPR) vedou o acesso a financiamento de mercado, limitando as opções às dotações previstas no Orçamento do Estado.
- Diversificação de taxa de juro: O financiamento existente vence juros a taxa fixa.
- Diversificação de entidades credoras: Não se verificaram novos financiamentos desde 2006, mantendo-se as condições e credores das operações existentes.
- Cobertura de risco financeiro: Não houve necessidade de contratação de instrumentos de gestão de risco, dado o perfil do endividamento.

2. Reforço de Capitais Permanentes

- Otimização da estrutura de passivos: Em 2024, não foram realizadas operações de reestruturação ou refinanciamento de passivo.
- Minimização de custos financeiros: A política financeira tem permitido a contenção de encargos sem comprometer a sustentabilidade da empresa.
- Gestão prudente de garantias e cláusulas restritivas: Não foram prestadas novas garantias nem introduzidas cláusulas restritivas que possam impactar a flexibilidade financeira.

3. Otimização da Estrutura Financeira

- Racionalização do uso de capitais: Sempre que possível, evitou-se o uso de capitais alheios para coberturas financeiras de investimentos.
- Critérios de investimento sustentáveis: Foram privilegiados investimentos com retorno social e empresarial positivo, garantindo a responsabilidade financeira da empresa.
- Autofinanciamento e receitas de desinvestimento: Em 2024 não houve necessidade de recorrer a receitas de desinvestimento, mantendo-se a estabilidade dos recursos próprios.

A empresa tem assegurado a gestão financeira, de forma a minimizar riscos e evitar exposição desnecessária. A limitação do acesso a financiamento de mercado continua a restringir a flexibilidade estratégica da organização, o que poderá condicionar futuros investimentos e um crescimento sustentável.

Em cumprimento com o ponto 2 do Anexo I das instruções, apresenta-se ainda o quadro seguinte:

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	5 123 817,81 €	15 412 541,00 €	10 587 010,00 €	22 431 573,00 €	46 137 293,00 €
Taxa Média de Financiamento (%)	4,20%	4,20%	4,20%	3,95%	3,37%

Os encargos financeiros correspondem aos juros calculados pelo método do juro efetivo. Ao longo do período analisado, destaca-se a redução dos custos de financiamento, em linha com a diminuição progressiva do nível de endividamento.

Importa referir que os encargos financeiros registados em 2024 não são diretamente comparáveis com os de exercícios anteriores. Em 2023, os encargos incluíram juros cessantes e o prémio de reembolso associado à amortização parcial do empréstimo obrigacionista. Nos anos anteriores, os encargos refletiam níveis mais elevados de suprimentos, o que influenciava significativamente o respetivo valor.

3. Limite do Crescimento do Endividamento

Desde 1 de janeiro de 2015, data a partir da qual a PARPÚBLICA foi integrada no perímetro das administrações públicas, que a sociedade passou a estar impossibilitada de recorrer ao mercado para financiar as suas eventuais necessidades de financiamento, as quais, a existir, deverão ser, obrigatoriamente, cobertas por verbas com origem no Orçamento do Estado.

A expressiva redução do endividamento da holding está associada à adoção das medidas previstas nos sucessivos Orçamentos do Estado desde 2017, destinadas à regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, que no final de 2024 ascendia a 1 347,7 milhões de euros, valor inalterado face a 2023.

Após a amortização de 130 milhões de euros do empréstimo obrigacionista em 2023, o financiamento remunerado da Sociedade permaneceu inalterado, totalizando 120 milhões de euros.

Unid: euro

Ano	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	1 960 471 134,48 €	1 960 471 134,48 €
Financiamento remunerado (exclui locações financeiras)	120 621 369,80 €	120 621 369,80 €
Novos investimentos com expressão material em 2024	0,00 €	
Variação do Endividamento	**0,00%**	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da PARPÚBLICA em 2024 foi de 26 dias, representando uma melhoria de 12 dias face ao PMP de 2023.

A PARPÚBLICA tem implementado mecanismos para prevenir atrasos nos pagamentos, no âmbito dos procedimentos definidos relativamente à receção, validação e pagamento da faturação.

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	26	38	-12	-31,6%

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“*arrears*”)

No final de 2024 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se evidencia no seguinte quadro:

Unid: euro

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços					
2 - Aq. de Capital	0	0	0	0	0
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor					
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

“Nota: PAGAMENTOS EM ATRASO são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
“

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias)[1]	-
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias)[1]	-
3 - D Pagamentos em atraso (2-1)	-
4 - Dotações orçamentais em 2024[2]	459 706 998
5 - Saldo (3+4)	459 706 998

1 - Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011.

2 - Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas.

5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2024

A PARPÚBLICA não foi destinatária de qualquer recomendação por parte do seu acionista no quadro da aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2023.

No desenvolvimento da sua atividade, a sociedade presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos de tutela e supervisão, sendo um dos objetivos centrais da gestão o cumprimento de todos os princípios e regras aplicáveis ao setor público, incluindo os bases gerais do estatuto das empresas públicas definidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

6. Certificação Legal de Contas

As certificações legais das contas (consolidadas e separadas) da PARPÚBLICA, relativas ao ano de 2023, não tinham reservas.

7. Remunerações

Órgãos Sociais

Apresenta-se de seguida a informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2024, as quais respeitam as disposições constantes do Capítulo VI do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as deliberações acionistas e as orientações estabelecidas pelo Despacho n.º 2174-SET/13.

Em 2024, registaram-se mudanças na composição dos órgãos sociais da PARPÚBLICA, abrangendo o Conselho de Administração e Mesa da Assembleia Geral. Estas alterações foram efetuadas em conformidade com o quadro legal e estatutário aplicável, assegurando a continuidade da atividade da empresa e o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

- **Mesa da Assembleia Geral**

Mandato I – Até 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2023-2025	Vice-Presidente	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	525,00 €	1	525
2023-2025	Secretária	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	400,00 €	1	400
(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)					925,00 €

(2) Com produção de efeitos a 6 de novembro de 2023

Mandato II – Após 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2024-2026	Presidente	Nuno Pereira da Cruz	650	0	0
2024-2026	Vice-Presidente	Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro	525	0	0
2024-2026	Secretária	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais	400	0	0
(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)					0,00 €

- **Conselho de Administração**

Mandato I – Até 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas
José Realinho de Matos	S	A	6 145,48 €	2 458,19 €
Marco Paulo Salvado Neves	S	A	6 145,48 €	2 212,37 €
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	S	A	4 916,38 €	1 966,55 €
João Miguel Cortes Simões Marcelo	S	A	4 916,38 €	1 966,55 €
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	S	A	2 048,50 €	0,00 €
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1 638,79 €	0,00 €

Unid: euro

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2024-2026	Presidente	Joaquim António Pereira Cadete	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vice- Presidente	João Carlos da Silva Sacadira Pinhão	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026		Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal	Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	DUE (4)	30/09/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal	João Carlos Marques Ferreira	DUE (5)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal Não Executivo e Presidente Membro da Comissão de Auditoria	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal Não Executivo em Membro da Comissão de Auditoria	Maria João Dias Pessoa de Araújo	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(3) Com produção de efeitos a 02/09/2024

(4 Com produção de efeitos a 01/102024

(5) Com produção de efeitos a 16/09/2024

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	AG/DUE/D
José Realinho de Matos	Estamo, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	30/06/2022 (DUE)
	Circuito do Estoril	Presidente Não Executivo do Conselho de Administração (7)	Público	24/11/2023 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS	Administrador-Não-Executivo (8)	Público	17/04/2023 (DUE)
	Sagesecur	Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Administração (9)	Público	01/09/2023 (DUE)
	Consest, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público	30/06/2022 (DUE)
	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	Comissão Diretiva	Público	DL 120A/2023
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A	Presidente da Mesa da Assembleia da Banda de Música	Privado	NA
	Sagesecur	Administradora Executiva (10)	Público	24/11/2023 (DUE)
	Circuito do Estoril	Administradora Não Executivo (10)	Público	24/11/2023 (DUE)
João Miguel Cortes Simões Marcelo	Sagesecur	Administrador Não Executivo (10)	Público	24/11/2023 (DUE)
Marco Neves	Circuito do Estoril	Administrador Executivo (11)	Público	06/12/2023 (DUE)
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretora-Geral	Público	NA
	Lusa- Agência de Notícias de Portugal, S.A.	Vogal Não Executiva do Conselho de Administração	Público	NA
	Parvalorem, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	Caixa Geral Depósitos	Vice Presidente da Mesa de Assembleia Geral	Público	NA
	Conselho Geral do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM)	Presidente	Público	NA
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	ISCTE-IUL	Docência	Privado	NA
	ABC-SROC, Lda	Sócio e ROC	Privado	NA
	Federação Portuguesa de Basquetebol	Vogal do Conselho Fiscal	Privado	NA

(7)com efeitos a 06/11 para mandato 2023-2025

(8) com efeitos a 07/06/2023

(9) enquanto Vice-Presidente da Parpública, até 05/11; enquanto Presidente a partir de 06/11

(10) com efeitos a 06/11/2023

(11) com efeitos a 07/12/2023

Unid: euro

Membro do CA (Nome	Remuneração Anual Auferida (€)				
	"Fixa (1)"	"Variável (2)"	"Valor Bruto (3)=(1)+(2)"	"Reduções Remuneratórias (4)"	"Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)"
José Realinho de Matos	81066,39	0	81066,39	3763,05	77303,34
Marco Paulo Salvado Neves	77238,03	0	77238,03	3664,32	73573,71
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	65065,35	0	65065,35	3010,49	62054,86
João Miguel Cortes Simões Marcelo	64746,9	0	64746,9	3010,49	61736,41
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	21305,33	0	21305,33	925,28	20380,05
Maria João Dias Pessoa de Araújo	14749,11	0	14749,11	737,4555	14011,6545
Total	324 171,11 €	0,00 €	324 171,11 €	15 111,09 €	309 060,02 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Realinho de Matos	7,53	1 152,09	SS	18 666,73 €	700,18 €	NA		
Marco Paulo Salvado Neves	7,53	1 099,38	SS	17 417,21 €	2 521,08 €	NA		
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	7,53	1 167,15	SS	14 797,01 €	2 603,07 €	NA		
João Miguel Cortes Simões Marcelo	7,53	1 144,56	SS	14 778,28 €	3 136,11 €	NA		
José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues	NA	NA	SS	4 840,26 €	NA	NA		
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	SS	3 451,02 €	NA	NA		
		4 563,18		73 950,51 €	8 960,44 €	0,00 €		0,00 €

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Realinho de Matos	S	S	46 732,20	Renting	2019	2024	995,05	7 231,09	0
Marco Neves	S	S	34 670,36	Renting	2018	2024	837,50	5 652,68	0
Elisa Cardoso	S	S	38 548,15	Renting	2017	2024	746,16	4 877,06	0
João Marcelo	S	S	33 147,79	Renting	2017	2024	722,94	4 663,85	0

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
José Realinho de Matos	NA	NA	NA	NA	NA	-
Marco Paulo Salvado Neves	NA	NA	NA	NA	NA	-
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	NA	NA	NA	NA	NA	-
João Miguel Cortes Simões Marcelo	NA	NA	NA	NA	NA	-

Mandato II – Após 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Joaquim António Pereira Cadete	S	A	6145,48	2458,19
João Carlos da Silva Sacadira Pinhão	S	A	5530,93	2212,37
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	S	A	4916,38	1966,55
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	S	A	4916,38	1966,55
João Carlos Marques Ferreira	S	A	4916,38	1966,55
Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	S	A	2048,49	0
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1638,79	0

Unid: euro

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2024-2026	Presidente	Joaquim António Pereira Cadete	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vice- Presidente	João Carlos da Silva Sacadira Pinhão	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal	Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	DUE (3)	29/08/24	N	-	D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal	Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	DUE (4)	30/09/24	N		D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal	João Carlos Marques Ferreira	DUE (5)	29/08/24	N		D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal Não Executivo e Presidente Membro da Comissão de Auditoria	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	DUE (3)	29/08/24	N		D - Parpública	-	1
2024-2026	Vogal Não Executivo em Membro da Comissão de Auditoria	Maria João Dias Pessoa de Araújo	DUE (3)	29/08/24	N		D - Parpública	-	1

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/ D-Destino)

(3) Com produção de efeitos a 02/09/2024

(4 Com produção de efeitos a 01/102024

(5) Com produção de efeitos a 16/09/2024

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	AG/DUE/D
Joaquim António Pereira Cadete	Universidade Católica Portuguesa	Docente	Privado	NA
	Águas de Portugal, SGPS	Vogal não executivo	Público	DUE 24/09/2024
	Circuito Estoril, S.A.	Presidente não executivo	Público	DUE 16/09/2024
	SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Presidente não executivo	Público	DUE 26/09/2024
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	Circuito do Estoril, S.A.	Vogal Não Executiva	Público	DUE 16/09/2024
	SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Vogal Não Executiva	Público	DUE 26/09/2024
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Vogal Executiva	Público	DUE 03/10/2024
João Carlos Marques Ferreira	Circuito Estoril, S.A.	Administrador Executivo	Público	DUE 16/09/2024
Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	Floene Energias	Presidente do Conselho Fiscal	Público	NA
	Montepio Holding SGP	Presidente do Conselho Fiscal	Privado	NA
	Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A	Presidente do Conselho Fiscal e vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações	Privado	NA
	Montepio Investimento, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal	Privado	NA
	Iscte-IUL	Professor Associado com agregação	Público	NA
	Insightful Consulting, Lda	Gerente	Privado	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Diretora-Geral	Público	NA
	Lusa- Agência de Notícias de Portugal, S.A.	Vice Presidente Não Executiva do Conselho de Administração	Público	NA
	Parvalorem, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público	NA
	Caixa Geral Depósitos	Vice Presidente da Mesa de Assembleia Geral	Público	NA
	Conselho Geral do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM)	Presidente do Conselho Geral	Público	NA

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Joaquim António Pereira Cadete	38 394,03	0,00 €	38 394,03	1 919,69	36 474,34
João Carlos da Silva Sacadira Pinhão	34 554,62	0,00 €	34 554,62	1 727,74	32 826,88
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	30 715,00	0,00 €	30 715,00	1 535,78	29 179,22
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	23 218,72	0,00 €	23 218,72	1 160,95	22 057,77
João Carlos Marques Ferreira	27 088,15	0,00 €	27 088,15	1 354,44	25 733,71
Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	9 547,73	0,00 €	9 547,73	477,39	9 070,34
Maria João Dias Pessoa de Araújo	8 193,95	0,00 €	8 193,95	409,70	7 784,25

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Joaquim António Pereira Cadete	7,53	579,81	SS	8 690,34	964,42 €	NA		
João Carlos da Silva Sacadira Pinhão	7,53	579,81	SS	7 824,38	964,42 €	NA		
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	7,53	579,81	SS	6 958,10	344,40 €	NA		
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	7,53	436,74	SS	5 259,80	261,86 €	NA		
João Carlos Marques Ferreira	7,53	512,04	SS	6 136,54	1 096,57 €	NA		
Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão	NA	NA	SS	2 267,59	NA	NA		
Maria João Dias Pessoa de Araújo	NA	NA	SS	1 725,51	NA	NA		
		2 688,21 €		**38 862,26**	**3 631,67 €**			

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Joaquim Cadete (02/09/2024)	S	S	55 150,00	Renting	2024	2028	924,57	3 729,10	44
João Pinhão (02/09/2024)	S	S	55 150,00	Renting	2024	2028	924,57	3 729,10	43
Cristina Carvalho (02/09/2024)	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
João Ferreira (16/09/2024)	S	S	55 150,00	Renting	2024	2028	922,54	3 290,39	44
Filipa Franco (01/10/2024)	S	S	55 150,00	Renting	2024	2028	919,67	2 820,33	44

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Joaquim Cadete (02/09/2024)	NA	NA	NA	NA	NA	-
João Pinhão (02/09/2024)	NA	NA	NA	NA	NA	
Cristina Carvalho (02/09/2024)	NA	NA	NA	NA	NA	-
João Ferreira (16/09/2024)	NA	NA	NA	NA	NA	-
Filipa Franco (01/10/2024)	NA	NA	NA	NA	NA	-

• ROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2020-2022	ROC Efetivo	MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA., representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	89	20161416	DUE	13/02/20	13/02/20	-	4
2020-2022	ROC Suplente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo nº 20160596 na CMVM.	235	20161528	DUE	13/02/20	-	-	4

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Unid: euro

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA., representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	79 704,00 €			
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo nº 20160596 na CMVM.	-			
	79 704,00 €			

• Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA., representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	89	20161416	13/02/20	2020-2022	4	4

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS SROC SA., representada pelo Dr. Luís Manuel da Silva Rosa, ROC nº 628, com o registo nº 20160274 na CMVM	79 704,00 €	0	79 704,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €

8. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

a) Cartões de Crédito

Tal como estabelecido no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade.

b) Reembolso de Despesas Pessoais

Do mesmo modo os administradores também não foram reembolsados de quaisquer quantias que caiam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

c) Gastos com comunicações

O valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, fixado por deliberação da assembleia geral, apresenta-se no quadro infra, conjuntamente com os gastos verificados durante o ano de 2024:

Mandato I – Até 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Realinho de Matos	80,00 €	463,44 €	
Marco Paulo Salvado Neves	80,00 €	594,22 €	
Elisa Cristina Teixeira Cardoso	80,00 €	412,36 €	
João Miguel Cortes Simões Marcelo	80,00 €	321,60 €	
		1 791,63 €	

Mandato II – Após 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim António Pereira Cadete	80,00 €	214,22 €	
João Carlos da Silva Sacadira Pinhão	80,00 €	214,22 €	
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	80,00 €	214,22 €	
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	80,00 €	164,11 €	
João Carlos Marques Ferreira	80,00 €	226,93 €	
		1 033,71 €	

d) Gastos com combustível e portagens

Os valores máximos mensais fixados para os gastos dos administradores com combustível e portagens são os que constam do quadro seguinte, onde também se apresentam os valores correspondentes aos gastos incorridos em 2024:

Mandato II – Até 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Jaime Serrão Andrez	583,82 €	1528,29	532,52	2 060,81 €	
José Realinho de Matos	525,44 €	2999,64	1176,70	4 176,34 €	
João Carlos da Silva Sacadura Pinhão	467,06 €	1863,39	503,50	2 366,89 €	
Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão	467,06 €	981,39	247,45	1 228,84 €	
				8 604,04 €	

Mandato II- Após 30 de agosto de 2024

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Joaquim António Pereira Cadete	583,82 €	332,57	85,35	417,92 €	
João Carlos da Silva Sacadira Pinhão	525,44 €	294,21	181,13	475,34 €	
Ana Cristina de Lemos Cabral Gouveia de Carvalho	NA	NA	NA		
Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco	467,06 €	178,26	205,68	383,94 €	
João Carlos Marques Ferreira	467,06 €	276,86	105,85	382,71 €	
				1 659,91 €	

9. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e do artigo 11º do Estatuto do Gestor Público (EGP), não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

10. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em junho de 2025 foi elaborado, com referência a 2024, o Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março. Este relatório encontra-se disponível no sítio de Internet da empresa – https://www.parpublica.pt -, incidindo sobre a situação atualmente existente na PARPÚBLICA.

Importa referir que todos os processos de recrutamento efetuados na empresa são desenvolvidos com respeito pelos princípios da não discriminação, incluindo em função do género, e da salvaguarda da igualdade de oportunidades. Na empresa é, igualmente, garantido o princípio de remuneração equivalente para funções equivalentes.

11. Plano para a Igualdade

A PARPÚBLICA tem em vigor o seu Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. Este Plano foi atualizado em 2023 e foi objeto de comunicação às Comissões competentes - CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego[1] – encontrando-se publicitado no site da empresa:

https://www.parpublica.pt/index.php/informacao-obrigatoria/responsabilidade-social

1 Nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

12. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, que obrigava à elaboração do relatório identificativo das ocorrências ou risco de ocorrências foi revogada pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que aprovou o Regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). A PARPÚBLICA não é considerada uma entidade abrangida para efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pelo facto de ter menos de 50 trabalhadores, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo referido diploma. Não obstante, e em cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 2.º do RGPC, a PARPÚBLICA adotou instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses. Neste sentido, a PARPÚBLICA dispõe de uma Política de Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas aplicável a todos os colaboradores(as) da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa. Esta política poderá ser consultada em https:**//www.parpublica.pt/newsfiles/PoliticadePrevencaodeCorrupcaoInfracoesConexasset2024.pdf.**

13. Contratação Pública

Cumprimento das normas de Contratação Pública

O entendimento que tem vigorado na PARPÚBLICA, suportado em pareceres jurídicos externos, aponta no sentido de a Sociedade não estar abrangida pela obrigatoriedade de aplicação do regime jurídico da contratação pública.

Em consequência, a PARPÚBLICA dispõe de um Regulamento próprio que sistematiza as normas específicas que têm de ser observadas em todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços e locação de bens.

O referido Regulamento constitui uma peça essencial da gestão operacional e do próprio sistema de controlo de gestão, encontrando-se disponível no sítio da sociedade na internet.

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

De acordo com o Regulamento acima referido, a regra geral é o da consulta ao mercado através de convite dirigido a um número significativo de potenciais fornecedores ou prestadores de serviços, o qual inclui o descritivo do bem ou serviço pretendido e a definição das principais condições exigidas. As respostas obtidas são objeto de análise, tendo em vista validar a sua conformidade face ao convite formulado e realizar uma avaliação de mérito das respetivas propostas. O relatório com o resultado dessa análise, contendo uma eventual proposta de adjudicação, é apresentado ao órgão de gestão, juntamente com a informação sobre a existência de disponibilidade orçamental e da cabimentação da despesa. A decisão de adjudicação é sempre tomada pela Comissão Executiva.

No caso da contratação de serviços especializados no âmbito da montagem e execução dos processos de reprivatização ou alienação de participações sociais, existe um regime específico que estabelece o universo das entidades potencialmente prestadoras de assessoria técnica-financeira, as quais são obrigatoriamente objeto de pré-qualificação por parte do Ministério das Finanças.

Cumprimento das normas de contratação pública por parte das empresas maioritariamente participadas pela PARPÚBLICA

– Contratação Pública – Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA*	Cumprido			Quantificação	Justificação(*)
	Sim	Não	Não aplicável		
FLORESTGAL, S.A.			X		Regulamento de Compras
INCM, S.A.	X				-
Companhia das Lezírias, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
CE - Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SAGESECUR, S.A.			X		Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem as normas e procedimentos em utilização na holding.
ESTAMO, S.A.	X				
FUNDIESTAMO, SGOIC, S.A.			X		Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código de Contratação Pública, a empresa não se enquadra no âmbito do diploma
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		A AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços
SIMAB – Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				-

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas – Capítulo relativo ao Cumprimento das Orientações Legais

Celebração de contratos de valor superior a 5 milhões de euros

Em 2024 não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior a este limite.

14. Sistema Nacional de Compras Públicas

Tal como reportado no passado, a PARPÚBLICA não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), e, até à data, também não optou pela possibilidade, inerente à sua natureza de empresa pública, de aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas.

15. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais

A promoção da eficiência da gestão e a racionalização dos gastos são objetivos que estão sempre presentes na condução das atividades da sociedade e são prosseguidos de forma cuidada pela gestão. O resultado desse esforço pode ser visto no quadro seguinte que traduz um desempenho em linha com as estimativas apresentadas para 2024, nos domínios controláveis pela PARPÚBLICA, e constantes do Plano de Atividades e Orçamento aprovado.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	0 €	0 €	0 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(2) FSE	1 711 906 €	3 439 793 €	1 852 735 €	-140 829,28	-7,60%	-1 727 886,62	-50,23%
(3) Gastos com o pessoal	3 011 048 €	3 404 039 €	2 873 600 €	137 447,96	4,78%	-392 990,62	-11,54%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0 €	0 €	0 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	4 722 954 €	6 843 831 €	4 726 335 €	-3 381,32	-0,07%	-2 120 877,24	-30,99%
(6) Volume de negócios	58 696 811 €	72 410 501 €	148 738 337 €	-90 041 525,20	-60,54%	-13 713 689,26	-18,94%
Prestações de Serviços	298 632 €	1 527 000 €	238 307 €	60 324,62	25,31%	-1 228 368,43	-80,44%
Dividendos	58 398 180 €	70 883 501 €	148 500 030 €	-90 101 849,82	-60,67%	-12 485 320,83	-17,61%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0 €	0 €	0 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	58 696 811 €	72 410 501 €	148 738 337 €	-90 041 525,20	-60,54%	-13 713 689,26	-18,94%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	0,08	0,09	0,03	0,05	153%	-0,01	-14,87%

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	371 505 €	537 121 €	451 857 €	-80 352,17	-0,177826541	-165 616,17	-0,308340518
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legaisa) (discriminar, se aplicável)	63 609 €	0 €	52 834 €	10 775,25	20,39%	63 608,90	n.d.
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF)a)	0 €	0 €	0 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	0 €	0 €	0 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
v. (+) Efeito do Absentismo	0 €	0 €	0 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	0 €	0 €	0 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	2 575 934 €	2 866 918 €	2 368 909 €	207 024,88	8,74%	-290 983,35	-10,15%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	1 152 €	5 138 €	2 119 €	-967,52	-45,65%	-3 986,14	-77,58%
(4) Gastos com ajudas de custo	0 €	7 500 €	2 343 €	-2 342,66	-100,00%	-7 500,00	-100,00%
(5) Gastos associados à frota automóvelb)	101 335 €	158 400 €	88 048 €	13 286,35	15,09%	-57 065,50	-36,03%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	897 800 €	2 548 723 €	1 153 180 €	-255 379,38	-22,15%	-1 650 922,85	-64,77%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	1 000 286,51 €	2 719 761 €	1 245 689,72 €	-245 403,21	-19,70%	-1 719 474,49	-63,22%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	2	2	4	-2,00	-50,00%	0,00	0,00%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	12	11	10	2,00	20,00%	1,00	9,09%

O rácio dos Gastos sobre o Volume de Negócios (VN) em 2024 permite medir a eficiência operacional da sociedade, refletindo a relação entre os gastos operacionais e as receitas geradas. Esta análise é importante para compreender a evolução da estrutura de custos e a sua sustentabilidade face às receitas.

Em 2024, os Gastos Operacionais Ajustados ascenderam a 4,7 milhões de euros, registando uma ligeira redução (0,07%) face a 2023. Esta diminuição reflete menores gastos com FSE, nomeadamente pela não concretização de determinados projetos inicialmente previstos.

O Volume de Negócios (VN), por sua vez, registou uma quebra acentuada de 60,54%, situando-se em 58,7 milhões de euros. Esta variação é explicada pela distribuição por parte de algumas empresas participadas de resultados transitados e reservas livres em 2023, evento sem repetição, beneficiando os dividendos recebidos pela Parpública naquele ano. Comparativamente ao orçamento de 2024, o Volume de Negócios ficou 18,9% abaixo do estimado, devido essencialmente ao não recebimento dos dividendos orçamentados da INCM.

A evolução do VN refletiu-se no rácio da Eficiência Operacional, que aumentou de 0,03 em 2023 para 0,08 em 2024. Na apreciação da eficiência operacional de 2024 deverá ser considerada a natureza excecional dos dividendos registados em 2023. No entanto, quando comparado com a previsão orçamental para 2024, verifica-se uma melhoria da eficiência operacional.

Os gastos com (i) deslocações e alojamento, (ii) estudos, pareceres e projetos de consultoria e (iii) ajudas de custo registaram não só valores abaixo do previsto no PAO 2024, como também face ao período homologo. Relativamente aos gastos com a frota automóvel, houve um incremento face ao executado em 2023, contudo devidamente autorizado em sede de PAO (Despacho 231/2024-SET). O número de viaturas superou o previsto, uma vez que a alienação de um dos veículos que havia sido projetada apenas se concretizou em janeiro de 2025.

16. Recursos Humanos e Massa Salarial

De acordo com o DLEO 2024, conjugado com o Despacho de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças, apresenta-se de seguida a evolução do número de recursos humanos de forma desagregada:

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	7	8	6	1	16,67%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	5	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	33	37	32	1	3,13%
TOTAL	**43**	**50**	**41**	**2**	**4,88%**
N.º Trabalhadores/N.º CD	5,14	5,25	5,83	-0,69	-11,84%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	70 024 €	68 081 €	70 088 €	-63 €	-0,09%
Massa Salarial Global	2 303 854 €	0 €	2 197 022 €	106 832 €	4,86%
Massa Salarial sem os efeitos de volume(caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)[a]	2 062 646 €	0 €	2 093 950 €	-31 304 €	-1,49%

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	6	5				6	7
Cargos de direção (s/ OS)	3	0					3
Trabalhadores							0
Técnico Superiores	25	3			4		26
Administrativos	7	0					7
Total (OS+CD+Trabalhadores)	41	8	0	0	4	6	43
Impacto nos gastos com pessoal	-	59 295,05 €	-	0,00 €	77 585,35 €	195 054,68 €	213 344,97 €

*) Indicar o Despacho autorizador.

**) Especificar

O aumento do número de trabalhadores foi autorizado pelo Despacho n.º 230/2024-SET, no âmbito da aprovação do Plano de atividades e orçamento para o ano de 2024.

17. Princípio de Unidade de Tesouraria

A PARPÚBLICA encontra-se sujeita ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Não obstante, a PARPÚBLICA foi autorizada, nos termos do ofício do IGCP nº SGC-44/2023, de 29/03/2023, a manter conta junto de instituições de crédito para a realização de operações específicas relacionadas com a gestão do serviço da dívida, nomeadamente o pagamento das responsabilidades associadas aos empréstimos obrigacionistas, bem como outras de natureza operacional correspondentes a serviços que o IGCP não assegura, como seja a guarda de títulos. Esta autorização já havia sido concedida para anos anteriores.

No entanto, a PARPÚBLICA mantém em permanência à guarda do IGCP praticamente a totalidade das suas disponibilidades de tesouraria. A 31 de dezembro de 2024, o saldo da conta da PARPÚBLICA junto do IGCP ascendia a 12 532 084,70 euros, enquanto a totalidade dos saldos junto da banca comercial pouco excedia os 5 mil euros, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Banca Comercial*	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	3 403,53 €	4 698,12 €	8 566,09 €	3 571,45 €
CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, SA	1 963,66 €	1 963,66 €	1 963,66 €	1 963,66 €
Total	5 367,19 €	6 661,78 €	10 529,75 €	5 535,11 €
Juros auferidos**				

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	179 470 393,79 €	212 340 272,42 €	226 205 575,94 €	12 532 084,70 €
Aplicações financeiras				236 300 000,00 €
Total	179 470 393,79 €	212 340 272,42 €	226 205 575,94 €	248 832 084,70 €

A PARPÚBLICA aplicou 236 300 000,00 euros numa aplicação financeira de curto prazo, no âmbito dos CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024.

18. Auditorias do Tribunal de Contas

A PARPÚBLICA, enquanto Sociedade e no quadro da sua atividade corrente, não foi sujeita a auditoria do Tribunal de Contas.

Já enquanto executora de processos de re/privatizações de participações sociais de que foi, direta e indiretamente, detentora, tem vindo a ser regularmente auditada pelo Tribunal de Contas, ao abrigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março (e alterações subsequentes) e das disposições específicas constantes dos diplomas que aprovaram os respetivos processos de re/privatização. O acolhimento das recomendações específicas neste âmbito emitidas é regularmente avaliado pelos serviços do Tribunal de Contas. As últimas auditorias incidiram sobre o processo de privatização da ANA e o financiamento público da EFACEC.

19. Demonstração Não Financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade, que compila os contributos das várias empresas do Grupo PARPUBLICA, e responde às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

20. Sítio da internet do SEE

O site https://www.etf.gov.pt, da Entidade do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais. À data de emissão do presente Relatório, a PARPÚBLICA tem publicitada no site do Setor Empresarial do Estado e no site da própria Sociedade a informação sobre o conjunto de matérias constantes do quadro infra:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	ago/23	Site Parpública
Caracterização da Empresa	S	dez/24	Plataforma SISEE
Função de tutela e acionista	S	dez/24	Plataforma SISEE
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	dez/24	Site Parpública
- Identificação dos órgãos sociais	S	set/24	Site Parpública
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		R&C 2024
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		R&C 2024
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		R&C 2024
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	set/24	Site Parpública
Esforço Financeiro Público	S	dez/24	Plataforma SISEE
Ficha Síntese	S	abr/24	Remetido à ETF
Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios (DF aprovadas pelo acionista)	S	dez/24	
Princípios de Bom Governo	S		RGS 2024
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	dez/24	Site Parpública
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		R&C 2024
- Outras transações	S		R&C 2024
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		R&C 2024
Económico	S		R&C 2024
Social	S		R&C 2024
Ambiental	S		R&C 2024
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		R&C 2024
Código de ética/Conduta	S	dez/21	Site Parpública

21. Sistematização do cumprimento das orientações legais

Nos termos do ofício-circular, relativo às instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2024, para efeitos de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, foi preenchido o quadro infra:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Objetivo de gestão ...(a)	S	100%	
Metas a atingir constantes no PAO 2024			
Investimento	S	26%	ver item correspondente
Nível de endividamento	S	100%	ver item correspondente
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE		100% cumprimento	ver item correspondente
Gestão do Risco Financeiro	S	4,20%	ver item correspondente
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0%	
Evolução do PMP a fornecedores	S	Variação do PMP a fornecedores: 12 dias	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0 €	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		
Recomendação ...		Indicar medida(s) adotada(s)	Caso não tenha adotado, justificar
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
Reserva ...		Indicar medida(s) adotada(s)	Caso não tenha adotado, justificar
Remunerações/honorários	N.A.		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 - -5%		Total da Redução remuneratória	
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		Caso não cumpra, justificar
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Caso não cumpra, justificar
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Caso não cumpra, justificar
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.parpublica.pt/newsfiles/RIG_web2_sE.pdf	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://www.parpublica.pt/index.php/info-obrigatoria/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao	
Contratação Pública	N.A.		
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		A PARPÚBLICA encontra-se excecionada do cumprimento do Principio da Unidade de Tesouraria do Estado no que ,respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de guarda de titulos. Ver item correspondente.
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)	s		
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP		100%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial		0%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	N.A.		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://www.parpublica.pt/index.php/governo-sociedade/iguadade-de-genero	
Apresentação da demonstração não financeira	S		RGS

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Despacho n.º 230/2024-SET

Atento o exposto no Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 75/2024, de 18 de março, aprovo-o, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).

Considerando o teor das respetivas conclusões, o parecer do órgão de fiscalização da empresa, o cumprimento do rácio de eficiência operacional, considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A., para o ano de 2024, poderá ser aprovada concedendo apenas as autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa:

i. A contratação de até dois (2) trabalhadores em 2024:
   - Um (1) técnico para área Financeira;
   - Um (1) técnico para a área de Recursos Humanos.

   No âmbito dos processos de contração, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor.

ii. Aumento do conjunto dos gastos operacionais, corrigidos do Índice de Preços do Consumidor, em até 1,88 milhões euros face ao estimado para 2023, limitando o montante global em até 6,84 milhões de euros em 2024, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, no despacho de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças.

iii. O não cumprimento, a título excecional e transitório, das orientações financeiras para 2024-2026, conforme Despacho n.º 324/2023-SET, devendo a empresa agir no sentido de corrigir a trajetória durante o triénio no tocante:
   - à otimização da utilização dos recursos humanos, e;
   - ao endividamento, líquido de investimento.

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento europeu, todos cuja execução se inicie em 2024 e ultrapasse o presente exercício, somente estão autorizados os investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos europeus.

A despesa total da empresa não deve ultrapassar o valor global de 250,009 milhões de euros, salvo se a empresa assegurar os meios financeiros necessários que permitam ultrapassar aquele limite.

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa do cumprimento das disposições legais aplicáveis e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do RJSPE.

Dê-se conhecimento à UTAM e à DGTF.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro Sousa Rodrigues

Assinado de forma digital por Pedro Sousa Rodrigues
Dados: 2024.03.23 09:53:39 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-dez-24	31-dez-23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 051 805	1 027 414
Propriedades de investimento	5	532 340	533 727
Goodwill	6	90 774	90 774
Ativos intangíveis	7	3 679 378	3 735 946
Ativos sob direito de uso	8	19 476	13 769
Ativos biológicos	9	3 263	2 744
Participações financeiras em associadas	10	2 281	2 300
Outras participações financeiras	11	993 919	831 259
Outros ativos financeiros	12	1 350 679	1 350 793
Ativos por impostos diferidos	13	332 673	343 432
Outras contas a receber	17	27 929	31 791
Diferimentos	18	591 027	578 052
		8 675 544	**8 542 001**
Ativo corrente			
Inventários	19	871 184	863 951
Ativos biológicos	9	17 833	11 384
Clientes	14	499 590	481 907
Adiantamentos a fornecedores	15	8 935	12 442
Estado e outros entes públicos	16	19 297	27 009
Outras contas a receber	17	426 111	413 989
Diferimentos	18	20 802	19 915
Outros ativos financeiros	12	27 300	15 175
Caixa e depósitos bancários	20	562 780	467 555
		2 453 834	**2 313 329**
Ativos não correntes detidos para venda	21	-	20 944
		2 453 834	**2 334 274**
Total do ativo		**11 129 378**	**10 876 274**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 125	744 125
Outras reservas		88 491	65 988
Ajustamentos em ativos financeiros		102 737	(88 583)
Resultados transitados		2 922 195	2 818 980
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		195 526	182 995
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	6 013 546	5 683 975
Interesses que não controlam	23	681 345	645 762
Total do capital próprio		**6 694 891**	**6 329 738**
Passivo não corrente			
Provisões	24	44 760	44 784
Financiamentos obtidos	25	1 255 762	1 511 256
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	11 638	12 754
Passivos por impostos diferidos	13	303 883	305 928
Outras contas a pagar	29	103 870	101 363
Diferimentos	18	2 090 998	2 130 017
		3 810 911	4 106 102
Passivo corrente			
Fornecedores	27	42 683	51 980
Adiantamentos de clientes	28	1 091	2 160
Estado e outros entes públicos	16	54 903	47 519
Financiamentos obtidos	25	277 864	108 824
Outras contas a pagar	29	210 585	202 001
Diferimentos	18	36 449	26 875
		623 576	**439 359**
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	21	**-**	**1 076**
		623 576	**440 435**
Total do passivo		**4 434 487**	**4 546 537**
Total do capital próprio e do passivo		**11 129 378**	**10 876 274**

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	30	1 239 770	1 193 000
Subsídios à exploração	31	3 208	3 022
Quota-parte nos resultados de associadas	32	(146)	(3 721)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	33	34 915	33 541
Variação nos inventários da produção	34	(7 212)	217
Trabalhos para a própria entidade	35	14 048	14 101
Custo das vendas	36	(213 757)	(242 742)
Fornecimentos e serviços externos	37	(334 447)	(326 546)
Gastos com o pessoal	38	(192 266)	(178 524)
Ajustamentos de inventários	39	8 401	6 754
Imparidade de dívidas a receber	40	(8 882)	2 322
Provisões	41	(580)	(19 425)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	42	(8 540)	(9 618)
Aumentos / reduções de justo valor	43	7 543	34 583
Outros rendimentos e ganhos	44	43 960	48 141
Outros gastos e perdas	45	(19 740)	(23 568)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**566 276**	**531 537**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	46	(272 786)	(261 561)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	42	5 260	(3 222)
Subsídios ao investimento	47	71 349	69 466
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**370 100**	**336 220**
Juros e rendimentos similares obtidos	48	11 607	11 089
Juros e gastos similares suportados	48	(50 771)	(61 502)
Resultado antes de impostos		**330 937**	**285 806**
Imposto sobre o rendimento do período	49	(98 962)	(65 947)
Resultado líquido do período		**231 975**	**219 859**
Resultado líquido dos interesses que não controlam	50	36 449	36 864
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		**195 526**	**182 995**
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,49	0,46
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Resultado líquido do período		**231 975**	**219 859**
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	(574)	267
montante originado durante o período			-
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	(5)	(971)
montante originado durante o período			-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento integral	13	2 413	264
montante originado durante o período			-
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	-	49 215
Outros ganhos e perdas		145 949	43 431
montante originado durante o período			-
		147 784	**92 206**
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		-	50
			-
		-	50
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		**147 784**	**92 257**
Total Rendimento Integral		**379 759**	**312 115**
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		333 604	275 197
Atribuível aos interesses que não controlam		46 155	36 918

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Periodo	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2023	**6 050 249**	**1 960 471**	**744 125**	**54 889**	**(132 429)**	**2 630 361**	**155 396**	**5 412 814**	**637 435**
								-	
Transações com proprietários em 2023	**(32 628)**	**-**	**-**	**11 038**	**-**	**140 323**	**(155 396)**	**(4 037)**	**(28 591)**
Realização de capital	446	-	-	-	-	-	-	-	446
Aquisição e alineação de ações/quotas próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	1	-	-	11 038	-	144 359	(155 396)	1	-
Distribuição de lucros e reservas	(33 073)	-	-	-	-	(4 036)	-	(4 036)	(29 037)
Outras transações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral em 2023	**312 115**	**-**	**-**	**61**	**43 846**	**48 295**	**182 995**	**275 197**	**36 918**
Resultado líquido do período	219 859	-	-	-	-	-	182 995	182 995	36 864
Outro rendimento integral	92 257	-	-	61	43 846	48 295	-	92 202	54
Posição em 31-12-2023	**6 329 738**	**1 960 471**	**744 125**	**65 988**	**(88 583)**	**2 818 980**	**182 995**	**5 683 975**	**645 762**
Transações com proprietários em 2024	**(14 607)**	**-**	**-**	**22 475**	**-**	**156 484**	**(182 995)**	**(4 036)**	**(10 571)**
Realização de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição e alineação de ações/quotas próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	23 868	-	-	22 475	-	184 389	(182 995)	23 868	-
Distribuição de lucros e reservas	(38 476)	-	-		-	(27 905)	-	(27 905)	(10 571)
Outras transações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral em 2024	**379 759**	**-**	**-**	**28**	**191 320**	**(53 270)**	**195 526**	**333 604**	**46 155**
Resultado líquido do período	231 975	-	-	-	-	-	195 526	195 526	36 449
Outro rendimento integral	147 784	-	-	28	191 320	(53 270)		138 078	9 706
Posição em 31-12-2024	**6 694 891**	**1 960 471**	**744 125**	**88 491**	**102 737**	**2 922 195**	**195 526**	**6 013 546**	**681 345**
Dividendos atribuídos em 2024 (a acionistas da empresa-mãe)	**27 905**								
N.º de ações do capital	**400 000 000**								
Dividendos por ação (euros)	**0,070**								

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1 130 957	1 029 805
Pagamentos a fornecedores		(478 511)	(440 480)
Pagamentos ao pessoal		(192 655)	(175 998)
Caixa gerada pelas operações		459 791	413 326
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(62 563)	(97 459)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		3 060	22 758
Fluxos de caixa das atividades operacionais	3	400 288	338 625
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		263	492
Ativos fixos intangíveis		-	9
Investimentos financeiros		5	234 413
Subsídios ao investimento		33 687	24 982
Juros e rendimentos similares		3 413	4 122
Dividendos		35 545	33 379
Outros ativos		71	91
		72 984	297 486
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(54 025)	(44 012)
Propriedades de investimento		(1 871)	(703)
Activos biológicos		(26)	-
Outros ativos intangíveis		(146 609)	(182 942)
Investimentos financeiros		(34 254)	(353 412)
		(236 785)	(581 089)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	3	(163 801)	(283 602)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		9 600	1 117
Financiamentos obtidos		16 383	40 612
Outras operações de financiamento		-	-
		25 983	41 729
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(106 351)	(431 187)
Contratos de locação financeira		(3 342)	(2 824)
Juros e gastos similares		(47 198)	(56 017)
Dividendos		(9 936)	(61 490)
Outras operações de financiamento		-	(247)
		(166 827)	(551 765)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	*3*	*(140 844)*	*(510 036)*
Variações de caixa e seus equivalentes		95 643	(455 013)
Efeito das diferenças de câmbio		0	(0)
Caixa e seus equivalentes no início do período		**467 137**	**922 152**
Descobertos bancários		-	416
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**562 780**	**467 139**

Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;

(ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, em várias áreas, com destaque para o património imobiliário público, para as águas e saneamento básico, para a produção de moeda e documentos pessoais;

(iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;

(iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;

(v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;

(vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;

(vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de euros

31-dez-24										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	4 173 855	417 733	187 901	164 598	5 283 144	128 386	60 899	6 242 662	(1 740 971)	8 675 544
Ativos Correntes	508 720	1 077 727	47 345	104 055	694 466	2 821	22 509	1 948 923	(3 814)	2 453 834
(dos quais detidos para venda)	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
Ativos totais	**4 682 575**	**1 495 460**	**235 246**	**268 653**	**5 977 610**	**131 207**	**83 408**	**8 191 585**	**(1 744 784)**	**11 129 378**
Passivos										
Passivos Não Correntes	121 945	53 106	29 153	30 857	3 550 893	24 592	12 767	3 701 368	(12 401)	3 810 911
(dos quais de financiamento obtidos)	*120 743*	*12 437*	*252*	*4 806*	*1 116 039*	*1 455*	*12 432*	*1 147 421*	*(12 402)*	*1 255 762*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	*2 723*	-	*1 374 216*	*15 654*	-	*1 392 593*	-	*1 392 593*
Passivos Correntes	36 830	46 502	7 138	21 899	498 753	19 273	7 273	600 838	(14 096)	623 576
(dos quais de financiamento obtidos)	*62*	*106*	*41*	*934*	*264 846*	*11 864*	*2 426*	*280 216*	*(2 414)*	*277 864*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	*1 896*	*1 367*	-	-	*637*	-	*3 901*	-	*3 901*
Passivos totais	**158 776**	**99 607**	**36 292**	**52 756**	**4 049 646**	**43 865**	**20 040**	**4 302 206**	**(26 497)**	**4 434 487**
Capital Próprio do Grupo	**4 523 799**	**1 384 083**	**198 955**	**215 897**	**1 268 253**	**77 478**	**63 368**	**3 208 033**	**(1 718 287)**	**6 013 546**
Interesses que não controlam	**-**	**11 770**	**-**	**-**	**659 711**	**9 864**	**0**	**681 345**	**-**	**681 345**
Capital Próprio	**4 523 799**	**1 395 853**	**198 955**	**215 897**	**1 927 964**	**87 342**	**63 368**	**3 889 379**	**(1 718 287)**	**6 694 891**

31-dez-23										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
PATRIMÓNIO										
Ativos										
Ativos Não Correntes	4 032 277	418 733	190 123	164 035	5 320 703	131 716	46 532	6 271 842	(1 762 122)	8 542 001
Ativos Correntes	498 677	972 564	37 491	86 217	695 285	1 963	59 239	1 852 759	(17 162)	2 334 274
(dos quais detidos para venda)	13 630	-	-	-	-	-	16 559	16 559	(9 245)	20 944
Ativos totais	**4 530 954**	**1 391 297**	**227 615**	**250 252**	**6 015 988**	**133 679**	**105 771**	**8 124 601**	**(1 779 281)**	**10 876 274**
Passivos										
Passivos Não Correntes	122 256	42 120	30 416	28 970	3 842 985	39 057	42 601	4 026 148	(42 302)	4 106 102
(dos quais de financiamento obtidos)	*120 652*	*852*	*277*	*764*	*1 375 144*	*13 567*	*42 302*	*1 432 906*	*(42 302)*	*1 511 256*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	*2 225*	-	*1 423 764*	*12 995*	-	*1 438 984*	-	*1 438 984*
Passivos Correntes	64 411	15 886	4 824	30 111	331 367	14 107	5 932	402 226	(26 202)	440 435
Passivos Correntes	-	-	-	-	-	-	*3 711*	*3 711*	*(2 635)*	*1 076*
(dos quais de financiamento obtidos)	*40*	*98*	*47*	*452*	*101 715*	*6 472*	*0*	*108 784*	-	*108 824*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	*109*	*1 256*	-	-	*637*	-	*2 002*	-	*2 002*
Passivos totais	**186 667**	**58 006**	**35 239**	**59 081**	**4 174 352**	**53 163**	**48 533**	**4 428 374**	**(68 504)**	**4 546 537**
Capital Próprio do Grupo	**4 344 287**	**1 331 008**	**192 376**	**191 171**	**1 207 158**	**71 514**	**57 238**	**3 050 465**	**(1 710 776)**	**5 683 975**
Interesses que não controlam	**-**	**2 283**	**-**	**-**	**634 478**	**9 001**	**0**	**645 762**	**-**	**645 762**
Capital Próprio	**4 344 287**	**1 333 291**	**192 376**	**191 171**	**1 841 636**	**80 515**	**57 238**	**3 696 227**	**(1 710 776)**	**6 329 738**

Valores em milhares de Euros

2024										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	299	75 618	6 187	138 966	987 137	19 725	12 193	1 239 825	(353)	1 239 770
Subsídios à exploração	-	-	2 541	666	-	1	-	3 208	-	3 208
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	(132)	(14)	-	-	-	-	(146)	-	(146)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	58 398	-	-	-	-	-	-	-	(23 484)	34 915
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	(6)	-	6	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(3 125)	(3 342)	13 303	-	-	6 836	-	6 836
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(7 415)	(2 473)	(27 568)	(176 300)	-	(2)	(213 757)	-	(213 757)
Fornecimentos e serviços externos	(2 015)	(8 762)	(5 179)	(33 456)	(280 210)	(3 794)	(1 801)	(333 202)	770	(334 447)
Gastos com o pessoal	(3 011)	(5 369)	(3 747)	(31 359)	(146 484)	(1 885)	(411)	(189 255)	-	(192 266)
Ajustamentos de inventários	-	8 924	-	(523)	-	-	-	8 401	-	8 401
Provisões	-	803	32	(131)	(1 284)	-	-	(580)	-	(580)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(8 540)	(5 839)	42	(536)	(2 548)	(1)	-	(8 882)	-	(17 421)
Aumentos / reduções de justo valor	-	721	6 522	(74)	-	123	251	7 543	-	7 543
Outros rendimentos e ganhos	7 759	1 314	5 231	2 941	29 439	178	60	39 163	(2 962)	43 960
Outros gastos e perdas	(34)	(2 799)	(433)	(2 604)	(13 440)	(428)	(1)	(19 705)	-	(19 740)
										-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**52 856**	**57 063**	**5 583**	**42 980**	**409 607**	**13 920**	**10 296**	**539 449**	**(26 029)**	**566 276**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(113)	(480)	(1 295)	(12 114)	(250 828)	(3 306)	(4 650)	(272 673)	-	(272 786)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	2 041	-	195	-	3 024	5 260	-	5 260
Subsídios ao investimento	-	-	212	193	70 307	637	-	71 349	-	71 349
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**52 743**	**56 583**	**6 541**	**31 059**	**229 281**	**11 252**	**8 670**	**343 386**	**(26 029)**	**370 100**
Juros suportados e obtidos	(5 040)	(45)	(0)	(5)	(42 282)	(680)	(2 546)	(45 557)	2 546	(48 052)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(12)	6 744	(18)	(30)	1 463	(67)	809	8 901	-	8 888
Resultado antes de impostos	**47 691**	**63 282**	**6 523**	**31 024**	**188 462**	**10 504**	**6 933**	**306 729**	**(23 483)**	**330 937**
Imposto sobre o rendimento do período	(2 382)	(17 945)	782	(6 934)	(69 497)	(2 190)	(796)	(96 580)	-	(98 962)
Resultado líquido do período	45 309	45 337	7 305	24 090	118 965	8 315	6 137	210 150	(23 483)	231 975
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	(179)	-	-	35 766	862	-	36 448	-	36 449
										-
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**45 309**	**45 516**	**7 305**	**24 090**	**83 199**	**7 452**	**6 137**	**173 701**	**(23 483)**	**195 526**

Valores em milhares de Euros

2023										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	238	68 256	6 924	119 301	970 911	18 348	9 334	1 193 073	(312)	1 193 000
Subsídios à exploração	-	8	2 193	821	-	0	-	3 022	-	3 022
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(3 590)	(242)	111	-	-	-	-	(131)	-	(3 721)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	148 500	-	-	-	-	-	-	-	(114 959)	33 541
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(4 155)	4 996	13 477	-	-	14 318	-	14 318
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(800)	(2 618)	(25 475)	(213 849)	-	-	(242 742)	-	(242 742)
Fornecimentos e serviços externos	(2 140)	(7 022)	(5 325)	(31 483)	(276 454)	(3 681)	(1 259)	(325 224)	817	(326 546)
Gastos com o pessoal	(2 874)	(5 320)	(3 357)	(29 856)	(134 912)	(1 815)	(391)	(175 651)	-	(178 524)
Ajustamentos de inventários	-	6 199	-	556	-	-	-	6 754	-	6 754
Provisões	-	1 307	(47)	299	(20 984)	-	-	(19 425)	-	(19 425)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(17 441)	(4 724)	(188)	(203)	15 279	(19)	-	10 144	-	(7 296)
Aumentos / reduções de justo valor	-	11 239	23 002	58	-	64	219	34 583	-	34 583
Outros rendimentos e ganhos	11 334	2 691	4 928	1 462	29 651	72	85	38 890	(2 082)	48 141
Outros gastos e perdas	(4)	(3 716)	(513)	(2 030)	(16 533)	(452)	(319)	(23 564)	-	(23 568)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**134 024**	**67 875**	**20 953**	**38 448**	**366 586**	**12 517**	**7 669**	**514 048**	**(116 536)**	**531 537**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(138)	(426)	(1 287)	(9 008)	(243 120)	(3 100)	(4 482)	(261 423)	-	(261 561)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	(2 169)	-	594	-	(1 647)	(3 222)	-	(3 222)
Subsídios ao investimento	-	-	163	173	68 493	637	-	69 466	-	69 466
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**133 886**	**67 449**	**17 660**	**29 613**	**192 553**	**10 054**	**1 540**	**318 869**	**(116 536)**	**336 220**
Juros suportados e obtidos	(15 329)	(223)	(7)	-	(42 325)	(807)	(1 286)	(44 648)	1 508	(58 472)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(6)	4 773	(17)	(24)	2 654	(76)	753	8 063	-	8 057
Resultado antes de impostos	**118 551**	**71 999**	**17 636**	**29 589**	**152 882**	**9 171**	**1 007**	**282 284**	**(115 028)**	**285 806**
Imposto sobre o rendimento do período	(2 595)	(16 306)	(2 797)	(7 899)	(33 755)	(2 001)	(594)	(63 352)	-	(65 947)
Resultado líquido do período	115 956	55 693	14 839	21 690	119 127	7 170	412	218 932	(115 028)	219 860
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	42	-	-	36 088	735	-	36 864	-	36 864
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**115 956**	**55 651**	**14 839**	**21 690**	**83 039**	**6 436**	**412**	**182 068**	**(115 028)**	**182 996**

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a – Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2d, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro *(International Financial Reporting Standards - IFRS)*, Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações *(International Accounting Standards and Interpretations)*, coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2l.

2b - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2m.

2c - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2d – Alterações nas políticas contabilísticas

2di. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2024

- **Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)**

  - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospetivamente, em conformidade com a IAS 8.

- **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)**

  - O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de sale and leaseback após a data da respetiva transação.

    A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

    As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

    Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

- **Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores (Regulamento 2024/1317 da Comissão, de 15 de maio de 2024)**

  - As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

  - os respetivos termos e condições;

- o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
- os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
- as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

2dii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2025

- **Alterações à IAS 21 – Falta de capacidade de câmbio (Regulamento 2024/2862 da Comissão, de 12 de novembro de 2024)**
  - Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada "Lack of Exchangeability". Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir quaisquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

    As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

    - Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
    - Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
    - Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
    - Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
    - Exemplos ilustrativos; e
    - Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025.

2diii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24)**

  - Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada "Presentation and Disclosure in Financial Statements" que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na apresentação das demostrações financeiras, nem todos os aspetos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados.

    As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:

    - Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados: os itens de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contabilísticas;
    - Subtotais exigidos na demonstração dos resultados: com base na aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18;
    - Classificação, agregação e desagregação: requisitos alargados para a classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
    - Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa: requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos;
    - Medidas de desempenho definidas pela gestão: a exigência de determinadas entidades incluírem "medidas de desempenho definidas pela gestão" (i.e., medidas de desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o subtotal mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do "resultado líquido ajustado" com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

  Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9mai24)**

  • O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu durante o mês de maio de 2024 uma nova Norma Internacional de Relato Financeiro 19, intitulada "Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras".

  A IFRS 19 permite que as entidades que cumpram determinados requisitos possam aplicar integralmente os requisitos de mensuração das IFRS, mas apresentem divulgações com exigências mais reduzidas.

  Uma entidade é elegível para aplicação da IFRS 19 na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais se cumprir com os seguintes critérios no final do período de relato:

  • A entidade é uma subsidiária (conforme definido no Anexo A da IFRS 10);

  • A entidade não apresenta publicamente as suas demonstrações financeiras; e

  • A entidade tem uma empresa-mãe final ou intermédia que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30mai24)**

  • O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IFRS 9 e à IFS 7, intitulada "Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros"..

  As emendas aos requisitos destas duas IFRS estão relacionadas com:

  • liquidação de passivos financeiros através de sistemas eletrónicos de pagamentos; e

  • avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, incluindo aqueles com características relacionadas com requisitos ESG.

  O IASB também alterou os requisitos de divulgação relacionados com investimentos em instrumentos de capital próprio ao valor justo através do outro rendimento integral e adicionou requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes que não estejam diretamente relacionadas com os riscos e custos de financiamento normais.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024)**

  - O International Accounting Standards Board (IASB), no âmbito da sua manutenção regular das Normas, emitiu durante o mês de julho de 2024 algumas emendas às IFRS que foram publicadas num único documento (Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11) e que visam melhorar a coerência das Normas através de clarificações, simplificações e correções às mesmas.

  As Normas alteradas por estas emendas foram as seguintes:

  - IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro;
  - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações;
  - IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
  - IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas;
  - IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Contratos com referência a eletricidade "nature-dependent" – Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 18 de dezembro de 2024)**

  - O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 18 de dezembro de 2024 alterações específicas para ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade "nature-dependent", que são geralmente estruturados como contratos de compra de energia (Power-Purchase Agreements - PPAs).

    Os contratos de eletricidade "nature-dependent" ajudam as empresas a garantirem o seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes tais como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar com base em fatores incontroláveis, como as condições meteorológicas. Os requisitos contabilísticos atuais podem não captar adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma determinada empresa.

    Para permitir que as empresas possam refletir melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB procedeu a alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.

    Estas alterações incluem:

    - A clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio";
    - A permissão da utilização da contabilidade de cobertura se esses contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e

- A adição de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam os efeitos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2e – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o goodwill. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2f – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

  (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;

  (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

  (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

  (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).

(ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é nos resultados.

- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

(i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):

— O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e

— A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.

(ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.

(iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.

(iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:

— Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.

— Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).

— Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade previr que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).

- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:

  (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e

  (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em passivos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2g – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2h – Locações

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário

Reconhecimento

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início do contrato de locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto
O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Ativos sob Direitos de uso

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2i – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2j – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2k – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, os poderes da Entidade Reguladora sobre as tarifas passam a ser exercidos pelo Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito da IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante especifico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 as Concessões e Parcerias eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência [1]
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva[2]	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.
(2) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2l – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o "mark-to-market" desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como inputs designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatam.

2m - Perímetro de consolidação

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Em 2023, a Baía do Tejo, S.A. alterou a sua designação para Arco Ribeirinho Sul, S.A. Nesse mesmo ano, a Baía do Tejo, S.A. (atualmente Arco Ribeirinho Sul, S.A.) e a Consest – Promoção Imobiliária, S.A. passaram a ser detidas, na totalidade, pela Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 24	31 dez 23
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	Loures	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Valor – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamas – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Alto Minho, S.A	Viana do Castelo	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 24	31 dez 23
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,50%	72,50%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	Leiria	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
Sub Fundo Cabeço da Bola	Lisboa	Sub-Fundo de Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	56,27%	86,74%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARÉ	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%
Arco Ribeirinho Sul, S.A (em 2022: Baía do Tejo)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	Estamo – Partipações Imobiliárias, S.A.	100,00%	100,00%
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	Estamo – Partipações Imobiliárias, S.A.	100,00%	100,00%

3. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 78% (2023: 77%) sobre o total do recebimento de clientes. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 78% (2023: 79%) e de 77% (2023: 76%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de investimentos respeitam na sua maioria ao segmento da PARPÚBLICA representando 72% (2023: 88%), seguido do segmento do Grupo AdP representando 27% (2023: 11%) dos recebimentos desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamentos da atividade de investimentos, estes respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo AdP representando um total de 79%, seguido do segmento da PARPÚBLICA com 11% (2023: Parpública 61% e Grupo AdP 36%) desta atividade.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de financiamento respeitam essencialmente ao segmento da Gestão e Produção Imobiliária com 82% desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamento da atividade de financiamento, dizem respeito maioritariamente ao segmento do Grupo AdP com 92%.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31-dez-24		31-dez-23	
Saldo inicial	**108 824**	**1 511 256**	**304 181**	**1 706 542**
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(93 774)	(5 599)	(484 452)	35 037
Outras alterações	(4 051)	5 263	39 530	3 866
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	268 608	(268 608)	234 189	(234 189)
Juros acrescidos no período	(1 743)	5 065	15 376	-
Saldo final	**277 864**	**1 255 762**	**108 824**	**1 511 256**

4. Ativos fixos tangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

Ativos fixos tangíveis	31-dez-24										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	229 920	577 486	1 208 963	7 519	-	77 768	12 530	170 441	47 608	1 074	2 333 309
Adições	-	501	9 421	375	-	4 964	41	2 443	37 521	(1 074)	54 193
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(104)	(402)	-	(67)	-	(11)	-	-	(584)
Outras transferências/ abates	19 563	16 495	20 519	7	73	985	-	109	(35 969)	-	21 782
Diferenças câmbio	-	-	-	10	-	(4)	-	1	-	-	7
Saldo final	**249 483**	**594 482**	**1 238 799**	**7 509**	**73**	**83 647**	**12 572**	**172 984**	**49 160**	**0**	**2 408 708**
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 962	312 760	787 043	6 617	0	66 252	1 274	111 531	344	-	1 287 782
Adições	-	12 152	24 596	306	-	4 604	82	944	4328	-	47 013
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas Imparidade reconhecidas	-	-	-	-	-	-	-	(1 647)	-	-	(1 647)
Alienações	-	-	(4 100)	(407)	-	(425)	-	(14)	-	-	(4 945)
Outras transferências/ abates	-	3 915	329	(75)	72	166	110	(14)	-	-	4 503
Diferenças câmbio	-	-	-	10	-	(2)	-	1	-	-	9
Saldo final	**1 962**	**328 827**	**807 870**	**6 451**	**72**	**70 595**	**1 466**	**110 801**	**4 672**	**-**	**1 332 717**
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	4 679	5 834	561	-	-	4	6 645	(4)	395	-	18 113
Adições	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	14
Perdas imparidade reconhecidas	(236)	11	-	-	-	-	7	-	-	-	(218)
Perdas imparidade revertidas	(1)	(667)	(209)	-	-	-	(2 533)	-	-	-	(3 409)
Outras transferências/ abates	8 619	1 069	-	-	-	-	-	-	-	-	9 688
Saldo final	13 061	6 247	366	-	-	4	4 120	(4)	395	-	24 189
Valor líquido	**234 459**	**259 407**	**430 563**	**1 059**	**1**	**13 048**	**6 987**	**44 093**	**62 186**	**0**	**1 051 805**

Ativos fixos tangíveis	31-dez-23										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	239 185	535 653	1 198 364	7 720	73	74 814	11 885	169 257	23 565	181	2 260 697
Adições	12 012	55 827	3 548	266	-	2 553	644	933	39 661	864	116 308
Transferência para Detidos para venda	(22 176)	(20 676)	(1 427)	(170)	(73)	(250)	-	(84)	0	-	(44 856)
Alienações	-	-	(25)	(212)	-	(60)	-	(10)	-	-	(307)
Outras transferências/ abates	898	6 681	8 503	(78)	-	711	1	347	(15 618)	29	1 474
Diferenças câmbio	-	-	-	(6)	-	-	-	(1)	-	-	(7)
Saldo final	**229 920**	**577 486**	**1 208 963**	**7 519**	**-**	**77 768**	**12 530**	**170 441**	**47 608**	**1 074**	**2 333 310**
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 732	306 127	763 977	6 743	73	63 115	1 170	105 094	344	-	1 248 375
Adições	-	9 625	24 173	346	-	4 138	109	4 871	-	-	43 263
Transferência para Detidos para venda	-	(2 222)	(770)	(140)	(72)	(234)	-	(46)	-	-	(3 482)
Perdas Imparidade revertidas	-	-	-	-	-	-	-	1 647	-	-	1 647
Alienações	-	-	(24)	(200)	-	(59)	-	(23)	-	-	(305)
Outras transferências/ abates	244	(770)	(292)	(212)	-	(696)	(56)	101	-	-	(1 681)
Saldo final	**1 962**	**312 760**	**787 043**	**6 617**	**(0)**	**66 252**	**1 274**	**111 531**	**344**	**-**	**1 287 782**
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	12 459	19 832	786	-	-	4	8 196	1	395	-	41 673
Transferência para Detidos para venda	(8 619)	(1 613)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10 232)
Perdas Imparidade reconhecidas	3 783	206	-	-	-	-	1 577	-	-	-	5 565
Perdas Imparidade revertidas	(269)	(370)	(225)	-	-	-	(3 127)	-	-	-	(3 991)
Outras transferências/ abates	(2 675)	(12 221)	(1)	-	-	-	-	(5)	-	-	(14 902)
Saldo final	4 679	5 834	561	-	-	4	6 645	(4)	395	-	18 113
Valor Líquido	**223 278**	**258 892**	**421 359**	**903**	**0**	**11 513**	**4 611**	**58 915**	**46 869**	**1 074**	**1 027 414**

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2024 incluem na sua maioria:

- 217 milhões de euros (31DEZ23: 219 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 113 milhões de euros (31DEZ23: 116 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 96 milhões de euros (31DEZ23: 93 milhões de euros) relativos à INCM;
- 31 milhões de euros (31DEZ23: 31 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;
- 19 milhões de euros (31DEZ23: 20 milhões de euros) relativos à Florestgal.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2024 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em "baixa" através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 397 milhões de euros (31DEZ23: 393 milhões de euros).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 45,6 milhões de euros (31DEZ23: 46,5 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sagesecur; (ii) 9,1 milhões de euros (31DEZ23: 9,0 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,4 milhões de euros (31DEZ23: 2,5 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 46,8 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ23: 39,2 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 0,8 milhões de euros da INCM (31DEZ23: 6,8 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 9 hectares de Olival no valor global de 1 milhão de euros (31DEZ23: 1 milhão de euros) na Companhia das Lezírias; e
- Sobreiro e Pinheiro Manso, no valor global de 6,1 milhões de euros (31DEZ23: 3,6 milhões de euros) na Florestgal.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 6,7 milhões de euros (31DEZ23: 5,5 milhões de euros) e da INCM, com 5,7 milhões de euros (31DEZ23: 5,4 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas em 2024, no montante de 54 milhões de euros, a INCM contribui com 11 milhões, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 39 milhões de euros, a Sagesecur com 1,8 milhões de euros e a SIMAB com 1,6 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos do GRUPO SIMAB no montante de 17,2 milhões de euros, da Companhia das Lezírias no montante de 11,9 milhões de euros, da Florestgal no montante de 2,9 milhões de euros e do Grupo AdP no montante de 0,3 milhões de euros. As perdas por imparidade revertidas reconhecidas em 2024 respeitam essencialmente à Florestgal no valor de 3,2 milhões de euros.

A FLORESTGAL contratou um perito avaliador independente, tendo como prática a rotação anual. Não obstante procure uma uniformização de critérios entre avaliadores, há sempre oscilações na forma de distribuição de valor entre os vários ativos das propriedades.

O valor da colheita corresponde exclusivamente à próxima produção, sendo o valor remanescente imputado ao ativo biológico de produção e à terra. No caso do pinhal manso, face à ausência de produção e venda nos últimos exercícios, o valor foi integralmente reconhecido como ativo biológico de produção .

5. Propriedades de investimento

Políticas Contabilísticas

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de propriedades de investimento são determinados como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a IFRS 16 exija doutra maneira no caso de uma venda e relocação) no período da retirada ou da alienação.

As alterações nas propriedades de investimento ao longo do ano apresentam-se da seguinte forma:

Propriedades de investimento	31-dez-24		31-dez-23	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	**533 727**	**0**	**492 646**	**0**
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(3 507)		38 216	-
Aumentos - aquisições	2 172	-	1 337	-
Outras variações	(51)	-	1 528	-
Saldo final	**532 340**	**-**	**533 727**	**0**
Total		**532 340**		**533 727**

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-dez-24	31-dez-23
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	532 340	533 727
	532 340	**533 727**

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	31-dez-24	31-dez-23
Arco Ribeirinho Sul	218 304	217 037
Estamo	128 471	129 378
Companhia das Lezírias	103 224	103 227
Consest	29 025	28 594
Grupo AdP	12 960	13 028
Florestgal	17 609	21 783
Cabeço da Bola	17 554	15 645
Grupo SIMAB	4 435	4 312
INCM	759	723
Total	**532 340**	**533 727**

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.

- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31-dez-24	31-dez-23
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	3% - 12% (8%)	3% - 12% (8%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	4 a 19 anos (11,5 anos)	4 a 19 anos (11,5 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.

- A duração dos fluxos de caixa e o ***timing*** específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

6. Goodwill

Políticas Contabilísticas

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

Goodwill	31-dez-24		31-dez-23	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Arco Ribeirinho Sul	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
	90 774	**90 774**	**90 774**	**90 774**

7. Ativos intangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3 a 6
Propriedade Industrial e Outros Direitos	2 a 17
Software	2 a 10

* O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Os ativos intangíveis são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram as seguintes:

	Taxa Amortização 2024		Caudal Remanescente em 31.12.2024 (m3)		Caudal 2024 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,18%	4,09%	1.639.032	1.029.056	68.584	42.060
Águas do Centro Litoral, S.A.	5,32%	4,95%	571.348	1.437.949	30.414	71.116
Águas do Douro e Paiva, S.A.	8,25%	0,00%	1.153.900	-	103.018	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,58%	2,36%	717.798	671.423	18.311	15.686
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,46%	2,66%	618.030	389.220	21.358	10.349
Águas do Alto Minho, S.A.	3,93%	3,70%	242.045	177.511	9.522	6.564
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,48%	-	4.097.861	-	183.432
Águas do Vale do Tejo S.A.	6,73%	6,03%	1.183.280	699.449	82.581	43.621
Simarsul, S.A.	0,00%	4,40%	-	842.096	-	38.725
Simdouro, S.A.	0,00%	2,33%	-	938.007	-	22.383
Águas do Norte, S.A. - Alta	4,85%	4,70%	1.465.655	1.801.592	74.734	88.826
Águas do Norte, S.A. - Baixa	2,07%	2,65%	165.233	206.433	3.378	5.476

	Taxa Amortização 2023		Caudal Remanescente em 31.12.2023 (m3)		Caudal 2023 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas do Algarve, S.A.	4,41%	3,89%	1.712.295	1.068.977	73.826	40.856
Águas do Centro Litoral, S.A.	5,10%	4,62%	599.062	1.507.564	30.527	69.709
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7,62%	0,00%	1.257.028	-	102.934	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,47%	2,24%	736.861	688.488	17.965	15.238
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,34%	3,02%	635.403	285.391	21.246	8.615
Águas do Alto Minho, S.A.	3,63%	3,34%	251.172	183.652	9.127	6.141
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,27%	-	4.278.795	-	182.860
Águas do Vale do Tejo S.A.	6,27%	5,14%	1.265.860	743.070	82.113	39.303
Simarsul, S.A.	0,00%	3,88%	-	880.820	-	35.534
Simdouro, S.A.	0,00%	2,20%	-	959.473	-	21.558
Águas do Norte, S.A. - Alta	4,46%	4,20%	1.537.611	1.883.769	71.824	82.614
Águas do Norte, S.A. - Baixa	1,89%	2,32%	169.468	211.685	3.256	5.033

Ativos intangíveis (valores líquidos)	31-dez-24				31-dez-23			
	Gerados internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida util finita	Com vida util indefinida	Com vida util finita		Com vida util finita	Com vida util indefinida	Com vida util finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	12 009	91	6 582 071	6 594 170	9 204	80	6 399 184	6 408 467
Reexpressões	4 013	-	(4 013)	(0)	-	-	-	-
Saldo inicial apos reexpressoes	16 022	91	6 578 057	6 594 170	9 204	80	6 399 184	6 408 467
Adições	3 014	-	149 642	152 656	2 702	-	183 267	185 969
Outras Transferências/ abates	(4 307)	-	3 228	(1 079)	103	11	(380)	(266)
Saldo final	14 729	91	6 730 927	6 745 747	12 009	91	6 582 071	6 594 170
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	4 752	0	2 853 468	2 858 220	3 168	-	2 646 750	2 649 918
Reexpressões	563	(0)	(563)	(0)	-	-	-	-
Saldo inicial	5 155	-	2 853 065	2 858 220	3 168	-	2 646 750	2 649 918
Adições	1 295	-	166 435	167 730	1 504	-	157 917	159 421
Outras Transferências/ abates	160	-	40 256	40 416	80	-	48 801	48 881
Saldo final	6 611	-	3 059 756	3 066 365	4 752	-	2 853 468	2 858 220
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	4	4
Saldo final	-	-	4	4	-	-	4	4
Valor líquido	**8 119**	**91**	**3 671 167**	**3 679 378**	**7 257**	**91**	**3 728 598**	**3 735 946**

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 663 milhões de euros (31DEZ23: 3 719 milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 149,2 milhões de euros.

8. Ativos sob direito de uso

Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas relativas aos ativos sob direito de uso estão mencionadas na nota 2h.

Ativos sob direito de uso	31-dez-24					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	904	12 448	8 209	1 274	1 013	23 848
Adições	1	1 031	414	-	7 614	9 060
Alienações	-	-	-	-	-	-
Outras transferências/ abates	-	(359)	(836)	(9)	(430)	(1 634)
Saldo final	905	13 120	7 788	1 265	8 197	31 274
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	384	4 054	4 150	576	915	10 079
Adições	37	1 065	1 688	315	245	3 350
Transferência para Detidos para venda	-	(81)	(612)	-	(431)	(1 124)
Outras transferências/ abates	-	(332)	(163)	(12)	-	(507)
Saldo final	421	4 706	5 060	882	729	11 799
Valor líquido	**484**	**8 414**	**2 727**	**383**	**7 468**	**19 476**

Ativos sob direito de uso	31-dez-23					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 405	14 755	9 240	884	4 830	31 114
Adições	239	473	2 753	596	100	4 160
Alienações	-	-	-	-	-	-
Outras transferências/ abates	(740)	(2 780)	(3 784)	(206)	(3 917)	(11 427)
Saldo final	904	12 448	8 209	1 274	1 013	23 848
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	586	4 311	6 061	356	3 350	14 664
Adições	38	1 035	1 769	231	1 482	4 555
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Outras transferências/ abates	(240)	(1 293)	(3 680)	(11)	(3 917)	(9 141)
Saldo final	384	4 054	4 150	576	915	10 079
Valor líquido	**520**	**8 394**	**4 059**	**698**	**98**	**13 769**

Os Ativos sob direito de uso (valores líquidos) advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 16,9 milhões de euros (31DEZ23: 11,1 milhões de euros) e da INCM com o montante de 1,2 milhões de euros (31DEZ23: 1,2 milhões de euros).

As Outras transferências / abates respeitam quase na sua totalidade ao Grupo AdP, no valor de 1,2 milhões de euros relativas essencialmente ao abate de edifícios e outras construções, equipamento de transporte e outras imobilizações corpóreas (31DEZ23: 10,8 milhões de euros).

9. Ativos biológicos

Políticas Contabilísticas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

31-dez-24								
Ativos biológicos não correntes	**Saldo inicial**	**Aumentos derivados de aquisições**	**Diminuições devidas a colheitas**	**Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda**	**Alienações**	**Depreciações**	**Outras variações**	**Saldo final**
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 916	-	-	487	-		-	2 403
Bovinos reprodutores	713	-	-	11	-		(23)	701
	2 629	-	-	498	-	-	(23)	3 104
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	115	91	-		-	(46)	-	160
	115	91	-	-	-	(46)	-	160
Total	**2 744**	**91**	**-**	**498**	**-**	**(46)**	**(23)**	**3 263**

31-dez-24								
Ativos biológicos não correntes	**Saldo inicial**	**Aumentos derivados de aquisições**	**Diminuições devidas a colheitas**	**Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda**	**Alienações**	**Depreciações**	**Outras variações**	**Saldo final**
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 268	18	-	1 292	(23)	-	-	2 555
Eucaliptal	1 476	-	-	1 131	(32)	-	-	2 575
Cortiça em crescimento	6 477	-	-	1 961	(363)	-	-	8 074
Outros	1 186	142	-	2 436	(62)	-	-	3 702
Bovinos reprodutores	978	2	-	(53)	-	-	-	926
Total	**11 384**	**161**	**-**	**6 767**	**(479)**	**-**	**-**	**17 833**

31-dez-23								
Ativos biológicos correntes	**Saldo inicial**	**Aumentos derivados de aquisições**	**Diminuições devidas a colheitas**	**Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda**	**Alienações**	**Depreciações**	**Outras variações**	**Saldo final**
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 396	-	-	520	-	-	-	1 916
Bovinos reprodutores	643	5	(57)	122	-	-	-	713
	2 039	5	(57)	642	-	-	-	2 629
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	148	-	-	-	-	(33)	-	115
	148	-	-	-	-	(33)	-	115
Total	**2 187**	**5**	**(57)**	**642**	**-**	**(33)**	**-**	**2 744**

31-dez-23								
Ativos biológicos não correntes	**Saldo inicial**	**Aumentos derivados de aquisições**	**Diminuições devidas a colheitas**	**Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda**	**Alienações**	**Depreciações**	**Outras variações**	**Saldo final**
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	2 843	48	-	(1 289)	(334)	-	-	1 268
Eucaliptal	2 252	-	-	(775)	(1)	-	-	1 476
Cortiça em crescimento	8 151	-	-	(1 674)	-	-	-	6 477
Outros	6 326	576	-	(5 583)	(132)	-	-	1 186
Bovinos reprodutores	890	32	-	55	-	-	-	978
Total	**20 461**	**656**	**-**	**(9 267)**	**(468)**	**-**	**-**	**11 384**

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 1 544 hectares (31DEZ23: 1 544 hectares); (ii) de Eucalipto, 3 925 hectares (31DEZ23: 3 925 hectares); (iii) de Sobreiros, 9 057 hectares (31DEZ23: 9 057 hectares) e (iv) de outros, 6 231 hectares (31DEZ23: 6 231 hectares).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média ponderada)	
		31Dez24	31Dez23
Técnica de valor atual - DCF (ver abaixo)	Taxa de desconto	5,77%	6,01%
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	N/A	N/A
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	9 a 20	9 a 20

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Políticas Contabilísticas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				31 dez 24	31 dez 23
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	19,90%	19,90%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (a)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,24%	43,24%
Inapa, SGPS, SA (b)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,89%	44,89%

(a) Empresa sem atividade operacional.
(b)Empresa em insolvência. Em 31 de dezembro de 2024, a participação detida na INAPA corresponde a 33,33% dos direitos de voto (31DEZ23: 33,33% dos direitos de voto).

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 31dez24	Ativo total 31dez23	Passivo 31dez24	Passivo 31dez23	Total rendimentos e ganhos 2024	Total rendimentos e ganhos 2023	RL 2024	RL 2023
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	3	3	3	3	-	-	-	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	50 651	47 832	45 750	39 359	35 812	30 636	-3 573	-4 189
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.	-	602 280	-	435 628	-	995 097	-	(7 996)
ORIVÁRZEA, S.A.	25 920	26 039	14 487	15 214	26 640	23 633	(71)	516

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

(a) O *goodwill* relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.

(b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais, depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

As variações verificadas em 2024 decorrem essencialmente da Orivárzea.

Em 2024, a participação na CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. foi reclassificada de ativo não corrente detido para venda (de acordo com a IFRS 5) para investimento em associada, ao abrigo da IAS 28, uma vez que deixaram de estar reunidos os critérios necessários para a sua alienação num futuro previsível. Paralelamente, foi realizado o teste de imparidade nos termos da IAS 36 – Imparidade de Ativos, tendo-se reconhecido uma perda por imparidade total do valor contabilístico da participação.

Participações financeiras em associadas	31-dez-24						
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial			Perdas imparidade reconhecidas	Saldo final
			Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	Outros		
HCVP	-	4 386	-	-		(4 386)	-
ORIVÁRZEA, S.A.	2 294	-	(5)	(14)	-	-	2 275
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	(0)	-	-	-	-	0	0
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Trevoeste	-	-	-		-	-	-
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	2 300	**4 386**	**(5)**	**(14)**	**-**	**(4 386)**	**2 281**

Participações financeiras em associadas	31-dez-23					
	Saldo inicial	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Saldo final
			Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido		
ORIVÁRZEA, S.A.	2 243	-	(59)	110	-	2 294
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	8 739	-	(912)	(3 590)	(4 237)	(0)
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
Trevoeste, S.A.	-	10	-	-	(10)	-
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	10 987	**10**	**(971)**	**(3 479)**	**(4 247)**	**2 300**

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada do seguinte modo:

a) O *goodwill* relacionado com uma associada ou empreendimento conjunto é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.

b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada ou empreendimento conjunto no período em que o investimento é adquirido.

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-dez-24	31-dez-23
Valorizadas ao justo valor		
GALP	989 889	827 907
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
CTT	1 917	1 239
Outros	113	113
	993 919	**831 259**

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

12. Outros ativos financeiros

Políticas Contabilísticas

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, o GRUPO PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:

(i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou

(ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Outros ativos financeiros	31-dez-24		31-dez-23	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	13 943	-	13 675	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	-	11	-	12
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 694	-	1 804
Empréstimos e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	1 347 786	-	1 347 786
Fundo de reconstituição	-	-	-	-
Outros	13 357	1 188	1 500	1 192
	27 300	**1 350 679**	**15 175**	**1 350 793**

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – correntes, corresponde essencialmente a unidades de participação detidas pela Sagesecur no Fundo Fundiestamo I, com uma posição de 11 480 unidades de participação (31DEZ23: 11 454 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança, com uma posição de 1 970 unidades de participação (31DEZ23: 1 970 unidades de participação), no montante global de 13 943 milhares de euros (31DEZ23: 13 675 milhares de euros). Esta variação é explicada pelo aumento do valor das UP do Fundiestamo I e das aquisições das mesmas no âmbito do Contrato de Criação de Mercado.

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2024 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1.347.785.578,75 euros .

No decurso do exercício de 2024, não se registaram transações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA enquadráveis no n.º 1 e 3 do artigo 101.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (OE2024) que estabelecem um mecanismo destinado à regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

Foram concretizadas diversas operações de reorganização societária no universo TAP. Neste contexto, a TAP, S.A. adquiriu à SIAVILO SGPS S.A. (anteriormente designada TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. ("TAP SGPS"), no dia 8 de novembro de 2024 as ações representativas de 100% do capital social da Portugália. Em 21 de janeiro de 2025 a TAP S.A. adquiriu à TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. 100% do capital social da UCS – Cuidados Integrados de Saúde e 51% do capital da Cateringpor.

Considerando os desenvolvimentos ocorridos desde 2022, com impacto relevante na situação patrimonial da SIAVILO SGPS S.A. bem como a reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP, S.A., ocorrida em 2021, considerou-se prudente manter a imparidade anteriormente reconhecida sobre os juros, no montante de 22,9 milhões de euros, e proceder ao seu reforço em 4,2 milhões de euros, perfazendo um total acumulado de 27,1 milhões de euros.

Adicionalmente, manteve-se a imparidade sobre o valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela SIAVILO, SGPS, S.A., no montante de 30.000.000 euros.

13. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-dez-24				31-dez-23			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	4 316	(679)	-	3 637	2 609	1 707	-	4 316
Responsabilidades com benefícios de reforma	2 852	(156)	37	2 733	2 872	4	(25)	2 852
Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis	123	-	930	1 053	6	-	117	123
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	19 796	(1 404)	110	18 501	18 788	986	21	19 796
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	1 248	(472)	-	776	1 718	(470)	-	1 248
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	48 561	(1 378)	5	47 187	48 103	458	-	48 561
Outros	266 928	(6 821)	(1 322)	258 785	259 595	7 333	-	266 927
	343 433	**(10 910)**	**151**	**332 673**	**333 691**	**9 628**	**114**	**343 432**
Passivos por impostos diferidos								
Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis	22 171	(227)	(2 014)	19 931	5 843	(1 222)	17 550	22 171
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	42 939	490	18	43 447	39 491	3 447	-	42 939
Revalorização/mensuração pelo JV - Inventários	4 612	(1 158)	-	3 454	5 809	(1 197)	-	4 612
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	1 252	(472)	-	781	1 723	(470)	-	1 252
Outros	234 953	924	393	236 270	239 619	(4 666)	-	234 953
	305 928	**(442)**	**(1 603)**	**303 883**	**292 485**	**(4 108)**	**17 550**	**305 928**

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 3,6 milhões de euros (31DEZ23: 4,3 milhões de euros), advêm na sua maioria, da Consest (1,8 milhões de euros) e do Grupo ADP (1,9 milhões de euros)

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 2,7 milhões de euros (31DEZ23: 2,9 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM (2,4 milhões de euros).

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento no montante de 18,5 milhões de euros (31DEZ23: 20,0 milhões de euros) correspondem na sua maioria às empresas Estamo em 7,9 milhões de euros e Consest em 10,4 milhões de euros.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 47,2 milhões de euros (31DEZ23: 48,6 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP em 37,8 milhões de euros e ao Grupo SIMAB em 3,5 milhões de euros.

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Ativos fixos tangíveis no montante de 19,9 milhões de euros (31DEZ23: 22,2 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e variações de justo valor subsequentes, sendo 3,3 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 16,6 milhões de euros da INCM.

Os Passivos por imposto diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento respeitam essencialmente ao Arco Ribeirinho Sul no montante de 23,4 milhões de euros (31DEZ23: 22,0 milhões de euros) e Companhia das Lezírias no montante de 19,6 milhões de euros (31DEZ23: 20,6 milhões de euros).

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 259 milhões de euros (31DEZ23: 267 milhões de euros) e 236 milhões de euros (31DEZ23: 235 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

14. Clientes

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Clientes	31-dez-24	31-dez-23
Clientes c/c	432 494	424 323
Clientes de cobrança duvidosa	60 918	57 828
"Água em contador" por faturar	45 254	42 715
Outros	22 050	15 229
Perdas de imparidade acumuladas	(61 126)	(58 187)
	499 590	**481 907**

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 287,0 milhões de euros (31DEZ23: 305,2 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 129,5 milhões de euros (31DEZ23: 103,0 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 9,5 milhões de euros (31DEZ23: 11,6 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 54,7 milhões de euros (31DEZ23: 52,4 milhões de euros).

A rubrica "água em contador por faturar" corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro que só será faturada após essa data.

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida ("ARD") beneficiam de uma redução correspondente a 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

As Leis do Orçamento de Estado para os anos 2021 a 2025 consagraram a possibilidade de serem feitos novos ARD's.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 40.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-dez-24	31-dez-23
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	8 935	9 979
De imobilizado	-	2 463
	8 935	**12 442**

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem somente origem nas empresas do Grupo AdP com 8,7 milhões de euros (31DEZ23: 12,0 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,2 milhões de euros (31DEZ23: 0,4 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-dez-24		31-dez-23	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento a receber	7 939	-	15 251	-
Outros	11 359	-	11 758	-
	19 297	**-**	**27 009**	**-**
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	17 273	-	3 632	-
Outros	37 631	-	43 887	-
	54 903	**-**	**47 519**	-

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita principalmente à PARPÚBLICA no valor de 7,0 milhões de euros (31DEZ23: 6,4 milhões de euros).

A rubrica "Outros" – ativo corrente inclui 10,2 milhões de euros (31DEZ23: 10,9 milhões de euros) que correspondem essencialmente a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 14,2 milhões de euros do Grupo ADP (31DEZ23: 0) (ii) 1,4 milhões de euros pela Estamo (31DEZ23: 1,1 milhões de euros); e (iii) 1 milhão de euros da INCM (31DEZ23: 1,6 milhões de euros).

O montante registado na rubrica "Outros" – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 31,6 milhões de euros (31DEZ23: 30,9 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 26,7 milhões de euros (31DEZ23: 25,0 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 2,3 milhões de euros (31DEZ23: 1,9 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 1,1 milhões de euros (31DEZ23: 1,2 milhões de euros) do Arco Ribeirinho Sul e
- 0,9 milhões de euros (31DEZ23; 0,6 milhões de euros) da Estamo, referentes essencialmente à estimativa de IMI.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-dez-24		31-dez-23	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	13 207	-	13 657	-
Subsídios ao investimento a receber	12 153	-	23 329	-
Venda de imóveis	4 994	-	5 026	2 507
Pessoal	167	-	199	-
Clientes	-	11 520	-	11 520
Outros	409 835	16 409	385 840	17 764
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(14 244)	-	(14 062)	-
	426 111	**27 929**	**413 989**	**31 791**

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 9,9 milhões de euros (31DEZ23: 9,2 milhões de euros) referentes à INCM, essencialmente, pela venda de moeda corrente, passaportes, fornecimento de equipamento para projeto Gestdoc e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e

- 2,0 milhões de euros (31DEZ23: 2,9 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP, no valor de 12,2 milhões de euros (31DEZ23: 23,3 milhões de euros).

As rubricas 'Venda de imóveis – ativo corrente' e 'ativo não corrente' correspondem a montantes líquidos de imparidades, devidos à Estamo, essencialmente no âmbito de escrituras celebradas com os Municípios de Lisboa, Vila Nova de Famalicão e Valongo. No caso do Município de Lisboa, permanece em dívida o montante de 4,52 M€, referente à venda, em 2013, do 'Convento do Desagravo e Complexo Desportivo da Lapa'. Sobre o valor remanescente foram faturados juros de mora, tendo sido reconhecida imparidade pelo montante total desses juros, face à incerteza quanto ao seu recebimento. Em contrapartida, em 2024, o Município de Cascais procedeu à liquidação integral da dívida de 3,38 M€, relativa à venda do Hospital Ortopédico e do Quartel Bateria da Parede.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 11,5 milhões de euros (31DEZ23: 11,5 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP.

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 251,9 milhões de euros (31DEZ23: 257,4 milhões de euros) provenientes da PARPÚBLICA, incluem essencialmente (i) despesas com levantamento imóveis (ex-Sagestamo (1,2 milhões de euros); (ii) despesas incorridas no âmbito do processo de reprivatização da EFACEC, associadas à recapitalização e encargos com consultores, que considerando o princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e nº 221/2023-SET, deverão ser objeto de regularização pelo Tesouro/ETF (246,5 milhões de euros);
- 133,3 milhões de euros (31DEZ23: 123,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem essencialmente (i) 99,5 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ23: 86,1milhões de euros), (ii) 16,3 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ23: 16,4 milhões de euros), e (iii) 12,1 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ23: 14,8 milhões de euros);
- 21,7 milhões de euros (31DEZ23: 1,6 milhões de euros) da Estamo;
- 1,3 milhões de euros (31DEZ23: 1,2 milhões de euros) da Florestgal, relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças, atual Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados. Como a EURIBOR a 6 meses foi negativa nos últimos anos, apenas foi reconhecido rendimento após 2022.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 16,3 milhões de euros (31DEZ23: 29,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca o montante a receber da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

O valor de 14,2 milhões de euros (31DEZ23: 14,1 milhões de euros) referente a "Ajustamentos por imparidade de outros devedores" – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) PARPÚBLICA, no montante de 8 milhões de euros que inclui a perda de imparidade associada aos valores não reconhecidos pela ETF (31DEZ23: 8 milhões de euros) (ii) do Grupo AdP, no montante de 5,3 milhões de euros (31DEZ23: 5,0 milhões de euros), e (iii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ23: 0,7 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos - ativo	31-dez-24		31-dez-23	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	591 027	-	578 052
Outros gastos diferidos	12 232	-	11 815	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	8 570	-	8 100	-
	20 802	**591 027**	**19 915**	**578 052**

Diferimentos - passivo	31-dez-24		31-dez-23	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	116 493	-	118 359
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	3 901	1 392 593	2 002	1 442 281
Outros	31 852	3 743	23 393	5 372
Investimentos contratuais	-	578 169	-	564 005
Outros	696	-	1 480	-
	36 449	**2 090 998**	**26 875**	**2 130 017**

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (591 milhões de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (116 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	31-dez-24		31-dez-23	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(30 398)		(37 865)
Águas do Centro Litoral	52 307		47 993	
Águas do Douro e Paiva		(70 803)		(65 766)
Águas do Norte	225 296		223 688	
AgdA – Águas Públicas Alentejo	2 525		1 858	
Águas do Alto Minho, S.A.	15 024		14 003	
Águas do Tejo Atlântico		(15 293)		(14 728)
Águas Vale do Tejo	205 521		198 641	
Simarsul	65 094		66 307	
Simdouro	13 113		11 505	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	(33 898)		(30 758)	
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	46 046		44 817	
Total UNA-PD	591 028	(116 494)	578 054	(118 359)

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 12,2 milhões de euros (31DEZ23: 11,8 milhões de euros), correspondem essencialmente a:

- 6,0 milhões de euros (31DEZ23: 5,8 milhões de euros) da INCM;
- 5,5 milhões de euros (31DEZ23: 5,0 milhões de euros) do Grupo AdP; e
- 0,3 milhões de euros (31DEZ23: 0,5 milhões de euros) da PARPÚBLICA.

Os Rendimentos diferidos - não correntes relativos, a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1.393 milhões de euros (31DEZ23: 1.439 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	31-dez-24	31-dez-23
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 174 752	1 213 420
Subsídios ao Investimentos – Outros	27 045	26 399
Integração de património	172 419	183 945
	1 374 216	**1 423 764**

Fundo de coesão – movimentos do período	31-dez-24	31-dez-23
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 213 420	1 245 952
Reconhecimento de direito ao fundo	19 756	23 536
Reconhecimento de rendimentos	(58 052)	(56 335)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos	(372)	228
Outras Correções		39
Subsídios ao investimento – Saldo Final	**1 174 752**	**1 213 420**

A rubrica de "Outros" refletida em rendimentos diferidos – passivos correntes, inclui:

- 17,4 milhões de euros (31DEZ23: 17,3 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 3,0 milhões de euros (31DEZ23: 3,0 milhões de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 9,9 milhões de euros (31DEZ23:1,8 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo; e
- 0,6 milhões de euros (31DEZ23: 0,7 milhões de euros) provenientes do Arco Ribeirinho Sul, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; (iii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iv) subsídios e outros rendimentos diferidos.

A rubrica "Outros" refletida nos Rendimentos diferidos – passivos não correntes no valor de 7,0 milhões de euros (31DEZ23: 8,7 milhões de euros), respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão. A variação dos rendimentos a reconhecer, provenientes de taxas de acesso, decorre do efeito conjugado de novos contratos, da integração recorrente em rendimentos do exercício e das rescisões ocorridas no exercício.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 578,2 milhões de euros (31DEZ23: 564,0 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Políticas Contabilísticas

Os Inventários são mensurados ao menor valor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 9.

Inventários	31-dez-24	31-dez-23
Mercadorias	721 403	679 876
Produtos acabados e intermédios	11 060	12 373
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 843	4 558
Produtos e trabalhos em curso	8 828	9 090
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	28 365	22 490
Adiantamentos por conta de compras	158 112	201 447
Ajustamentos acumulados em inventários	(58 428)	(65 883)
TOTAL	**871 184**	**863 951**

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 659 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ23: 617 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 10,5 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ23: 11,9 milhões de euros), dos quais 2,4 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção com acabamento especial (31DEZ23: 4,0 milhões de euros); 3,0 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ23: 2,8 milhões de euros) e 1,7 milhões de euros (31DEZ23: 1,4 milhões de euros) referentes à produção de passaportes.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,4 milhões de euros (31DEZ23: 6,5 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Arco Ribeirinho Sul resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- Disco, Chips, papel, filmes e outros bens da INCM, no montante de 24,7 milhões de euros (31DEZ23: 18,6 milhões de euros); e
- Reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,6 milhões de euros (31DEZ23: 2,7 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 143,8 milhões de euros (31DEZ23: 187,4 milhões de euros) e 14,4 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ23: 14,1 milhões de euros).

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 55,0 milhões de euros (31DEZ23: 62,8 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 3,4 milhões de euros (31DEZ23: 2,9 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Políticas Contabilísticas

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Caixa e depósitos bancários	31-dez-24	31-dez-23
Aplicações financeiras	8 250	4 950
Depósitos a prazo	436 150	400 618
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	114 212	57 460
Numerário	441	800
Outros	3 727	3 727
	562 780	**467 555**

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos a prazo e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quanto às empresas que estão a contribuir de forma mais significativa para o montante em depósitos a prazo são o GRUPO AdP com 87,3 milhões de euros (31DEZ23: 96,8 milhões de euros), a PARPÚBLICA com 236,3 milhões de euros em CEDICS (31DEZ23: CEDICS 208,8 milhões de euros), 60,2 milhões de euros detidos pela ESTAMO (31DEZ23: 38,7 milhões de euros), a INCM com 40,5 milhões de euros (31DEZ23: 19,0 milhões de euros) e da Companhia das Lezírias com 11,5 milhões de euros (31DEZ23: 10,0 milhões de euros).

Relativamente aos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, estes são essencialmente compostos por montantes relativos ao Grupo AdP com 53,1 milhões de euros (31DEZ23: 31,0 milhões de euros), ao sub fundo Cabeço de Bola com 21,0 milhões (31DEZ23: 1,2 milhões de euros), à PARPÚBLICA com 12,5 milhões de euros (31DEZ23: 11,5 milhões de euros), à Estamo com 12,4 milhões de euros (31DEZ23: 1,5 milhões de euros), à Florestgal com 4,7 milhões de euros (31DEZ23: 2,1 milhões de euros), à Sagesecur com 3,7 milhões de euros (31DEZ23: 1,8 milhões de euros), à INCM com 1,5 milhões de euros (31DEZ23: 4,5 milhões de euros) e ao Arco Ribeirinho Sul com 0,9 milhões de euros (31DEZ23: 2,0 milhões de euros).

21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Políticas Contabilísticas

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

Ativos não correntes detidos para venda	31-dez-24	31-dez-23
Ativos		
Participações Financeiras		
HCVP	-	4 386
Circuito do Estoril	-	
Ativos fixos tangíveis	-	13 469
Ativos por impostos diferidos	-	426
Inventários	-	23
Clientes	-	82
Estado e outros entes públicos	-	60
Outras contas a receber	-	133
Diferimentos	-	32
Caixa e depósitos bancários	-	2 334
Total de ativos não correntes detidos para venda	-	20 944
Passivos		
Circuito do Estoril		
Fornecedores	-	41
Adiantamentos de clientes	-	5
Estado e outros entes públicos	-	57
Financiamentos obtidos	-	8
Outras contas a pagar	-	269
Diferimentos	-	697
Total de passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	-	1 076
Total líquido	**-**	**19 867**

Em 2023, as participações financeiras detidas pela PARPÚBLICA que preenchiam os critérios de classificação como "ativos não correntes detidos para venda", nos termos da IFRS 5, eram a CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (participação de 45%) e o Circuito do Estoril (participação de 100%). Esta classificação baseava-se na existência de uma intenção firme de venda e na expectativa de concretização da alienação dentro dos prazos estipulados pela norma.

No entanto, as diligências efetuadas não resultaram na conclusão das vendas no período previsto, uma vez que não se reuniram as condições consideradas pela PARPÚBLICA como adequadas para uma alienação que salvaguardasse devidamente o valor dos ativos e o interesse público subjacente. Em consequência, no ano de 2024, as referidas participações foram reclassificadas como investimento em associadas (CVP) e como subsidiária (Circuito do Estoril), em conformidade com os requisitos das normas internacionais de relato financeiro.

22. Capital próprio

Políticas Contabilísticas

Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 31 de dezembro de 2024 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (ETF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (ETF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, relativo às ações detidas na GALP.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	31-dez-24	31-dez-23
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	659 711	634 478
Cabeço de Bola	11 770	2 283
MARL, SA	8 848	8 164
MARF, SA	(111)	(159)
MARE, SA	1 212	1 083
MARB, SA	(84)	(86)
	681 345	**645 762**

24. Provisões

Políticas Contabilísticas

Provisões , ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

Provisões (balanço)	31-dez-24					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	25 919	2 293	(918)	(622)	599	27 270
Processos ambientais	1 847	40	-	-	44	1 931
Remoção de materiais e Processos Ambientais	1 850	-	-	-	-	1 850
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	84	-	(6)	-	-	78
Outras provisões	15 084	0	(808)	(296)	(349)	13 631
	44 784	2 334	(1 732)	(918)	294	**44 760**

Provisões (balanço)	31-dez-23					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	5 909	20 674	(128)	(537)	-	25 919
Processos ambientais	1 771	76		-	-	1 847
Remoção de materiais e Processos Ambientais	1 850	-	-	-	-	1 850
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	90	-	(6)	-	-	84
Outras provisões	23 240	615	(1 422)	(20)	(7 328)	15 084
	32 860	21 365	(1 556)	(556)	(7 328)	**44 784**

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 31 de dezembro de 2024 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 25,0 milhões de euros (31dez23: 23,6 milhões de euros);

- a Consest, no montante de 2,0 milhões de euros (31DEZ23: 2,0 milhões de euros) para acautelar prudencialmente eventuais montantes que a Sociedade possa vir a ser chamada a pagar a título de custas judiciais, no âmbito do litígio que, desde 2015, a opõe à COTTEES. Tendo em conta a enorme incerteza de que a matéria se reveste, na determinação deste montante a Empresa teve em conta os distintos cenários que lhe foram remetidos pelos respetivos mandatários no litígio em questão, correspondendo os 2 milhões de euros a uma estimativa prudencial assente na quase mediana entre o "worst case scenario" e o cenário mais favorável, cenários limite que, afigurando-se qualquer deles pouco provável, poderiam conduzir à subestimação ou sobrestimação da provisão constituída. Esclarece-se igualmente que, em 2021 acresceu à provisão 30 milhares de euros constituída aquando da prolação do último acórdão pelo Tribunal da Relação de Lisboa, a última sentença líquida conhecida à presente data. No corrente exercício, dado não ter havido alteração nos pressupostos, foi mantido o valor total de 2021.

Processos Ambientais

As provisões para processos ambientais respeitam na íntegra a provisões criadas por empresas do Grupo AdP.

Remoção de materiais

As Provisões para remoção de materiais advêm do universo empresarial da Arco Ribeirinho Sul e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto.

A expectativa existente em relação ao cofinanciamento através de fundos comunitários de futuras operações de requalificação ambiental não se concretizou, tendo sido proposta uma nova metodologia, que teve o parecer prévio de viabilidade por parte da APA, mas que exige também o aprofundamento dos estudos de caracterização e propostas de remediação do passivo ambiental In-situ / On-site. Assim, considerando que o processo de quantificação destas responsabilidades não se encontra concluído e reveste-se de bastante incerteza, e as perspetivas futuras de resolução irão resultar dos estudos a realizar, a carecerem igualmente da concordância do acionista e do Estado, o Conselho de Administração não pode, na presente data e com a segurança exigida, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo. A Provisão existente em 31/12/2022 é a melhor estimativa disponível à presente data.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 6,3 milhões de euros (31dez23: 7,0 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais;

- pela Estamo no montante de 6,7 milhões de euros (31dez23: 7,5 milhões de euros). Uma parte desse montante (6,5 milhões de euros) visa cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis. O montante das Outras Provisões inclui o montante 0,170 milhões de euros, que visa cobrir a responsabilidade eventual de IMT contingente e respetivas penalidades, de imóveis que foram vendidos entre o período de 2013 a 2021. Com efeito, pela sua natureza, a Empresa adquire os imóveis, em regra, isentos de IMT por um período de 3 anos face à sua futura destinação para revenda. Dada a existência de imóveis cujo IMT não foi atempadamente liquidado, foi constituída a necessária provisão a qual inclui igualmente os juros devidos até ao efetivo pagamento. A reversão da provisão, no montante de 0,808 milhões de euros deve-se ao facto da obrigação perante a Autoridade Tributária ter caducado.

25. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	31-dez-24		31-dez-23	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	6 818	287 666	-	294 485
Empréstimos bancários	256 255	939 493	95 536	1 195 748
Passivos por locação	5 910	16 200	2 981	11 147
Papel comercial	8 750	-	9 768	9 000
Descobertos bancários	-	-	416	-
Outros empréstimos obtidos	131	12 403	124	876
	277 864	**1 255 762**	**108 824**	**1 511 256**

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-dez-24	31-dez-23
Por maturidades		
Até 1 ano	277 865	108 824
De 1 ano até 2 anos	222 273	127 499
De 2 anos até 3 anos	249 749	232 427
De 3 anos até 4 anos	111 552	282 254
De 4 anos até 5 anos	110 279	144 054
Superior a 5 anos	563 165	724 558
	1 534 882	**1 619 616**
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	28 505	20 697
Expira entre 1 e 2 anos	23 580	33 215
Expira entre 2 e 3 anos	160 263	13 376
Mais de 3 anos	8 937	169 199
	221 285	236 486
Taxa fixa		
Expira num ano	249 360	88 127
Expira entre 1 e 2 anos	198 695	94 285
Expira entre 2 e 3 anos	89 486	219 052
Mais de 3 anos	776 057	981 666
	1 313 597	1 383 130
	1 534 882	**1 619 616**

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pelo GRUPO AdP e pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado.

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

	31-dez-24	31-dez-23
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	120 621	120 621
Sub-total PARPÚBLICA	**120 621**	**120 621**
Grupo AdP – não corrente	167 045	173 864
Grupo AdP – corrente	6 818	-
Total	**294 485**	**294 485**

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

No final de 2023, a PARPÚBLICA adquiriu em mercado obrigações próprias, com valor nominal de 130 milhões de euros.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de ownership, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, pari passu, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 939 milhões de euros (31dez23: 1 196 milhões de euros), inclui:

- o montante de 938 milhões de euros (31dez23: 1 191 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 1,4 milhões de euros (31dez23: 4,5 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da Banca Comercial e Banco Europeu de Investimento.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem covenants financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	31-dez-24	31-dez-23
Dívidas respeitantes a locação		
Terrenos e recursos naturais	273	289
Edifícios e outras construções	6 239	6 146
Equipamento de transporte	4 514	4 392
Equipamento administrativo	4 760	421
Outras imobilizações corpóreas	64	64
	15 850	11 312
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	3 626	3 109
De 1 ano até 5 anos	7 391	4 857
Mais de 5 anos	8 090	6 621
	19 108	14 587
Juros		
Até 1 ano	343	338
De 1 ano até 5 anos	696	699
Mais de 5 anos	2 221	2 238
	3 259	3 275
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	3 284	2 771
De 1 ano até 5 anos	6 695	4 158
Mais de 5 anos	5 870	4 383
	15 850	11 312

Os passivos por locação, correntes e não correntes, estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra e respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Políticas Contabilísticas

Benefícios dos Empregados

Algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.

- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:

  (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;

  (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;

  (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e

  (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.

- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:

  (i) a taxa de desconto;

  (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;

  (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e

  iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA – por via da fusão com a Portucel, Arco Ribeirinho Sul, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL é a única empresa do Grupo ADP que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, consubstanciando-se em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

A Arco Ribeirinho Sul é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobrevivos, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método "Unidade de Crédito Projetado" e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-dez-24	31-dez-23
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de desconto	3,0% - 3,59%	3,43% - 4,24%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,5% - 2%	0,5% - 2%
Pensões	0,25% - 1,5%	0,25% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,0 – 2%	0,0 – 1,3%

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-dez-24	31-dez-23
Responsabilidade por serviços passados no início do período	29 776	31 142
Custo de juros	1 135	1 128
Custo do serviço corrente	261	409
Contribuições para Fundo de Pensões - participantes do plano	(500)	(500)
Ganhos e perdas atuariais	(574)	267
Rendimento ativos do fundo	(198)	(220)
Benefícios pagos	(2 997)	(2 946)
Liquidações	-	(240)
Outros	202	736
Responsabilidade por serviços passados no final do período	27 103	29 776
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(8 570)	(8 100)
Valor no início do período	25 120	25 397
Retorno efetivo	723	876
Benefícios pagos	101	858
Outros	(1 909)	(2 009)
	15 465	17 022
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	11 638	12 754

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	31-dez-24	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-21	31-dez-20
Valor presente das responsabilidades	41 741	44 030	44 690	55 192	62 048
Justo valor dos ativos dos fundos	30 103	31 276	31 570	31 867	35 335
Défices dos planos	11 638	12 754	13 120	23 325	26 713

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-dez-24	31-dez-23
Instrumentos de capital próprio	2 970	3 304
Instrumentos de dívida	26 054	26 784
Propriedade	491	1 083
Outros ativos	588	105
	30 103	**31 276**

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 20,9 milhões de euros (31DEZ23: 21,5 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 5,1 milhões de euros (31DEZ23: 5,3 milhões de euros).

27. Fornecedores

Fornecedores	31-dez-24	31-dez-23
Fornecedores c/c	36 157	44 274
Fornecedores - faturas em receção e conferência	3 526	3 783
Outros	3 000	3 923
	42 683	51 980

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 25,4 milhões de euros (31dez23: 31,6 milhões de euros); (ii) pela INCM com 7,7 milhões de euros (31dez23: 10,8 milhões de euros); (iii) pela SIMAB com 0,6 milhões de euros (31dez23: 0,5 milhões de euros) e (iv) pelo Arco Ribeirinho Sul com 0,6 milhões de euros (31dez23: 0,5 milhões de euros).

28. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1,1 milhões de euros (31dez23: 2,2 milhões de euros), que correspondem essencialmente à INCM com 0,9 milhões de euros (31dez23: 1,5 milhões de euros) e ao Grupo AdP com um valor de 0,1 milhões de euros (31dez23: 0,7 milhões de euros).

29. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-dez-24		31-dez-23	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	52 948	-	49 424	-
Adiantamentos por conta de vendas	3 119	-	637	-
Fornecedores de imobilizado	37 588	96 265	41 618	94 545
Pessoal	18 532	-	18 963	-
Outros	98 396	7 605	91 358	6 818
	210 585	103 870	202 001	101 363

A rubrica de Acréscimos de gastos – corrente – inclui, essencialmente:

- 43,3 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31dez23: 41,2 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;

- 4,7 milhões de euros da INCM (31dez23: 4,8 milhões de euros), que incluí fundamentalmente os acréscimos de gastos com férias (3,8 milhões de euros) e a gastos estimados com trabalhos especializados (0,8 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 33,0 milhões de euros em passivo corrente (31dez23: 33,4 milhões de euros) e com 96,3 milhões de euros em passivo não corrente (31dez23: 94,5 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 9,5 milhões de euros (31dez23: 9,0 milhões de euros), à Águas do Tejo Atlântico de 5,1 milhões de euros (31dez23: 5,7 milhões de euros), à EPAL de 3,3 milhões de euros (31dez23: 1,6 milhões de euros), à Águas do Algarve de 2,9 milhões de euros (31dez23: 1,8 milhões de euros), e à Águas do Centro Litoral de 2,6 milhões de euros (31Dez23: 3,6 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa – Águas da Região de Aveiro, S.A. de 64,6 milhões de euros (31dez23: 62,1 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 9,7 milhões de euros (31dez23: 9,1 milhões de euros), da Simarsul de 9,0 milhões de euros (31dez23: 9,2 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 3,5 milhões de euros (31dez23: 3,9 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente 44,3 milhões de euros (31DEZ23: 48,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP repartidos da seguinte forma: (i) 28,8 milhões de euros (31DEZ23: 30,6 milhões de euros) relativos a taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa e de RSU pela AdRA a outros municípios; (ii) 6,6 milhões de euros (31DEZ23: 6,8 milhões de euros) respeitantes a cauções de fornecedores; e; (iii) 9,0 milhões de euros (31DEZ23: 11,3 milhões de euros)referentes a dívidas a diversos credores.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 3,8 milhões de euros (31dez23: 2,9 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 1,8 milhões de euros (31dez23: 1,9 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Arco Ribeirinho Sul à Entidade do Tesouro e Finanças, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e
- 1,9 milhões de euros (31dez23: 2,0 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

30. Vendas e serviços prestados

Políticas Contabilísticas

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

• Identificação do(s) contrato(s) com o comprador

— As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;

— O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;

— O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;

— O contrato tem substância comercial;

— É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;

• Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)

— O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;

— O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.

• Determinação do preço da transação

— O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e as suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.

• Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato

— Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.

• Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho

— O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2024	2023
Vendas		
Mercado interno	550 429	525 475
Mercado externo	17 704	12 389
	568 133	**537 864**
Prestações de serviços		
Mercado interno	663 600	648 531
Das quais: rendas de propriedade de investimento	69 094	66 182
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	142 051	179 354
Mercado externo	8 037	6 606
	671 637	**655 136**
Total	**1 239 770**	**1 193 000**

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 987 milhões de euros (2023: 971 milhões de euros), correspondentes a 80% (2023: 81%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 139 milhões de euros (2023: 119 milhões de euros), correspondentes a 11% (2023: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 76 milhões de euros (2023: 74 milhões de euros), correspondentes a 6% (2023: 6%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos relativos a rendas de propriedades investimentos no montante global de cerca de 69,1 milhões de euros (2023: 66,2 milhões de euros) inclui:

- 50,7 milhões de euros (2023: 50,1 milhões de euros) da ESTAMO;
- 9,6 milhões de euros (2023: 9,3 milhões de euros) do Arco Ribeirinho Sul, referentes essencialmente a taxas de cedência;
- 9,1 milhões de euros (2023: 7,1 milhões de euros) da Sagesecur, referentes ao aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de cerca de 142 milhões de euros (2023: 179 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2k e nota 36).

31. Subsídios à exploração

Políticas Contabilísticas

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 9.

Subsídios à exploração	2024	2023
Relacionados com ativos biológicos	2 527	1 721
Outros	681	1 301
Total	**3 208**	**3 022**

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias (2,0 milhões de euros) e da Florestgal (0,6 milhões de euros).

O montante registado em Outros subsídios à exploração no ano de 2024 pertence essencialmente à INCM (0,7 milhões de euros) que reconheceu rendimentos no âmbito de projetos e/ou programas como o SAMA, Pharmaledger, Facing, April, iMARS, Selos de Maturidade e Vine&Wine.

32. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	2024	2023
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	-
ORIVÁRZEA, S.A.	**(14)**	**111**
Subtotal	**(14)**	**111**
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	3 590
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	-	-
ACE Barreiro	66	121
ACE Seixal	66	121
Subtotal	**132**	**3 832**
TOTAL	**(146)**	**(3 721)**

33. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2024	2023
GALP	34 134	32 893
Outras	780	648
	34 915	**33 541**

34. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2024			2023		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais	(12 606)	(4 558)	(9 090)	(11 704)	(2 135)	(8 330)
Redução do exercício na quantia dos inventários ("imparidade") (sinal +)	0	50	0	0	0	0
Regularização de inventários	(2 772)	(0)	-	(3 866)	(2)	-
Inventários finais	11 060	1 842	8 862	12 606	4 558	9 090
Variação da produção	**(4 318)**	**(2 666)**	**(228)**	**(2 965)**	**2 421**	**761**
			(7 212)			**217**

A variação negativa da produção de produtos acabados e intermédios advém principalmente da Companhia das Lezírias com o valor 2,8 milhões de euros negativos (2023: 3,8 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularização de inventários no valor de 2,8 milhões de euros negativos (2023: 3,8 milhões de euros negativos), da INCM no valor de 1,0 milhões de euros (2023: variação positiva de 1,3 milhões de euros) e da Florestgal com o valor de 0,5 milhões de euros negativos (2023: 0,5 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularizações de inventários no valor de 0,5 milhões de euros negativos (2023: 0,5 milhões de euros negativos).

A variação ocorrida na produção de produtos e trabalhos em curso e subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos resulta essencialmente da variação da INCM com o montante de 2,7 milhões de euros negativos (2023: 2,4 milhões de euros positivos) e 250 milhares de euros negativos (2023: 660 milhares de euros positivos), respetivamente.

35. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2024	2023
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	191	86
Outros ativos não correntes	13 857	14 015
TOTAL	**14 048**	**14 101**

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 13,9 milhões de euros (2023: 14 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos, no valor de 13,3 milhões de euros, incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – montante de 8,1 milhões de euros (2023: 7,5 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – montante de 1,7 milhões de euros (2023: 2,0 milhões de euros); e
- Gastos financeiros – montante de 3,5 milhões de euros (2023: 4,0 milhões de euros).

36. Custo das vendas

Custo das Vendas	2024			2023		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	679 877	22 490	702 367	673 006	19 644	692 650
Compras	69	69 846	69 914	8 170	65 392	73 562
Regularização de existências	48 899	295	49 194	(1 141)	709	(432)
Transferência de/para Detidos para venda	-	-	-	(24)	-	(24)
Inventários finais	(721 403)	(28 365)	(749 768)	(679 877)	(22 490)	(702 367)
Inventários consumidos e vendidos	**7 441**	**64 266**	**71 707**	**135**	**63 254**	**63 389**
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			**142 050**			**179 353**
			213 757			**242 742**

O montante do custo das vendas inclui essencialmente o seguinte:

- 142,1 milhões de euros (2023: 179,4 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do Grupo AdP;
- 34,2 milhões de euros (2023: 34,5 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores das empresas do Grupo AdP;
- 27,6 milhões de euros (2023: 25,5 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

37. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2024	2023
Comunicação	4 988	4 760
Conservação e reparação	59 856	56 134
Comissões	352	30
Deslocações e estadas	2 497	2 385
Energia	96 660	104 547
Honorários	3 188	3 081
Materiais	2 655	2 467
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	11 960	9 175
Seguros	5 339	5 114
Subcontratos	39 446	41 281
Trabalho especializados - Assistência informática	12 452	11 320
Trabalho especializados - Assistência Técnica	1 503	1 521
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	5 163	4 348
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	6 952	6 634
Trabalho especializados - Outros	42 016	37 350
Outros materiais e serviços consumidos	39 035	36 145
Rendas relativas a ativos de baixo valor	266	203
Rendas relativas a locações de curto prazo	120	51
	334 447	**326 546**

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 84% (2023: 81%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 34% (2023: 32%) do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 94 milhões de euros (2023: 102,3 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Trabalhos especializados - Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP com 55,6 milhões de euros (2023: 52,2 milhões de euros), 37,2 milhões de euros (2023: 39,0 milhões de euros) e 32,2 milhões de euros (2023: 28,6 milhões de euros), respetivamente.

38. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2024	2023
Remunerações	143 081	133 338
Encargos sociais	32 057	30 003
Outros gastos com o pessoal	17 295	14 707
Gastos com benefícios de reforma	(168)	475
	192 266	**178 524**

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o ano de 2024, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 12,8 milhares de euros (2023: 10,6 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 2 564 milhares de euros (2023: 2 550 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 282 milhares de euros (2023: 233 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 12,7 milhões de euros (2023: 10,3 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	2024	2023
Custo do serviço corrente	255	394
Custo de juros	1 135	1 128
Outros	(622)	(456)
TOTAL	**769**	**1 066**

39. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

	2024		2023	
Ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	4 571	11 876	3 438	10 108
Produtos acabados e intermédios	564	41	68	1 139
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	517	-
Adiantamentos por conta de compras	-	1 618	491	21
	5 135	**13 536**	**4 514**	**11 268**
		8 401		**6 754**

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

Os ajustamentos em inventários são, essencialmente, relacionados com os imóveis em carteira da Estamo no montante de 4,6 milhões de euros (2023: 3,9 milhões de euros) em perdas, e 13,5 milhões de euros (2023: 10,1 milhões de euros) em reversão de ajustamentos.

40. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2024		2023	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	9 648	1 031	9 339	19 881
Outras contas a receber - correntes	358	94	8 235	25
Outros ativos e passivos financeiros	-	-	10	-
	10 006	1 124	17 584	19 906
		(8 882)		2 322

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço em Ajustamentos em Clientes tem origem maioritariamente no Grupo AdP e na Estamo com 3,0 milhões de euros (2023: 4,4 milhões de euros) e 5,3 milhões (2023: 4,0 milhões de euros), respetivamente. Por outro lado, a reversão efetuada em Ajustamentos em Clientes resulta essencialmente do Grupo AdP com 0,8 milhões de euros (2023: 19,7 milhões de euros) e Arco Ribeirinho Sul com 0,1 milhões de euros (2023: 0,1 milhões de euros).

O reforço efetuado em Outras contas a receber – correntes, no ano de 2024, teve essencialmente o contributo de 0,4 milhões de euros da ADP.

41. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2024	2023
Provisão para processos judiciais em curso	(1 639)	(20 138)
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	(5)	(16)
Outras provisões	1 103	729
	(580)	(19 425)

As variações, que se encontram discriminadas na nota 24, são derivadas das seguintes situações:

- As provisões para processos judiciais em curso, no montante de 1,5 milhões de euros (31DEZ23: 20,1 milhões de euros), são provenientes maioritariamente do Grupo AdP.

42. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2024		2023	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos não depreciáveis				
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	-	4 237	-
CVP	4 386	-	1 539	-
SIAVILO (ex TAP, SGPS,S.A.)	4 154	-	3 842	-
		(8 540)		(9 618)

O montante constante da coluna das perdas por imparidade corresponde na totalidade à PARPÚBLICA.

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados da Sociedade Gestora CVP, com referência a 31.12.2024.

Desde a aprovação do Plano de Reestruturação da TAP S.A. pela Comissão Europeia em dezembro de 2021, o Grupo TAP passou por uma extensa reorganização societária que criou incerteza sobre a recuperação dos investimentos realizados. Este processo de reestruturação prolongou-se até 2024-2025, período durante o qual foram concretizadas várias operações societárias estruturantes, nomeadamente a aquisição pela TAP S.A. à SIAVILO SGPS S.A. de 100% da Portugália em novembro de 2024, e a aquisição de 100% da UCS - Cuidados Integrados de Saúde e 51% da Cateringpor em janeiro de 2025.

Face aos desenvolvimentos ocorridos e ao seu impacto na situação patrimonial da SIAVILO SGPS S.A., bem como à reconfiguração da posição acionista no capital social da TAP S.A., considerou-se prudente manter e reforçar as imparidades anteriormente reconhecidas. Assim, sobre os juros capitalizados foi mantida a imparidade no montante de 22,9 milhões de euros e procedeu-se ao seu reforço em 4,15 milhões de euros, perfazendo um total acumulado de 27,1 milhões de euros. Adicionalmente, manteve-se a imparidade sobre o valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela SIAVILO SGPS S.A. no montante de 30 milhões de euros. A constituição destas imparidades reflete uma abordagem prudente face às transformações estruturais em curso no Grupo TAP.

Em 2023, considerando a posição da ETF no âmbito da confirmação de saldos e a aclaração necessária face ao princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e nº 221/2023-SET, a Administração reconheceu, uma perda por imparidade no montante de 7,731 milhões de euros.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2024		2023	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	1 138	1	6 185	269
Edifícios e outras construções	14	2 043	206	370
Equipamento básico	14	209	-	224
Plantas destinadas à produção	7	2 533	1 577	5 529
	1 173	6 433	9 614	6 392
		5 260		(3 222)

No ano de 2024, as perdas por imparidade no valor de 1 173 milhares de euros (31DEZ23: 9 614 milhares de euros) advêm principalmente da Florestgal 1,159 milhões de euros (2023: 1,175 milhões de euros). As reversões no valor de 6 433 milhares de euros (2023: 6 392 milhares de euros) dizem essencialmente respeito à Florestgal, com o valor de 3 200 milhares de euros (2023: 3 396 milhares de euros) e à Sagesecur com o valor de 1 647 milhares de euros (2023: 0 euros).

43. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2024	2023
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	8 159	39 964
Ativos biológicos	12 544	8 027
Outros	177	278
	20 880	48 269
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	11 580	1 748
Ativos biológicos	1 758	11 938
Outros	-	-
	13 338	13 686
	7 543	**34 583**

Os ajustamentos positivos de justo valor em Propriedades de investimento advêm de: (i) Arco Ribeirinho Sul (em 2024: 3,4 milhões de euros e em 2023: 8,8 milhões de euros); (ii) Florestgal (em 2024: 2,0 milhões de euros e em 2023: 12,0 milhões de euros); (iii) sub fundo Cabeço da Bola (em 2024: 1,9 milhões de euros e em 2023: 0,6 milhões de euros); (iv) Consest (em 2024: 0,4 milhões de euros e em 2023: 0,6 milhões de euros); e (v) Estamo (em 2024: 0,3 milhões de euros e em 2023: 1,5 milhões de euros). Os ajustamentos negativos são compostos pela Florestgal (em 2024: 6,2 milhões de euros e em 2023: 1,5 milhões de euros), pela Arco Ribeirinho Sul (em 2024: 2,2 milhões de euros), sub fundo Cabeço de Bola (em 2024: 1,9 milhões de euros) e pela Estamo (em 2024: 1,3 milhões de euros).

Os ajustamentos positivos de justo valor em Ativos biológicos em 2024 respeitam à Florestgal, no montante de 7,9 milhões de euros (2023: 1,8 milhões de euros) e à Companhia da Lezírias, no valor de 4,6 milhões de euros (2023: 6,2 milhões de euros). Os ajustamentos negativos dizem respeito à Florestgal no valor de 1,1 milhões de euros (2023: 11,4 milhões de euros), seguido de 659 milhares de euros correspondentes à Companhia da Lezírias (2023: 555 milhares de euros).

No ano de 2024, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sagesecur, no valor de 251 milhares de euros (2023: 219 milhares de euros) e têm origem na mensuração das Ups.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	2024			2023		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Outros ajustamentos:						-
Ganhos em Unidades de participação	251		251	220	-	220
Fundo de capital Indico e Portugal Ventures	-74	0	-74	58	-	58
	177	**-**	**177**	**278**	**0**	**278**
	177	**0**	**177**	**278**	**0**	**278**

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 5, nota 9 e nota 11 *supra*.

44. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2024	2023
Rendimentos suplementares	9 122	9 895
Ganhos em existências	197	218
Ganhos em imobilizações	429	270
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	3 701	3 573
Descontos de pronto pagamento obtidos	7	16
Juros obtidos	24 033	27 779
Outros rendimentos e ganhos	6 391	5 959
Diferenças de câmbio favoráveis	81	431
Rendimentos provenientes de ativos sob direitos de uso	1	1
Ganho na compra	-	
Total	**43 960**	**48 141**

Os Juros obtidos, no montante de 24,0 milhões de euros (2023: 27,8 milhões de euros), resulta do Grupo AdP, no montante de 19,3 milhões de euros (2023: 18,5 milhões de euros), e da PARPÚBLICA, no montante de 4,4 milhões de euros (2023: 10,7 milhões de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 6,4 milhões de euros (2023: 6,0 milhões de euros), o qual foi originado maioritariamente: (i) pela INCM, com um valor de 2,4 milhões de euros (2023: 0,9 milhões de euros), devendo-se na sua maioria ao aumento do rendimento por parte do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial; (ii) pelo Grupo AdP, com um valor de 2,0 milhões de euros (2023: 2,0 milhões de euros) (iii) pela Parpública, com um valor de 0,4 milhões de euros (2023: 0,6 milhões de euros) e (iv) pelo Arco Ribeirinho Sul, com um valor de 0,4 milhões de euros (2023: 2,5 milhões de euros).

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 7,5 milhões de euros (2023: 8,2 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 3,5 milhões de euros (2023: 3,3 milhões de euros).

45. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2024	2023
Taxas e Impostos	12 649	13 041
Perdas em imobilizações	764	83
Perdas em inventários	956	1 145
Multas e penalidades	3	12
Diferenças de câmbio desfavoráveis	13	49
Descontos de pronto pagamento obtidos	4	5
Gastos e perdas de serviços financeiros	-	25
Outros	5 350	9 207
	19 740	**23 568**

A rubrica de Taxas e Impostos que totaliza o montante de 12,6 milhões de euros (2023: 13,0 milhões de euros) inclui: (i) 9,7 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (2023: 9,9 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, a taxas de subsolo e a imposto suportado em Angola; (ii) 1,4 milhões de euros provenientes do Arco Ribeirinho Sul (2023: 1,4 milhões de euros); e (iii) 0,6 milhões de euros provenientes da Estamo (2023: 0,6 milhões de euros).

A rubrica de Outros no montante de 5,4 milhões de euros (2023: 9,2 milhões de euros) inclui, maioritariamente 3,8 milhões de euros relativos ao Grupo AdP, cujo aumento pode ser justificado essencialmente por compensações a clientes, por encargos com cobrança de clientes e indemnizações com ruturas.

As Perdas em inventários referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,7 milhões de euros (2023: 0,8 milhões de euros).

46. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2024	2023
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	12 152	9 625
Equipamento básico	24 596	24 173
Equipamento de transporte	307	346
Equipamento administrativo	4 604	4 138
Outras imobilizações corpóreas	5 272	4 877
Plantas destinadas à produção	83	104
	47 014	**43 263**
Ativos intangíveis		
Gerados internamente		-
Com vida util finita	1 295	1 504
Outros ativos intangíveis		
Com vida util indefinida	-	-
Com vida util finita	221 010	212 137
	222 305	**213 641**
Propriedades de investimento (método do custo)	**68**	**68**
Ativos biológicos (método do custo)	**46**	**33**
Ativos sob direito de uso	**3 351**	**4 554**
Total	**272 786**	**261 561**

O Grupo AdP é responsável por 92% (2023: 93%) do montante das depreciações e amortizações totais, constantes do quadro *supra*.

47. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 71,3 milhões de euros (2023: 69,5 milhões de euros), cujo montante corresponde a subsídios ao investimento do fundo de coesão, advém especialmente do segmento de Água – Grupo AdP.

48. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	2024	2023
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	11 386	10 915
Diferenças de câmbio favoráveis	-	18
Outros rendimentos e ganhos financeiros	222	155
	11 607	**11 089**
Gastos e perdas		
Juros suportados	48 051	58 470
Gastos de passivos de locação	489	476
Outros gastos e perdas financeiros	2 231	2 556
	50 771	**61 502**

Os Outros juros contabilizados em Rendimentos e ganhos advêm maioritariamente da Estamo no valor de 6,6 milhões de euros (2023: 4,7 milhões de euros), resultado de juros de mora cobrados pela Estamo pelo não pagamento atempado de quantias em dívida relativas a rendas e compensações por ocupação de espaço e juros devidos pelo Município de Lisboa pela dívida relativa à venda de dois imóveis, e do Grupo AdP no valor de total de 3,9 milhões de euros (2023: 5,4 milhões de euros).

Na rubrica de Gastos e perdas, os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 42,3 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (2023: 42,3 milhões de euros) e 5,0 milhões de euros relativos à PARPÚBLICA (2023: 15,5 milhões de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 2,2 milhões de euros do Grupo AdP (2023: 2,5 milhões de euros).

49. Imposto sobre o rendimento do período

Políticas Contabilísticas

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um ativo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Ativos por impostos diferidos

Ativos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- O reporte de perdas fiscais não utilizadas;
- O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill, ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Impostos sobre o rendimento (DR)	2024	2023
Gasto/rendimento por impostos correntes	89 641	82 073
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	10 152	(14 769)
Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes	(910)	69
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	-	-
Outros	79	(1 425)
TOTAL	**98 962**	**65 947**

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos:	2024	2023
TOTAL	**3 034**	**190 272**

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2024	2023
Resultado antes de imposto	330 937	285 806
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	74 461	64 306
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	(3 183)	6 808
Ativos e passivos por impostos diferidos	10 469	(13 735)
Derrama estadual	13 481	10 990
Tributações autónomas	557	534
Diferenças temporárias	4 949	3 210
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	5 291	4 795
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(2 866)	(2 749)
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	55	70
Outros	(4 048)	(8 282)
TOTAL	**99 164**	**65 947**

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem na sua maioria:

- ao Grupo AdP no montante de 69,5 milhões de euros (2023: 33,8 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 16,6 milhões de euros (2023: 15,8 milhões de euros);
- à INCM no montante de 6,9 milhões de euros (2023: 7,9 milhões de euros);
- à PARPÚBLICA no montante de 2,4 milhões de euros (2023: 2,6 milhões de euros);
- à SIMAB no montante de 2,2 milhões de euros (2023: 2,0 milhões de euros); e
- à Sagesecur no montante de 0,7 milhões de euros (2023: 0,6 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2024 tem por base a taxa anual de 21% (31DEZ23: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 7% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (2023: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (2023: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de dezembro de 2024.

50. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	2024	2023
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	35 766	36 088
Cabeço de Bola	(179)	42
MARL, SA	684	594
MARF, SA	47	31
MARE, SA	129	107
MARB, SA	2	3
	36 449	**36 864**

51. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com partes relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-24	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	595 789	4 148	-	-	591 641
Saldos passivos	81 579	-	132	-	81 447
Rendimentos	411 588	178	-	-	411 410
Gastos	4 480	-	-	1 501	2 979

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-dez-23	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	534 561	-	-	-	534 561
Saldos passivos	81 689	-	242	-	81 447
Rendimentos	372 465	-	-	-	372 465
Gastos	4 724	-	244	1 501	2 979

Os termos e condições aplicáveis nas transações entre o Grupo PARPÚBLICA e as respetivas partes relacionadas são, em substância, equivalentes aos que seriam estabelecidos entre partes independentes em operações de natureza comparável. As Outras partes relacionadas correspondem, essencialmente, a entidades integradas na esfera do Estado e ao Grupo Galp.

52. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-24						
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	993 919	-				993 919
Outros ativos financeiros	1 350 668	11	-				1 350 679
Outras contas a receber	27 929	-	-				27 929
	1 378 596	**993 930**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2 372 527**
Ativo corrente							
Clientes	499 590	-	-				499 590
Adiantamentos a fornecedores	8 935	-	-				8 935
Outras contas a receber	426 111	-	-				426 111
Outros ativos financeiros	13 357	-	13 943				27 300
Caixa e depósitos bancários	562 780	-	-				562 780
	1 510 775	**-**	**13 943**	**-**	**-**	**-**	**1 524 717**
Total do ativo	**2 889 371**	**993 930**	**13 943**	**-**	**-**	**-**	**3 897 244**
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos				-	1 255 762	-	1 255 762
Outras contas a pagar				-	103 870	-	103 870
Outros passivos financeiros				-	-	-	-
	-	-	-	-	**1 359 631**	**-**	**1 359 631**
Passivo corrente							
Fornecedores				-	42 683	-	42 683
Adiantamentos de clientes				-	1 091	-	1 091
Acionistas / sócios				-	-	-	-
Financiamentos obtidos				-	277 864	-	277 864
Outras contas a pagar				-	210 584	-	210 584
	-	-	-	-	**532 222**	**-**	**532 222**
Total do passivo	**-**	**-**	**-**	**-**	**1 891 853**	**-**	**1 891 853**
Valor Liquido	**2 889 371**	**993 930**	**13 943**	**-**	**(1 891 854)**	**-**	**2 005 390**

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-24			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	13 943	-	13 943
Ativos financeiros ao justo valor através do ourtro rendimento integral	993 930	-	-	993 930
	993 930	13 943	-	1 007 872
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-23						
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	831 259	-	-	-	-	831 259
Outros ativos financeiros	1 350 782	12	-	-	-	-	1 350 793
Outras contas a receber	31 790	-	-	-	-	-	31 791
	1 382 571	**831 272**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2 213 843**
Ativo corrente							
Clientes	481 907	-	-	-	-	-	481 907
Adiantamentos a fornecedores	12 442	-	-	-	-	-	12 442
Outras contas a receber	413 989	-	-	-	-	-	413 989
Outros ativos financeiros	1 500	-	13 675	-	-	-	15 175
Caixa e depósitos bancários	467 555	-	-	-	-	-	467 555
	1 377 394	**-**	**13 675**	**-**	**-**	**-**	**1 391 069**
Total do ativo	**2 759 966**	**831 272**	**13 675**	**-**	**-**	**-**	**3 604 912**
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	1 511 256		1 511 256
Outras contas a pagar	-	-	-	-	101 363		101 363
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	**1 612 620**	**-**	**1 612 620**
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	51 980		51 980
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	2 160		2 160
Acionistas / sócios				-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	108 824		108 824
Outras contas a pagar	-	-	-	-	202 002		202 002
	-	-	-	-	**364 965**	**-**	**364 965**
Total do passivo	-	-	-	-	1 977 585	-	1 977 585
Valor Liquido	**2 759 966**	**831 272**	**13 675**	**-**	**(1 977 585)**	**-**	**1 627 328**

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-23			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	13 675	-	13 675
Ativos financeiros ao justo valor através do ourtro rendimento integral	831 272	-	-	831 272
	831 272	13 675	-	844 947
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-dez-24	31-dez-23	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	**13 943**	**13 675**	
UP Fundo ImoPoupança	11	11	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora
UP Fundiestamo I	13 932	13 664	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	**993 930**	**831 267**	
Ações	993 930	831 267	Cotações em mercado ativo (Euronext)

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor.

53. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da ETF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-dez-24						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**120**
Eurobonds			120			120

31-dez-23						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**120**
Eurobonds				120		120

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	*Covenants*
Eurobonds	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	*Cross Default*

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2024, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2024:

	31-dez-2024			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-5 040 000,00	-5 040 000,00		-10 080 000,00

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2023:

	31-dez-2024			
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-5 040 000,00	-10 080 000,00		-15 200 000,00

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31-dez-24	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	9 326	1 868	-1 868

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2024 e 2023 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

i) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços.

O Grupo através da AdP SGPS negoceia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo			
Financiamentos BEI	281 497	473 345	620 422
Financiamentos Obrigacionistas	12 758	177 227	-
Outros empréstimos bancários	191	993	278
Total	294 446	651 565	620 700

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 31-dez-24 (valores em milhares de euros)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2025	556	373
2026	56	44
2027	60	44
2028	4	
2029	140	79
2030	56	
2040	30	
2042	250	
2043	41	
Total	1 193	540

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas e outros empréstimos bancários) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2024 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2024 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira.

Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches que permitiu a transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo AdP tem utilizada a tranche A na totalidade em 320.612 mil euros e tem utilizados 56.531 mil euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 125 milhões de euros, plafond que não está utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

	Valor do plafond disponível	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125	125
Total	**125**	**125**

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-dez-24	31-dez-23
Empréstimos não correntes	1 105 845	1 365 979
Empréstimos correntes	260 134	99 419
Fundo de reconstituição de capital	-	-
Disponibilidades	(140 484)	(128 003)
Passivos da locação (*)	600	654
Endividamento líquido	1 215 868	1 338 049
Subsídios ao investimento	1 374 216	1 423 764
Total do capital próprio (sem interesses Minoritários)	1 565 783	1 490 356
Capital e subsídios	2 939 999	2 914 120
Dívida/total do capital	0,41	0,46

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "*forward looking*".

c) Grandes Clientes Industriais e outras entidades

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Negócio "Baixa"				Grandes clientes industriais e outras entidades	TOTAL	TOTAL GERAL
Tipologia de clientes	Municípios (*)	Outros	Total	Municípios (*)	Estado e Setor Público	Outros (**)	Total			
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio		Médio		
Exposição bruta	290 171	21 498	311 669	4 020	1 069	47 924	53 012	33 036	33 036	397 717
Imparidade	(15 241)	(502)	(15 743)	-	-	(22 619)	(22 619)	(16 293)	(16 293)	(54 655)
Exposição líquida	**274 930**	**20 996**	**295 926**	**4 020**	**1 069**	**25 305**	**30 393**	**16 743**	**16 743**	**343 062**

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.
(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2024 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31 de dezembro de 2024	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	15 576	-	0%	15 576	22 929	(1 139)	-6%	21 590
Vencida até 180 dias	1 418	-	0%	1 418	4 316	(293)	-7%	4 024
Vencida há mais de 180 dias	4 503	(502)	-11%	4 001	21 749	(20 987)	-96%	762
Total	**21 497**	**(502)**	**-2%**	**20 995**	**48 994**	**(22 619)**	**-46%**	**26 376**

31 de dezembro de 2024	Grandes clientes industriais			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	12 578	(140)	-1%	12 438
Vencida até 180 dias	1 654	-	0%	1 654
Vencida há mais de 180 dias	18 803	(16 153)	-86%	2 650
Total	**33 035**	**(16 293)**	**-49%**	**16 742**

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2024 e 2023 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	31-dez-24	31-dez-23
Depósitos à Ordem	53 126	31 045
Depósitos Prazo	87 300	96 836
Fundo de reconstituição do capital	-	-
Depósitos Prazo	10 227	2 188
Outros	164	164
Total	**150 817**	**130 233**

Rating	31-dez-24	31-dez-23
A	149 552	127 139
A-	761	
BB	57	34
Ba2	-	-
BB	-	-
Baa1	-	20
BBB	-	1 293
BBB-	-	422
BBB+	245	1 064
não disponível	202	261
Total	**150 817**	**130 233**

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2025.

1) Em 31 de dezembro de 2024, inclui 148 791 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (126 811 mil euros em 31 de dezembro de 2023).

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

54. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no ano de 2024 em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

a. Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnizaçãoa fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (entretanto alterada para DS SMITH Portugal, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se em curso a realização de diligências probatórias (entre as quais uma peritagem) requeridas pela Autora. Em 2024 a Ação não teve desenvolvimentos relevantes.

   No final de 2022 a PARPÚBLICA foi notificada em paralelo com a sua participada, Circuito do Estoril (CE), de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo do Estoril. Em setembro de 2023 o Tribunal proferiu a sentença tendo julgado improcedente o procedimento cautelar em relação às competições desportivas oficiais organizadas pelas federações desportivas, nacionais e internacionais, respetivos treinos em pista e treinos autónomos deste tipo realizados por pilotos profissionais e julgou procedente o procedimento cautelar no que se refere aos eventos privados/corporativos levados a efeito no Autódromo.

No que diz respeito aos eventos privados/corporativos acima referidos, a CE ficou obrigada a implementar um conjunto de medidas de mitigação / eliminação do ruído produzido (implementação de um Sistema de Gestão e Controle de Ruído Ambiental com de câmaras de medição de ruído e medições do ruído à saída do escape para todos os veículos que participem nestes eventos, cujos relatórios de monitorização são divulgados online no site da CE), medidas essas que se encontram em integral execução.

Em junho de 2024 a Associação Baixo Ruído, na sequência da decisão da providência cautelar acima mencionada, intentou uma Ação Principal contra a CE e a sua acionista Parpública, estando o processo a aguardar o agendamento da audiência prévia.

Receitas de privatização – ANA aeroportos de Portugal

A PARPÚBLICA e a Vinci celebraram, em fevereiro de 2013, um acordo de venda da participação da primeira na ANA do qual resultou, para além da obrigação de pagamento do respetivo preço pelo comprador, uma obrigação, contratualmente destacada das restantes, de pagamento de até 11,5 milhões de euros relacionado com a dissolução e liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, cujo sujeito passivo ficou a ser a ANA.

A liquidação da EDAB foi concluída em maio de 2015, tendo os respetivos custos de encerramento sido na sua totalidade suportados pelo Estado, o que conduziu a que a PARPÚBLICA reconhecesse os 11,5 milhões de euros como receita de privatização no exercício de 2018.

Foi emitido, em 19 de junho de 2020, o Despacho n.º 293/2020–SET, instruindo que a PARPÚBLICA procedesse à cobrança da referida quantia junto da ANA e a entregasse de seguida ao Estado "como receita de privatização", Despacho que a PARPÚBLICA executou em 31 de dezembro de 2020, entregando ao Estado o valor recebido da ANA em agosto desse ano.

Em 28 de setembro de 2022, foi emitida uma nova orientação, através do Despacho n.º 311/2022-SET, relativa à quantia de 11,5 milhões de euros, considerando-a como "reembolso de responsabilidades da ANA suportadas pelo Estado no âmbito do encerramento da EDAB", não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA, estabelecida nos termos do art.º 9.º do D.L. n.º 209/2000, de 2 de setembro.

Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração da PARPÚBLICA enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado, em 11,5 milhões de euros, que fora reconhecido a título de entrega de receita de privatização, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 293/2020–SET.

Responsabilidades

EFACEC

A operação de reprivatização da participação detida pela PARPÚBLICA na EFACEC foi finalizada em 31 de outubro de 2023, tendo por referência as contas provisórias de setembro, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda assinado entre as partes. Após o apuramento das contas fechadas à data do encerramento da operação – outubro de 2023 -, em março de 2024 a Parpública transferiu para à Compradora, para acerto de contas, o valor de 5.096.891,93 euros, bem como o montante de 15.000.000,00 de euros, devidamente especializado nas contas da Parpública de 2023, correspondente ao valor retido por esta até ao apuramento do ajustamento ao preço de compra, tudo nos termos do previsto no referido Contrato de Compra e Venda.

Para além dos valores constante do presente documento e do valor atrás referido, o Contrato de Compra e Venda prevê responsabilidades potenciais da PARPÚBLICA, relativas a compromissos assumidos em momento anterior ao da data da assinatura do Acordo de Compra e Venda (23 de junho de 2023), as quais poderão ascender até ao limite de 80 milhões de euros. Em concreto, e de acordo com o previsto no Contrato de Compra e Venda, estas potenciais responsabilidades respeitam a eventuais desvios financeiros em projetos não concluídos (em curso) à data do encerramento da operação, bem como a potenciais valores decorrentes de processos judiciais que tiveram início em data anterior a 31 de outubro de 2023, cujo desfecho venha a ser desfavorável à EFACEC, em ambos os casos, desde que devidamente aprovados pela PARPÚBLICA, após apresentação e fundamentação por parte da MUTARES.

Do Contrato de Compra e Venda consta, ainda, uma eventual responsabilidade da PARPÚBLICA decorrente do compromisso assumido relativamente a eventuais obrigações assumidas pela MGI Capital no Acordo de Transição celebrado em 2015 com a Winterfell e a EFACEC, não existindo, até ao momento, uma estimativa fiável do valor potencial associado a esta responsabilidade.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Arco Ribeirinho Sul

Passivos contingentes

Um fornecedor, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio intentar ações judiciais que se encontram em curso, pelas quais reclama o pagamento das faturas nº 1 (635 milhares de euros) e n.º 2 (1.013 milhares de euros) de 2005 e juros de mora. O valor destas duas faturas (capital) encontra-se registado no passivo corrente em outros credores diversos (ver nota 21). Relativamente aos juros reclamados foram os mesmos reconhecidos no ano de 2023, em virtude de decisão judicial que condenou a Baía do Tejo, S.A., atual Arco Ribeirinho Sul, S.A. (ARS), para além do capital reclamado, também no pagamento de juros a partir de 28/12/2010, decisão esta que foi objeto de recurso pela Empresa para o Tribunal da Relação.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra o Arco Ribeirinho Sul (à data Urbindústria e Snesges), SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1.045 milhares de euros. Assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Território do Seixal

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosider, Aços Planos, S.A. e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização, relacionadas com ações de remoção de resíduos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados nos termos do definido nesses acordos.

Face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram integradas na então Baía do Tejo, S.A., atual Arco Ribeirinho Sul, S.A.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Em dezembro de 2008, foi constituído um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

ii) Território do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque Empresarial do Barreiro tem semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

A Quimiparque, antecessora da então Baía do Tejo, S.A., ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu, igualmente, responsabilidades quanto à gestão da contaminação e dos diversos resíduos existentes no referido território. De igual modo, com processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram integradas na então Baía do Tejo, S.A..

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em i), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro, território da Baía do Tejo, hoje Arco Ribeirinho Sul.

iii) Outros

Conforme descrito nos pontos anteriores, historicamente, a então Baía do Tejo, S. A., atual Arco Ribeirinho Sul, S. A., tem vindo a intervir nos territórios, do ponto de vista ambiental, de acordo com decisões do Estado português e de acordo com orientações das autoridades competentes nas matérias ambientais.

O espectro de atuação da Arco Ribeirinho Sul, S. A. tem abrangido territórios diversos, resultante da determinação de ações prioritárias e responsabilidades assumidas historicamente pelo Estado Português relativas a áreas com depósitos de passivos ambientais históricos e solos contaminados.

As ações realizadas pelos ACE's centraram-se, conforme indicação da APA, na remoção de depósitos de passivos (fontes de contaminação do solo e águas subterrâneas), sendo necessário nesta fase iniciar um trabalho mais profundo com uma visão integrada dos territórios em relação a esta temática, definindo o estado de referência, medidas de mitigação do risco e custos futuros associados.

No ano de 2022 foi desenvolvido o relatório "Medidas de remediação e de gestão de risco a considerar para a implementação do projeto de desenvolvimento de uma comunidade de energia renovável (CER) nos parques empresariais do Barreiro, de Estarreja e do Seixal" que se trata de um documento preliminar relativo às medidas de remediação e gestão de risco a considerar para a implementação de um projeto integrado que envolve a reabilitação do passivo ambiental dos Parques do Barreiro, Estarreja e Seixal. Este estudo, tendo em conta que os grandes depósitos de resíduos existentes nos territórios foram já removidos, determina que a reabilitação do restante passivo ambiental existente deverá passar pela implementação de soluções de remediação in-situ e on-site, que se consideram mais adequadas atendendo a aspetos técnicos, financeiros e de sustentabilidade.

O estudo foi objeto de apreciação por parte da APA, tendo esta agência demonstrado a sua concordância em relação à abordagem proposta, fazendo, no entanto, menção à necessidade de se proceder à realização de estudos de caraterização da situação de referência, para o solo e águas subterrâneas, e suprir lacunas de informação e incertezas existentes, estudos estes que serão já realizados no âmbito da RCM n.º 41/2023, de 10 de maio, e com enquadramento no Projeto ARS. Assim, identificou-se o valor de 1.700 milhares de euros para prosseguir com os necessários estudos ambientais.

Esta resolução permitirá dar continuidade à remediação do passivo ambiental do ARS de forma integrada, viabilizando a valorização do território.

Relativamente ao território da Margueira, que se encontra atualmente sob gestão do ARS, encontram-se também identificados passivos ambientais em estudos desenvolvidos no âmbito do Plano de Urbanização Almada Nascente (PUAN). Por forma a ser atualizada a informação existente e consequentemente determinar possíveis metodologias de remediação, estima-se um investimento em estudos de 150 milhares de euros.

Face ao exposto, a provisão para o ano de 2024, para os Parques do Barreiro, Estarreja, Seixal e território da Margueira manter-se-á no montante de 1.850 milhares de euros.

Para a realização do referido investimento, que permitirá dar continuidade à resolução da problemática do passivo ambiental histórico, não se encontram previstos, na presente data, quaisquer apoios de Fundos Comunitários, situação que não se verificou no passado, onde todas as ações foram cofinanciadas pelo POVT e POSEUR, através dos ACE's constituídos.

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 mil Euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 mil Euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 mil Euros em outubro de 2014.

Em 2021 foi proferida sentença favorável ao recurso apresentado pela CL, no que respeita ao valor materialmente relevante deste processo, correspondente ao alegado IVA por liquidar nos contratos de arrendamento. Por se encontrarem reunidas as condições necessárias, foi já pedido o levantamento da garantia bancária.

Mantém o litígio com a AT e não constituiu qualquer provisão para este efeito e, face ao anteriormente referido, não espera quaisquer impactos patrimoniais do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel "Quinta das Conchinhas" continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto.

55. Acontecimentos subsequentes

Tendo sido deliberado, na Assembleia Extraordinária de Obrigacionistas relativa à emissão de obrigações "TAP -Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A 120,000,000 Série A and Series B Bonds", realizada no dia 15 de abril de 2025, o incumprimento do empréstimo obrigacionista, encontra-se a decorrer o prazo para o respetivo pagamento.

56. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

A 31 de dezembro de 2024 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	31-dez-24	31-dez-23
Até 1 ano	33 489	36 156
Entre 1 ano e 5 anos	60 642	70 297
A mais de 5 anos	29 990	36 643
Total	**124 121**	**143 096**

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	31-dez-24
AdP SGPS	-	-	232	-	-	232
AdP Valor	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	657	-	33	-	-	690
Epal	-	-	539	5 173	3	5 715
Águas do Norte	4 783	-	-	97	-	4 880
Águas do Alto Minho	1 299	-	-	-	-	1 299
Águas do Centro Litoral	122	-	-	9	-	131
Águas do Vale do Tejo	461	-	2	65	-	528
Águas do Algarve	70	566	113	1 480	-	2 229
Águas de Santo André	40	239	181	-	-	460
Águas Públicas Alentejo	185	-	-	-	3 079	3 264
AdRA - Águas Região de Aveiro	550	-	-	-	-	550
Simdouro	-	-	24	58	-	82
Águas do Douro e Paiva	22	-	-	378	-	400
Águas do Tejo Atlântico	67	-	26	3 598	-	3 692
Simarsul	3	-	-	22	-	25
Total	**8 259**	**805**	**1 166**	**10 880**	**3 082**	**24 193**

Arco Ribeirinho Sul

A 31 de dezembro de 2024, os avales e garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
SIMARSUL	Garantir o pagamento de quaisquer quantias a título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos	67
		358

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/ utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
MARL, SA	Caixa Geral de Depósitos – Garantia Bancária	2	-	Repsol, Lda.
	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	2 400	-	Banco BPI – Livrança Subscrita
SIMAB, SA	Millennium bcp	2	-	Repsol, Lda.
	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	12 500	8750	Banco BPI – Livrança Subscrita
	Banco BPI – Programa Descoberto autorizado	2 000	-	Banco BPI – Livrança Subscrita
SIMAB, SA MARL, SA E MARE, SA	Banco Santander Totta – Descoberto Grupado	1 000	-	Banco Santander Totta
	Millennium bcp – Descoberto Grupado	1 700		Millennium bcp
MARF, SA	Millennium bcp – Livrança Subscrita	1 400	341	Millennium bcp

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito do financiamentos que MARL, SA, contratualizou junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes do respetivo empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto "Projeto Agro Logistics Portugal", substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, SA da responsabilidade assumida na data de assinatura do contrato, deixando de vigorar a as respetivas side letters.

Em setembro de 2011, foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, SA.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
ALFERPAC, SA	Trabalhos Complementares Empreitada Reparação PT´S	Apólice Seguro - Cosec	5,2
Arquirenova, Lda.	Empreitada de Reabilitação do NAC	Guia de Deposito - CGD	5,2
CPW ENGENHARIA, LDA	Empreitada de Reabilitação da Cobertura dos Pavilhões R02, R04, R07	Deposito Caução - CGD	3,1
DST Solar, S.A.	Empreitada de Instalação de 5 UPAC's	Bancaria - BPI	4,2
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
ENVIMAN, LDA	Prestação de Serviços Manut. De Equipamentos e Instalações do MARL	Bancaria - NB	17,8
IBERLIM	Contrato de Prest.Serv. Limpeza Interior	Bancaria - NB	32,8
JCDecaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
LUSÁGUA	Prestação de Serviços de Limpeza Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - CGD	64,5
M.C.SILVA. LDA	Empreitada de Reabilitação do Sistema de Drenagem e Vedações	Deposito Caução - BPI	1,8
Noite e Dia Vigilância, Lda.	Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Apólice Seguro - Altradius	32,7
PRESENTAROUND, LDA	Empreitada de Conceção e Execução de Armazém p/ Prest.Serv.	Deposito Caução - BPI	4,4
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Redecor, S.A.	Empreitada de Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria - Banco BIC	1,7
Sotecnisol	Reabilitação das Coberturas dos Edificios A03, A07 e A09 no MARL	EUROBIC	5,2
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Edificio B2	Bancaria - Banco BIC	0,4
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02	Bancaria - Banco BIC	0,6
SOTECNISOL SA	Reabilitação de Coberturas no MARL	Bancaria - EUROBIC	4,9
SOTECNISOL SA	Reparação do Reservatório - Célula 2	Bancaria - EUROBIC	3,0
SOTECNISOL SA	Empreitada de Reabilitação de Coberturas dos Edifícios	Bancaria - EUROBIC	0,5
SOTECNISOL SA	Empreitada de Reabilitação de Coberturas dos Edifícios	Bancaria - EUROBIC	2,7
UNNISA, SA	Empreitada de Remodelação do Espaço Comercial N00208	Bancaria - SANTANDER	2,7
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação do Pavilhão do Pescados Pavilhão R07	Bancaria - SANTANDER	2,4
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação de Fachadas do Pavilhão R07	Bancaria - SANTANDER	8,9
UNNISA, SA	Empreitada de Reparação de Fachadas do Pavilhão R07	Bancaria – BST (Reforço)	0,2
UNNISA, SA	Empreitada de Pavimentação, Marcação e Numeração dos Espaços Pav. A03	Bancaria - SANTANDER	2,2
UNNISA, SA	Reabilitação das Fachadas do Edifício NAC	Bancaria - SANTANDER	7,0

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
UNNISA, SA	Reabilitação da Galeria Exterior do Piso 2 do Edifício NAC	Bancaria - SANTANDER	2,3
UNNISA, SA	Empreitada de Reabilitação Edifício C1	Bancaria - SANTANDER	16,4
UNNISA, SA	Empreitada de Reabilitação de Condutas e Trabalhos Acessórios	Bancária SANTANDER	2,8
UNNISA, SA	Empreitada de Reabilitação Edifício C1	Bancaria – SANTANDER (adic.)	1,6
Total			**433,9**

i) Em 31 de dezembro de 2024, a MARL, SA detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes de Contratos de utilização de espaço no MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
Total			**90,9**

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			**600,0**

2) A 31 de dezembro de 2024, a MARF, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CLIMEX, SA	Aquisição de Serviços de Limpeza interior dos escritórios, do PM e da portaria	Garantia Bancaria/ BCP	4,3
CAPEX, Lda.	Empreitada de Reabilitação da cobertura dos pavilhões E02,E03, F5, F6, F7 e F	Depósito Caução	7,1
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução/Apólice/AGEAS	8,0
ECOAMBIENTE	Aquisição de Serviços de Limpeza Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos	Seguro caução	24,7
ENDESA	Fornecimento de Energia Elétrica	Garantia Bancária/ Santander	1,6
Manuel António e Jorge Almeida	Empreitada de Reabilitação do pavimento betuminoso e marcações viárias	Garantia Bancária/ Santander	6,0
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico E1C no MARF	Garantia Bancaria/ BCP	3,8
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico E1C no MARF	Garantia Bancaria/ BCP	15,4
RIAL ENGENHARIA, LDA	Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico E1C no MARF	Garantia Bancaria/ BCP	11,6
SOTECNISOL	Empreitada de Reabilitação da Cobertura do Pavilhão E02 no MARF, SA	Garantia Bancaria/ BIC	5,2
Total			**87,9**

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Ferramacho	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ NB	17,9
Cargaquatro	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ Santander	4,4
Cargaquatro	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ Santander	4,8
Cargaquatro	Cliente / Caução de contrato de utilização de espaço	Bancária/ Santander	19,2
Total			**46,2**

3) A MARÉ, S.A., a 31 de dezembro de 2024, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária/ Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária/ Millennium BCP	10,0
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,3
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost) Bancária/ Millennium BCP		18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária/ Santander Totta	1,9
JMR2 OBRAS PUBLICAS LDA	Empreitada de reabilitação de coberturas da MARÉ	Seguro/ Caução	5,2
SUNEVER, LDA	Empreitada de alteração da instalação elétrica edifício E	Bancária/ CGD	0,8
Total			**40,6**

3) A 31 de dezembro de 2024, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CAPEX ENGENHARIA UNIPESSOAL, LDA.	Empreitada de Reabilitação da cobertura e caleiras do Pavilhão Misto no MARB	Depósito Caução	1,0
IBERDROLA, Lda	Contrato "Fornecimento de energia elétrica em MT, BTE e BTN para o MARB	Bancária/ Bankinter	1,2
PROTEÇÃO TOTAL	Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância	Depósito Caução	5,3
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária/ Millennium BCP	63,4
Rial Engenharia, Lda	Elementos de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares Projeto SCIE	Bancária/ Millennium BCP	0
Rial Engenharia, Lda	Equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária/ Millennium BCP	19,1
VADECA, SA	Prestação de serviços de Limpeza e Remoção de resíduos sólidos	Bancária/ CA	6,4
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura, caleiras e terraço do PGMG	Bancária/ Santander	1,5
SOTECNISOL, SA	Empreitada de Reabilitação do terraço norte do Pavilhão de GMC	Eurobic	0,6
SOTECNISOL, SA	Eurobic	Bancária/ Santander	2,0
Total			**100,6**

Em 31 de dezembro de 2024, a MARB, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrente do contrato de utilização de espaços no MARB, relativa ao Entreposto C, entregue pela RANGEL, SA, no valor de 103,5 milhares de euros.

À data de elaboração do presente documento encontram-se anuladas as garantias da RIAL engenharia, Lda apresentadas, respetivamente, no valor de 63,4 milhares de euros e 19,1 milhares de euros.

Companhia das Lezírias

A 31 de dezembro de 2024, a Companhia das Lezírias detinha a seguinte garantia bancária que lhe foi prestada:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

i) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado		
				(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
31 Dez 2024	8 111 618	6 222 918	289 218	294 182	335 650	969 650

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de Dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 Novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de Dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 5,6 milhares de euros, a serem pagos em 9 anuidades de 0,6 milhares de euros.

iv) Trabalhadores ao serviço

No ano de 2024 e 2023, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 839 e de 4 764, respetivamente.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 24 de junho de 2025, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 31 de dezembro de 2024 e a performance e os fluxos de caixa de 2024, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Joaquim Cadete
Presidente

João Pinhão
Vice -Presidente

Cristina Carvalho
Vogal Executiva

João Ferreira
Vogal Executivo

Filipa Franco
Vogal Executiva

Pedro Fontes Falcão
Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal Não Executiva e Membro da Comissão de Auditoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	Posição	
		31/12/24	31/12/23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	56 051,72	95 819,72
Ativos intangíveis	4	259 713,76	260 379,32
Ativo sob direito de uso	5	2 615 479,23	2 578 297,96
Participações financeiras	6	2 810 890 841,48	2 641 761 786,84
Empréstimos concedidos	6	14 682 975,00	42 302 000,00
Outros ativos financeiros	8	1 347 785 578,75	1 347 785 578,75
		4 176 290 639,94	**4 034 783 862,59**
Ativo corrente			
Clientes	9	257 486,96	216 359,20
Estado e outros entes públicos	10	6 989 416,52	6 404 587,89
Empréstimos concedidos	6	3 857 401,00	619,45
Outras contas a receber	7	248 501 509,78	257 641 492,07
Diferimentos	11	277 048,19	452 852,70
Ativos não correntes detidos para venda	12	0,00	13 629 986,00
Caixa e depósitos bancários	13	248 837 620,33	220 331 949,26
		508 720 482,78	**498 677 846,57**
Total do Ativo		**4 685 011 122,72**	**4 533 461 709,16**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471 134,48	1 960 471 134,48
Reservas legais		695 688 928,89	695 688 928,89
Resultados transitados		1 795 763 987,82	1 712 047 600,16
Ajustamentos em ativos financeiros		28 491 297,89	-134 168 756,75
Outras variações no capital próprio		-1 584 335,55	-1 523 673,54
		4 478 831 013,53	**4 232 515 233,24**
Resultado líquido do período		44 797 716,16	111 621 850,21
Total do capital próprio	**14**	**4 523 628 729,69**	**4 344 137 083,45**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	481 699,47	481 699,47
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	16	703 868,64	1 105 081,95
Financiamentos obtidos	17	123 106 779,30	123 093 704,89
Outras contas a pagar	18	17 231,80	17 231,80
		124 309 579,21	**124 697 718,11**
Passivo corrente			
Fornecedores	19	120 567,80	251 148,02
Estado e outros entes públicos	10	102 021,97	8 448 757,54
Acionistas	18	27 905 462,55	0,00
Financiamentos obtidos	16	304 393,37	256 272,38
Outras contas a pagar	18	8 640 368,13	55 670 729,66
		37 072 813,82	**64 626 907,60**
Total do Passivo		**161 382 393,03**	**189 324 625,71**
Total do capital próprio e do Passivo		**4 685 011 122,72**	**4 533 461 709,16**

Demonstração dos Resultados

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	20	298 631,57	238 306,95
Dividendos obtidos	21	58 398 179,74	148 500 029,56
Fornecimentos e serviços externos		149,95	0,00
Gastos com pessoal	22	-1 711 906,08	-1 852 735,36
Imparidade de dívidas a receber	23	-3 011 047,94	-2 873 599,98
Provisões (aumentos/reduções)	24	0,00	-7 730 626,77
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	24	-9 033 813,25	-17 606 888,62
Outros rendimentos e ganhos	25	7 759 217,14	11 334 004,02
Outros gastos e perdas	26	-34 315,54	-4 387,52
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**52 665 095,59**	**130 004 102,28**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	-361 602,65	-374 322,06
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**52 303 492,94**	**129 629 780,22**
Juros e gastos similares suportados	28	-5 123 817,81	-15 412 540,83
Resultado antes de impostos		**47 179 675,13**	**114 217 239,39**
Imposto s/ rendimento do período	29	-2 381 958,97	-2 595 389,23
Resultado líquido do período		***44 797 716,16***	***111 621 850,16***

Demonstração do Rendimento Integral

Rubricas	NOTAS	2024	2023
Resultado Líquido do período		**44 797 716,16**	**111 621 850,21**
Outro Rendimento integral			
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros mensurados ao justo valor	14	162 660 054,64	45 450 801,95
Ganhos/perdas atuariais	14	-60 662,01	-367 463,37
		207 397 108,79	156 705 188,79
Rendimento integral		**207 397 108,79**	**156 705 188,79**
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		207 397 108,79	156 705 188,79

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2023	**1**	**1 960 471 134,48**	**695 688 928,89**	**1 699 939 336,96**	**-179 619 558,70**	**-1 156 210,17**	**16 144 350,92**	**4 191 467 982,38**
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-367 463,37		-367 463,37
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					45 450 801,95			45 450 801,95
	2				**45 450 801,95**	**-367 463,37**		**45 083 338,58**
Resultado líquido do período	**3**						111 621 850,21	111 621 850,21
Rendimento integral	**4=2+3**				**45 450 801,95**	**-367 463,37**	**111 621 850,21**	**156 705 188,79**
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados				16 144 350,92			-16 144 350,92	
Distribuição de dividendos				-4 036 087,72				-4 036 087,72
	5			**12 108 263,20**			**-16 144 350,92**	**-4 036 087,72**
Posição em 31-12-2023	**5**	1 960 471 134,48	695 688 928,89	1 712 047 600,16	-134 168 756,75	-1 523 673,54	111 621 850,21	4 344 137 083,45
Posição em 01-01-2024	**1**	**1 960 471 134,48**	**695 688 928,89**	**1 712 047 600,16**	**-134 168 756,75**	**-1 523 673,54**	**111 621 850,21**	**4 344 137 083,45**
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-60 662,01		-60 662,01
Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI					162 660 054,64			162 660 054,64
	2				162 660 054,64	-60 662,01		162 599 392,63
Resultado líquido do período	**3**						**44 797 716,16**	**44 797 716,16**
Rendimento integral	**4=2+3**				**162 660 054,64**	**-60 662,01**	**44 797 716,16**	**207 397 108,79**
Operações com detentores de capital								
Aplicação de resultados e distribuição de dividendos				83 716 387,66			-111 621 850,21	-27 905 462,55
	5			**83 716 387,66**			**-111 621 850,21**	**-27 905 462,55**
Posição em 31-12-2024		**1 960 471 134,48**	**695 688 928,89**	**1 795 763 987,82**	**28 491 297,89**	**-1 584 335,55**	**44 797 716,16**	**4 523 628 729,69**

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Ano de 2024	Ano de 2023
Atividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-2 463 456,46	-4 782 070,37
Pagamentos ao pessoal	-3 346 132,30	-3 193 487,67
Caixa gerada pelas Operações	***-5 809 588,76***	***-7 975 558,04***
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento	-1 987 099,51	-2 632 881,72
Outros recebimentos/pagamentos relat à ativ operacional	-18 951 418,65	19 407 227,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais	***-26 748 106,92***	***8 798 787,67***
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	29 900 769,40	1,00
Outros ativos financeiros	0,00	213 400 000,00
Juros e rendimentos similares	1 461 740,97	439 731,93
Dividendos	63 506 441,52	160 831 114,37
	94 868 951,89	**374 670 847,30**
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-34 196 065,93	-353 914 213,25
Ativos fixos tangiveis	-6 666,60	-21 489,73
	-34 202 732,53	**-353 935 702,98**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	***60 666 219,36***	***20 735 144,32***
Atividades de Financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	-130 000 000,00
Juros e gastos similares	-5 040 000,00	-16 002 196,72
Outras operações de financiamento	-372 441,37	-343 198,38
Dividendos	0,00	-33 464 467,36
	-5 412 441,37	**-179 809 862,46**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	**-5 412 441,37**	**-179 809 862,46**
Variações de caixa e seus equivalentes	28 505 671,07	-150 275 930,47
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	**220 331 949,26**	**370 607 879,73**
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	**248 837 620,33**	**220 331 949,26**

Notas

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A **PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.** é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, que, em resultado da sua evolução ao longo do tempo constitui um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;

(ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;

(iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;

(iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;

(v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;

(vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;

(vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro *(International Financial Reporting Standards - IFRS)*, Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações *(International Accounting Standards and Interpretations)*, coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo I*nternational Accounting Standards Board (IASB)*, tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.a Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2o.

2.b Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024

- **Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)**
  - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospetivamente, em conformidade com a IAS 8.

- **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)**
  - O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.
As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.
Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback.*

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

- **Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores (Regulamento 2024/1317 da Comissão, de 15 de maio de 2024)**

  – As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

  - os respetivos termos e condições;
  - o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
  - os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
  - as informações sobre o risco de liquidez.

  Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2025

- **Alterações à IAS 21 – Falta de capacidade de câmbio (Regulamento 2024/2862 da Comissão, de 12 de novembro de 2024)**

  – Em 15 de Agosto, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada "Lack of Exchangeability". Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir quaisquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

  As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

  - Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
  - Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
  - Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
  - Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
  - Exemplos ilustrativos; e
  - Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025.

3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24)**

  – Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada *"Presentation and Disclosure in Financial Statements"* que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na

apresentação das demostrações financeiras, nem todos os aspetos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados.

As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:

- Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados: os itens de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contabilísticas;
- Subtotais exigidos na demonstração dos resultados: com base na aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18;
- Classificação, agregação e desagregação: requisitos alargados para a classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa: requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos;
- Medidas de desempenho definidas pela gestão: a exigência de determinadas entidades incluírem "medidas de desempenho definidas pela gestão" (i.e., medidas de desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o subtotal mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do "resultado líquido ajustado" com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9mai24)

– O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu durante o mês de maio de 2024 uma nova Norma Internacional de Relato Financeiro 19, intitulada "Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras".
A IFRS 19 permite que as entidades que cumpram determinados requisitos possam aplicar integralmente os requisitos de mensuração das IFRS, mas apresentem divulgações com exigências mais reduzidas.

Uma entidade é elegível para aplicação da IFRS 19 na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais se cumprir com os seguintes critérios no final do período de relato:

- A entidade é uma subsidiária (conforme definido no Anexo A da IFRS 10);
- A entidade não apresenta publicamente as suas demonstrações financeiras; e
- A entidade tem uma empresa-mãe final ou intermédia que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30mai24)**
  - O I*nternational Accounting Standards Board (IASB)* emitiu uma emenda à IFRS 9 e à IFS 7, intitulada "Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros".
    As emendas aos requisitos destas duas IFRS estão relacionadas com:
    - liquidação de passivos financeiros através de sistemas eletrónicos de pagamentos; e
    - avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, incluindo aqueles com características relacionadas com requisitos ESG.

    O IASB também alterou os requisitos de divulgação relacionados com investimentos em instrumentos de capital próprio ao valor justo através do outro rendimento integral e adicionou requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes que não se estejam diretamente relacionadas com os riscos e custos de financiamento normais.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024)**
  - O International Accounting Standards Board (IASB), no âmbito da sua manutenção regular das Normas, emitiu durante o mês de julho de 2024 algumas emendas às IFRS que foram publicadas num único documento (Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11) e que visam melhorar a coerência das Normas através de clarificações, simplificações e correções às mesmas.

As Normas alteradas por estas emendas foram as seguintes:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Contratos com referência a eletricidade "nature-dependent" – Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 18 de dezembro de 2024)**

  – *O International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em 18 de dezembro de 2024 alterações específicas para ajudar as empresas a reportar melhor os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade *"nature-dependent"*, que são geralmente estruturados como contratos de compra de energia (*Power-Purchase Agreements - PPAs)*.

  Os contratos de eletricidade "nature-dependent" ajudam as empresas a garantirem o seu fornecimento de eletricidade a partir de fontes tais como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar com base em fatores incontroláveis, como as condições meteorológicas. Os requisitos contabilísticos atuais podem não captar adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma determinada empresa.

  Para permitir que as empresas possam refletir melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB procedeu a alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.

  Estas alterações incluem:

  - A clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio";
  - A permissão da utilização da contabilidade de cobertura se esses contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
  - A adição de novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam os efeitos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

As referidas alterações nas políticas contabilísticas não têm impacto na PARPÚBLICA.

2c. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede, por quantia materialmente relevante, o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model* (CAPM).

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4- 8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas, mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e. Outros ativos e passivos financeiros

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e

b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e

b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a empresa não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

A PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, a PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto a:

a) Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:

   i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou

   ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

b) As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

A PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2f. Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda os ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez do uso continuado, e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g. Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.

As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

2j. Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k. Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS, SA com mais de cinco anos de serviço à data da fusão por incorporação na PARPÚBLICA, têm direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
  - Mortalidade;
  - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
  - Taxa de desconto,
  - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
  - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2l. Locações

A empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

2m. Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica "variações de justo valor" da demonstração dos resultados, e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2n. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

2o. Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

2024				
	Equipamento Transporte	**Equipamento Administrativo**	**Outros Ativos Fixos Tangíveis**	**Total**
Ativo Bruto				
Saldo inicial	162 983,90	1 876 132,68	13 538,67	2 052 655,25
Adições		11 993,73		11 993,73
Alineações	-35 959,59			-35 959,59
Saldo final	127 024,31	1 888 126,41	13 538,67	2 028 689,39
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	160 986,08	1 782 310,78	13 538,67	1 956 835,53
Adições		51 761,73		51 761,73
Alineações	-35 959,59			-35 959,59
Saldo final	125 026,49	1 834 072,51	13 538,67	1 972 637,67
Quantia escriturada	**1 997,82**	**54 053,90**	**0,00**	**56 051,72**

2023				
	Equipamento Transporte	**Equipamento Administrativo**	**Outros Ativos Fixos Tangíveis**	**Total**
Ativo Bruto				
Saldo inicial	162 983,90	1 846 281,29	13 538,67	2 022 803,86
Adições		29 851,39		29 851,39
Saldo final	162 983,90	1 876 132,68	13 538,67	2 052 655,25
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	160 986,08	1 729 203,42	11 507,32	1 901 696,82
Adições		53 107,36	2 031,35	55 138,71
Saldo final	160 986,08	1 782 310,78	13 538,67	1 956 835,53
Quantia escriturada	**1 997,82**	**93 821,90**	**0,00**	**95 819,72**

4. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

2024			
	Programas de Computador	**Outros Ativos Intangíveis**	**Total**
Ativo Bruto			
Saldo inicial	422 991,86	90 568,67	513 560,53
Adições	3 431,16		3 431,16
Saldo final	426 423,02	90 568,67	516 991,69
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	253 181,21	0,00	253 181,21
Adições	4 096,72	0,00	4 096,72
Saldo final	257 277,93	0,00	257 277,93
Quantia escriturada	**169 145,09**	**90 568,67**	**259 713,76**

2023			
	Programas de Computador	**Outros Ativos Intangíveis**	**Total**
Ativo Bruto			
Saldo inicial	422 991,86	90 568,67	513 560,53
Saldo final	422 991,86	90 568,67	513 560,53
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	223 275,20	0,00	223 275,20
Adições	29 906,01	0,00	29 906,01
Saldo final	253 181,21	0,00	253 181,21
Quantia escriturada	**169 810,65**	**90 568,67**	**260 379,32**

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5. Ativo sob direito de uso

2024				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	**3 523 178,66**	**176 648,92**	**23 678,44**	**3 723 506,02**
Adições	176 860,92	166 064,55		342 925,47
Outras Transf e Abates		-86 462,64		-86 462,64
Saldo final	**3 700 039,58**	**256 250,83**	**23 678,44**	**3 979 968,85**
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	**1 014 945,57**	**118 423,29**	**11 839,20**	**1 145 208,06**
Adições	248 614,55	52 393,97	4 735,68	305 744,20
Outras Transf e Abates		-86 462,64		-86 462,64
Saldo final	**1 263 560,12**	**84 354,62**	**16 574,88**	**1 364 489,62**
Quantia escriturada	**2 436 479,46**	**171 896,21**	**7 103,56**	**2 615 479,23**

2023				
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	**3 468 892,96**	**179 745,21**	**23 678,44**	**3 672 316,61**
Adições	54 285,70	31 863,37		86 149,07
Outras Transf e Abates		-34 959,66		-34 959,66
Saldo final	**3 523 178,66**	**176 648,92**	**23 678,44**	**3 723 506,02**
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	**778 533,76**	**105 253,10**	**7 103,52**	**890 890,38**
Adições	236 411,81	48 129,85	4 735,68	289 277,34
Outras Transf e Abates		-34 959,66		-34 959,66
Saldo final	**1 014 945,57**	**118 423,29**	**11 839,20**	**1 145 208,06**
Quantia escriturada	**2 508 233,09**	**58 225,63**	**11 839,24**	**2 578 297,96**

Os saldos evidenciados em Edifícios e outras construções estão relacionados com o arrendamento das instalações, na Rua de Santa Marta, 55.

6. Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2024	% do Capital detido em 2023
AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
CE - Circuito do Estoril, S.A.	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	100,00%	*
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, S.A.	Lisboa	Gestora dos fundos de investimento imobiliário	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Florestgal- Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA.	Leiria	Planeamento, Desenvolvimento e gestão de atividades florestais	100,00%	100,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários	100,00%	100,00%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%

* Reclassificada para Ativo não corrente detido para venda

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2024	% do Capital detido em 2023
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	*
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA. (a)	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	44,89%	44,89%

(a) A participação detida corresponde a 33,33% dos direitos de voto.

* Reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda

As moradas das subsidiárias e das associadas – incluindo as classificadas em ativos não correntes detidos para venda-, as respetivas percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

Empresas	Sede social	% do capital detida	Informação das demonstrações financeiras							
			Ano	Capitais próprios 2024	Resultado Líquido 2024	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AdP - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2024	1 927 965	102 725	1 561 652	694 467	5 283 144	498 753	3 550 893
Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6, Alcabideche	100,00%	2024	14 684	1 836	14 684	2 234	15 251	2 770	30
Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17,Samora Correia	100,00%	2024	138 342	2 853	138 342	24 152	143 518	3 926	25 402
Estamo, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2024	1 271 949	43 540	1 271 949	976 114	348 338	42 289	10 215
Florestgal, SA	Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18 Figueiró dos Vinhos	100,00%	2024	60 614	4 452	60 614	23 194	44 383	3 212	3 751
Fundiestamo, SA	Av. Columbano Bordalo Pinheiro 86, Lisboa	100,00%	2024	3 022	499	3 022	3 382	880	468	772
SGH CVP, SA	Rua Duarte Galvão, 54, Lisboa	45,00%	2024	4 901	-3 573	2 205	18 649	32 002	22 942	22 808
INAPA, SA	Rua Braamcamp, 40 Lisboa	44,89%	2024			0				
INCM, SA	Av. António José Almeida, Lisboa	100,00%	2024	215 896	24 090	215 896	104 055	164 598	21 899	30 858
SAGESECUR, SA	Rua de Santa Marta, 55, Lisboa	100,00%	2024	48 684	4 294	48 684	20 276	45 648	4 503	12 737
SIMAB, SA	MARL - São Julião do Tojal	100,00%	2024	99 773	5 946	99 773	2 822	143 333	19 273	27 108

(a) Empresa em insolvência

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alineação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada
Investimentos em subsidiárias				
AdP - Aguas de Portugal, SA.	70 389 000	540 132 915,39		540 132 915,39
CL - Companhia das Lezírias, SA	1 000 000	33 443 379,47		33 443 379,47
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	212 316 134	1 069 092 278,37		1 069 092 278,37
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA	200 000	1 000 000,00		1 000 000,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6 000 000	68 072 266,00		68 072 266,00
FLORESTGAL - Empresa de gestão e desenvolvimento florestal, SA	4 940 000	57 394 783,06		57 394 783,06
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	4 500 000	23 899 331,52		23 899 331,52
CE - Circuito do Estoril, SA.	5 000 000	39 307 523,61	32 838 523,61	6 469 000,00
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8 045 267	17 560 225,00		17 560 225,00
		1 849 902 702,42	**32 838 523,61**	**1 817 064 178,81**
Investimentos em associadas				
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	236 199 384	18 993 891,54	18 993 891,54	0,00
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar	225 000	19 597 515,60	19 597 515,60	0,00
		38 591 407,14	**38 591 407,14**	**0,00**
Outras participações financeiras				
GALP Energia SGPS, SA.	62 061 975	989 888 501,25		989 888 501,25
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	377 590 008	11 467 500,00	11 467 500,00	0,00
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106 000	54 091 758,86	54 091 758,86	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29 666	2 000 000,00		2 000 000,00
NOS	71	236,43		236,43
CTT - Correios de Portugal	355 126	1 917 680,40		1 917 680,40
MGICAPITAL - Internacional Financing, SGPS, S.A	7 650	18 000,00		18 000,00
SIAVILO,SGPS,SA (Ex-TAP,SGPS,SA)	10 000	100 000,00	100 000,00	0,00
Outras		196 560,78	194 316,19	2 244,59
		1 059 680 237,72	**65 853 575,05**	**993 826 662,67**
Total das participações financeiras		**2 948 174 347,28**	**137 283 505,80**	**2 810 890 841,48**

Empréstimos concedidos	Quantia escriturada
Ativo Não Corrente	**14 682 975,00**
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA.	12 402 000,00
CE - Estoril	2 280 975,00
Ativo Corrente	**3 857 401,00**
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	3 857 401,00
Total dos empréstimos	**18 540 376,00**

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: CE ESTORIL, SA.

31/12/23	Aumento*	Diminuição	31/12/24
	2 280 975,00		2 280 975,00
0,00	**2 280 975,00**	**0,00**	**2 280 975,00**

* Transferido para Ativo não corrente detido para venda

Participada: CVP, SA.

31/12/23	Aumento	Diminuição*	31/12/24
619,45	6 099 174,00	2 242 392,45	3 857 401,00
0,00	**6 099 174,00**	**2 242 392,45**	**3 857 401,00**

*Dos quais 2 241 773 euros exigíveis à SCML, nos termos do acordo de subrogação.

Participada: SAGESECUR, SA.

31/12/23	Aumento	Diminuição	31/12/24
5 050 879,22		5 050 879,22	0,00
24 509 120,78		24 509 120,78	0,00
500 000,00		340 000,00	160 000,00
12 180 000,00			12 180 000,00
62 000,00			62 000,00
42 302 000,00	**0,00**	**29 900 000,00**	**12 402 000,00**

Os movimentos nas participações financeiras em 2024, foram os seguintes:

Empresas participadas	Reclassificações	Transferência (realização em espécie)	Aumento de capital	Imparidades	Variações de justo valor
CE - Circuito do Estoril	6 963 311,00			-494 311,00	
Subtotal das subsidiárias	**6 963 311,00**	**0,00**	**0,00**	**-494 311,00**	**0,00**
CVP Soc. Gestão Hospitalar, SA	4 385 700,00			-4 385 700,00	
Subtotal das associadas	**4 385 700,00**			**-4 385 700,00**	**0,00**
GALP Energia SGPS					161 981 754,75
Outras					678 299,89
Subtotal das outras empresas	**0,00**			**0,00**	**162 660 054,64**
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	**11 349 011,00**			**-4 880 011,00**	**162 660 054,64**

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 24).

7. Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

	31/12/24		31/12/23	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Dividendos atribuídos	0,00		5 108 261,78	0,00
ETF (ex-DGTF)	248 029 092,59		256 172 774,88	
Juros de suprimentos concedidos	3 830 801,34		2 523 508,58	
Partilha de gastos	204 551,90		386 470,39	
Santa Casa da Misericordia de Lisboa	2 241 773,00		0,00	
Outras contas a receber	2 180 436,18		1 435 621,67	
Imparidades acumuladas	-7 985 145,23		-7 985 145,23	
	248 501 509,78	**0,00**	**257 641 492,07**	**0,00**

No decorrer de 2024 a ESTAMO pagou o valor dos dividendos em mora, aprovados na assembleia geral da ESTAMO realizada em 2022, para aprovação das contas do exercício de 2021.

O saldo da Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) é composto maioritariamente por (i) despesas com levantamento imóveis (ex-Sagestamo (1,2 milhões de euros); (ii) despesas incorridas no âmbito do processo de reprivatização da EFACEC, associadas à recapitalização e encargos com consultores, que considerando o princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e nº 221/2023-SET, deverão ser objeto de regularização (246,5 milhões de euros).

Nos termos do acordo datado de 26 de março de 2024, não sendo possível à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, naquela data, assegurar, no curto prazo, o cumprimento dos seus compromissos de apoio financeiro à CVP SOCIEDADE DE GESTÃO HOSPITALAR S.A., a PARPÚBLICA prestou, por conta da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, àquela sociedade um apoio financeiro no montante de 2 241 773 euros, os (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e três euros). Este montante vence juros e deverá ser reembolsado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no prazo máximo de 12 meses contados a partir de 1 de janeiro de 2025.

A não confirmação de saldos pela Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF), referentes ao levantamento de imóveis da ex-Sagestamo, 1,179 milhões de euros, e aos juros afetos à recapitalização da EFACEC no âmbito do Despachos n.º 328/2020-SET e nº 221/2023-SET, 6,55 milhões de euros, justificam a perda por imparidade de 7,7 milhões de euros reconhecida em 2023.

8. Outros ativos financeiros

O saldo traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, aos quais acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2024 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1.347.785.578,75 euros.

No decurso do exercício de 2024, não se registaram transações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA enquadráveis no n.º 1 e 3 do artigo 101.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (OE2024), disposições que estabelecem um mecanismo destinado à regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

Foram concretizadas diversas operações de reorganização societária no universo TAP. Neste contexto, a TAP, S.A. adquiriu à SIAVILO SGPS S.A. (anteriormente designada TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.), no dia 8 de novembro de 2024, as ações representativas de 100% do capital social da Portugália. Em 21 de janeiro de 2025, a TAP S.A. adquiriu à TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. 100% do capital social da UCS – Cuidados Integrados de Saúde e 51% do capital da Cateringpor,

Considerando os desenvolvimentos ocorridos desde 2022 com impacto relevante na situação patrimonial da SIAVILO SGPS S.A., bem como a reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP, S.A., ocorrida em 2021, considerou-se prudente manter a imparidade anteriormente reconhecida sobre os juros, no montante de 22,9 milhões de euros, e proceder ao seu reforço em 4,2 milhões de euros, perfazendo um total acumulado de 27,1 milhões de euros.

Adicionalmente, manteve-se a imparidade sobre o valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela SIAVILO, SGPS, S.A., no montante de 30.000.000 euros.

9. Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31/12/24	31/12/23
Clientes c/c	257 486,96	216 359,20
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211 211,49	211 211,49
	468 698,45	427 570,69
Perdas por Imparidade acumuladas (SGA)	211 211,49	211 211,49
Total	**257 486,96**	**216 359,20**

O saldo está relacionado essencialmente com faturação emitida à Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF), no final do ano de 2021, que permanece em dívida.

10. Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31/12/24	31/12/23
Ativo		
Imposto s/Rendimento a receber	6 989 416,52	6 404 587,89
	6 989 416,52	**6 404 587,89**
Passivo		
Retenções na fonte	45 354,55	8 405 105,84
Imposto s/ Valor Acrescentado	10 922,65	28,15
Outros Impostos	45 744,77	43 623,55
	102 021,97	**8 448 757,54**

A rubrica Imposto sobre o rendimento a receber resulta da estimativa contemplada, no montante de 2,4 milhões de euros (2023: 2,6 milhões de euros), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos. Em 2023, o montante das retenções na fonte - passivo – está relacionado essencialmente com os dividendos pagos à Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) em dezembro de 2023, correspondente aos dividendos aprovados nas assembleias gerais realizadas para aprovação das contas dos exercícios de 2021 e 2022.

11. Diferimentos

As despesas que são para reconhecer como gasto no(s) ano(s) seguinte(s) são as seguintes:

	31/12/24	31/12/23
ETF (ex-DGTF)	103 873,32	287 519,40
Seguros	3 204,46	0,00
Diversos	169 970,41	165 333,30
	277 048,19	**452 852,70**

A rubrica Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) engloba parte dos gastos associados a projetos em curso relacionados com a prestação de apoio técnico ao Ministério das Finanças, valores que serão ressarcidos à PARPÚBLICA nos termos contratuais estabelecidos.

A rubrica Diversos engloba maioritariamente gastos com o rating, serviços informáticos e outros de menor expressão.

12. Ativos não correntes detidos para venda

Em 2023, as participações financeiras detidas pela PARPÚBLICA que preenchiam os critérios de classificação como "ativos não correntes detidos para venda", nos termos da IFRS 5, eram a CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (participação de 45%) e o Circuito do Estoril (participação de 100%). Esta classificação baseava-se na existência de uma intenção firme de venda e na expectativa de concretização da alienação dentro dos prazos estipulados pela norma.

No entanto, as diligências efetuadas não resultaram na conclusão das vendas no período previsto, uma vez que não se reuniram as condições consideradas pela PARPÚBLICA como adequadas para uma alienação que salvaguardasse devidamente o valor dos ativos e o interesse público subjacente. Em consequência, no ano de 2024, as referidas participações foram reclassificadas como investimento em associada (CVP) e como subsidiária (Circuito do Estoril), em conformidade com os requisitos das normas internacionais de relato financeiro.

	31/12/24	31/12/23
CVP	0,00	4 385 700,00
CE - Circuito do Estoril	0,00	9 244 286,00
	0,00	**13 629 986,00**

As alterações na rubrica dos ativos não correntes detidos para venda durante o ano de 2024 foram os seguintes:

Empresa participada	Reclassificações	
	CE - Circuito do Estoril	CVP
Participação no capital social		
Valor bruto - capital social	*-39 307 523,61*	*-19 597 515,60*
Imparidade acumulada	*-32 344 212,61*	*-15 211 815,60*
Empréstimos concedidos		
Valor bruto - Empréstimos concedidos	*-2 280 975,00*	*0,00*
Total	**-9 244 286,00**	**-4 385 700,00**

13. Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31/12/24	31/12/23
Caixa	0,52	80,32
Depósitos Bancários	248 837 619,81	220 331 868,94
Depósitos à ordem	*12 537 619,81*	*11 513 597,03*
CEDIC	*236 300 000,00*	*208 818 271,91*
	248 837 620,33	**220 331 949,26**

Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos bancários eram integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP, e por CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo).

Abaixo apresentam-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	3 403,53	4 698,12	8 566,09	3 571,45
Caixa Banco de Investimento	1 963,66	1 963,66	1 963,66	1 963,66
Total	**5 367,19**	**6 661,78**	**10 529,75**	**5 535,11**

14. Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1 960 471 134,48			1 960 471 134,48
Reservas Legais	695 688 928,89			695 688 928,89
Resultados transitados	1 712 047 600,16	83 716 387,66		1 795 763 987,82
Ajustamentos em ativos financeiros	-134 168 756,75	162 660 054,64		28 491 297,89
Outras Variações no Capital próprio	-1 523 673,54		60 662,01	-1 584 335,55
Resultado Líquido 2023	111 621 850,21		111 621 850,21	0,00
Resultado Líquido 2024	0,00	44 797 716,16		44 797 716,16
Total	**4 344 137 083,45**	**291 174 158,46**	**111 682 512,22**	**4 523 628 729,69**

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000.000.000 de euros, sendo representado por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros cada, integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960.471.134,48 euros.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que aquelas sejam dotadas com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, valor que está superado. Estas reservas não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação da empresa, mas podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

A rubrica resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Em 2024 foi deliberado em Assembleia Geral que 25% resultado líquido apurado no exercício de 2023, no montante de 27 905 462,55 euros, fosse afeto à distribuição de dividendos.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme indicado na nota 2e.

15. Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2024:

Rubricas	31/12/24	Utilização	Aumentos/ Dimimuições	31/12/23
Prémios de gestão (2007 – 2009)	481 699,47	0,00	0,00	481 699,47
Totais	**481 699,47**	**0,00**	**0,00**	**481 699,47**

A provisão refere-se às remunerações variáveis dos administradores que exerceram funções no mandato 2007-2009, uma vez que, embora reconhecido o direito, as normas constantes das Leis orçamentais dos últimos anos não permitiram o seu pagamento. O valor respeita a 50% da remuneração variável de 2008 (77.850,06 euros), cujo pagamento fora diferido pelo acionista, à remuneração variável de 2009 e ainda ao prémio relativo ao desempenho no triénio 2007-2009.

16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

	2024	2023
Responsabilidades por serviços passados	6.772	7.261
Valor do Fundo afeto	6.068	6.156
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-703,8	-1.105

A decomposição do justo valor dos ativos do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPUBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31/12/24	31/12/23
Instrumentos de capital próprio	346	339
Instrumentos de dívida	5 146	5 272
Imobiliário e *hedge funds*	491	440
Outros ativos	85	105
	6 068	**6 156**

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

Responsabilidades:	2024	2023
Responsabilidades por serviços passados no início do período	7 261	7 365
Custo de juros	236	265
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)	33	423
Benefícios pagos	-758	-792
Responsabilidades por serviços passados no final do período (A)	**6 772**	**7 261**
Valores dos ativos:		
Valor dos ativos do fundo no início do período	6 156	6 173
Retorno/rendimento dos ativos do fundo	170	275
Contribuições para o fundo	500	500
Benefícios pagos	-758	-792
Valor dos ativos do fundo no final do período (B)	**6 068**	**6 156**
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	**-704**	**-1 105**

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	31-12-2024	**31-12-2023**
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	---	---
Taxa de crescimento salarial	---	---
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,25%
Taxa de rendimento	3,3%	3,43%
Taxa de desconto	3,3%	3,43%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

	31/12/24	31/12/23	31/12/22	31/12/21	31/12/20
Valor presente das responsabilidades	6 772	7 261	7 365	9 817	10 684
Valor dos ativos do fundo	6 068	6 156	6 173	6 918	7 222
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-704	-1 105	-1 192	-2 899	-3 462

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos pressupostos (taxa de desconto=3,3% / crescimento das pensões=0,25%) é a seguinte:

Taxa de desconto		Crescimento das pensões	
3,20%	3,40%	0,15%	0,35%
52,06	-51,32	-37,12	37,51
0,77%	-0,76%	-0,55%	0,55%

A redução da taxa de desconto em 0,1pp traduz-se num aumento das responsabilidades próximo de 0,8%, o que corresponde a cerca de 52,06 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 6 824 mil euros. A redução da taxa de crescimento das pensões em 0,1pp traduz-se numa diminuição das responsabilidades em cerca de 37,12 mil euros, a que corresponde uma variação de -0,55%. As análises de sensibilidade apresentadas foram apuradas variando o pressuposto (taxa de desconto ou crescimento das pensões) e mantendo as restantes variáveis constantes.

17. Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos e passivos de locação associados à aplicação da IFRS 16, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31/12/24		31/12/23	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos Obtidos				
Obrigações				
250 000 m€ 2006-2026		120 621 369,86		120 621 369,86
Subtotal	**0,00**	**120 621 369,86**	**0,00**	**120 621 369,86**
Passivo de Locação				
Passivo de Locação (IFRS 16)	304 393,37	2 485 409,44	256 272,38	2 472 335,03
Total	**304 393,37**	**123 106 779,30**	**256 272,38**	**123 093 704,89**

A segmentação das quantias nominais da dívida, por maturidades e tipos de taxa de juro, é a seguinte:

	31/12/24	31/12/23
Empréstimos totais		
Até 1 ano	0,00	0,00
De 1 ano até 2 anos	120 000 000,00	0,00
De 2 anos até 5 anos	0,00	120 000 000,00
Superior a 5 anos	0,00	0,00
	120 000 000,00	**120 000 000,00**
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano	0,00	0,00
De 1 ano até 3 anos	120 000 000,00	120 000 000,00
Superior a 3 anos	0,00	0,00
	120 000 000,00	**120 000 000,00**

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos, vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios ou de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

No final de 2023, a PARPÚBLICA adquiriu em mercado obrigações próprias, com valor nominal de 130 milhões de euros.

Os passivos por locação, detalham-se como se segue:

Passivos de Locação	31/12/2024	31/12/2023
Locações		
Dívidas respeitantes locação		
Edifícios e outras construções	2 606 662,54	2 657 798,34
Equipamento de transporte	175 786,71	58 674,18
Equipamento administrativo	7 353,56	12 134,89
	2 789 802,81	2 728 607,41
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	383 587,28	330 394,47
De 1 ano até 5 anos	1 384 110,41	1 208 287,73
Mais de 5 anos	1 411 057,25	1 612 704,04
	3 178 754,94	3 151 386,24
Juros		
Até 1 ano	79 193,91	74 122,09
De 1 ano até 5 anos	221 428,78	226 824,76
Mais de 5 anos	88 329,44	121 831,98
	388 952,13	422 778,83
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	304 393,37	256 272,38
De 1 ano até 5 anos	1 162 681,63	981 462,97
Mais de 5 anos	1 322 727,81	1 490 872,06
	2 789 802,81	2 728 607,41

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	31/dez/24	
Saldo inicial	**256 272,38**	**123 093 704,89**
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento		-5 412 441,36
Alterações sem contrapartida de caixa		
Impacto decorrente da IFRS 16	48 120,99	301 697,96
Juros acrescidos no período e outros		5 123 817,81
Saldo final	**304 393,37**	**123 106 779,30**

18. Outras Contas a pagar e Acionistas

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar e de Acionistas são:

	31/12/24		31/12/23	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Acionistas	27 905 462,55		0,00	-
	27 905 462,55	**0,00**	**0,00**	-
Outras contas a Pagar				
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17 231,80		17 231,80
Remunerações a pagar	353 585,33		348 299,99	
Outros acréscimos de gastos	213 162,18		150 406,91	
EFACEC	0,00		20 096 891,93	
ESTAMO	8 000 000,00		16 000 000,00	
CGD	0,00		19 000 000,00	
Outros Credores	73 620,62		75 130,83	
	8 640 368,13	**17 231,80**	**55 670 729,66**	**17 231,80**

Na assembleia geral de aprovação de contas de 2023, a acionista propôs e votou favoravelmente a distribuição 25% do resultado líquido a título de dividendos.

O saldo da CGD corresponde a 19% dos resultados transitados distribuídos pela AdP em 2023, na sequência da deliberação social unânime por escrito e da transferência do valor integral para a PARPÚBLICA

O saldo da EFACEC corresponde ao valor de fecho, nos termos do previsto no Acordo de Compra e Venda (SPA), celebrado em 23 de junho de 2023. Do valor a transferir, 15 milhões de euros correspondem ao valor retido pela PARPÚBLICA associado ao fecho, com base nas contas provisórias. O restante resultou do valor apurado tendo por base as contas de fecho reportadas a 31 de outubro de 2023, conforme previsto na cláusula 4.2 do SPA.

O montante da ESTAMO corresponde à subscrição do aumento de capital, a realizar em dinheiro, na sequência da reorganização societária das empresas de gestão imobiliária do grupo PARPÚBLICA, concluída no final de 2023.

19. Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais e totalizam 120 567,80 euros (em 2023: 251.148,02 euros). Estes montantes correspondem a faturas recebidas no final do ano, na sua maioria relacionadas com a atividade normal da sociedade.

20. Vendas e serviços prestados

O saldo desta rubrica reflete os rendimentos associados às prestações de serviços à Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) (2024: 299 mil euros; 2023: 238 mil euros), essencialmente relacionado com a compensação prevista no acordo quadro de gestão de responsabilidades.

21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2024 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 31-12-2024	Dividendos	
		Quantia	Taxa de retorno
	(1)	(2)	(2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal, SA.	540 132 915,39	22 275 000,00	4,12%
CL-Companhia das Lezírias, SA	33 443 379,47	720 378,05	2,15%
GALP Energia, SA.	989 888 501,25	34 134 086,25	3,45%
IHRU	0,00	248 377,51	-
LISNAVE - Estaleiros Navais, SA.	2 000 000,00	471 689,40	23,58%
Fundiestamo	1 000 000,00	488 252,26	48,83%
Outros		60 396,27	-
	2 687 629 609,14	**58 398 179,74**	

22. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	2024	2023
Trabalhos Especializados	1 303 813,92	1 499 218,04
Honorários	62 959,92	27 205,60
Conservação e Reparação	31 543,12	24 217,81
Comunicação	22 641,47	14 391,36
Eletricidade/água/segurança	53 409,73	52 481,46
Seguros	81 762,51	81 822,06
Material de escritório	3 257,90	3 405,66
Limpeza e conforto	34 869,50	32 392,78
Combustíveis	20 106,83	20 965,67
Deslocações e estadas	5 821,86	2 119,38
Diversos	91 719,32	94 515,54
	1 711 906,08	**1 852 735,36**

Em 2024, os trabalhos especializados representam cerca de 76% do total dos FSE. Dada a sua relevância, apresenta-se mais algum detalhe na tabela abaixo.

Trabalhos Especializados	2024	2023
Estudos, avaliações e consultoria	591 032,73	902 875,43
Dos quais relacionados com o apoio à DGTF	257 642,38	435 822,33
Projetos e serviços de informática	306 767,42	250 304,10
Contabilidade/Auditoria	277 109,56	224 985,45
Outros trabalhos especializados	128 904,21	121 053,06
	1 303 813,92	**1 499 218,04**

Esta subrubrica engloba gastos com contabilidade, auditoria, informática, rating, serviços de avaliações económico-financeiras e consultoria jurídica. Do total gasto com estudos, avaliações e consultoria (2024: 0,6 milhões de euros; 2023: 0,9 milhões de euros), cerca de 43% está relacionado com as consultorias jurídicas que foram contratadas no âmbito do apoio prestado ao Ministério das Finanças. Parte destes montantes foram compensados pelo montante reconhecido na rubrica Vendas e Serviços prestados (nota 20) e ainda no redébito de gastos a outras entidades do grupo (nota 25).

23. Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2024	2023
Remunerações	2 290 166,36	2 182 824,03
Benefícios pós-emprego	73 571,78	80 623,77
Encargos sobre Remunerações	502 408,30	505 764,11
Seguros	12 817,85	10 948,25
Outros Gastos com o Pessoal	132 083,65	93 439,82
	3 011 047,94	**2 873 599,98**

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 16), no valor de 38.124,68 euros (2023: 45.571,35 euros); o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores das ex Portucel, SGPS e SPE.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2024	2023
Conselho de Administração	492 473,92	451 856,77
Assembleia Geral	1 850,00	1 325,00
ROC/Auditor Externo	64 800,00	64 800,00

24. Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver nota 6):

	2024		2023	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Investimentos financeiros	**4 880 011,00**	**0,00**	**13 765 315,63**	**0,00**
Participações				
Circuito Estoril	494 311,00		0,00	
INAPA	-		8 739 377,21	
CVP	4 385 700,00		5 025 938,42	
Obrigações	**4 153 802,25**	**0,00**	**3 841 572,99**	**0,00**
SIAVILO SGPS (ex-TAP SGPS)	4 153 802,25		3 841 572,99	
	-9 033 813,25		**-17 606 888,62**	
Dívidas a receber	**0,00**	**0,00**	**7 730 626,72**	**0,00**
DGTF	0,00	0,00	7 730 626,72	0,00
	0,00		**-7 730 626,72**	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base em avaliações externas, essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A., com referência a 31.12.2024 e do Circuito do Estoril, com referência à mesma data.

Desde a aprovação do Plano de Reestruturação da TAP S.A. pela Comissão Europeia, em dezembro de 2021, o Grupo TAP passou por uma extensa reorganização societária que criou incerteza sobre a recuperação dos investimentos realizados. Este processo de reestruturação prolongou-se até 2024-2025, período durante o qual foram concretizadas várias operações societárias estruturantes, nomeadamente a aquisição pela TAP S.A. de 100% da Portugália à SIAVILO SGPS S.A., em novembro de 2024, e a aquisição à TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. de 100% da UCS - Cuidados Integrados de Saúde e 51% da Cateringpor, em janeiro de 2025.

Face aos desenvolvimentos ocorridos e ao seu impacto na situação patrimonial da SIAVILO SGPS S.A., bem como à reconfiguração da posição acionista no capital social da TAP S.A., considerou-se prudente manter e reforçar as imparidades anteriormente reconhecidas. Assim, sobre os juros capitalizados foi mantida a imparidade no montante de 22,9 milhões de euros e procedeu-se ao seu reforço em 4,15 milhões de euros, perfazendo um total acumulado de 27,1 milhões de euros. Adicionalmente, manteve-se a imparidade sobre o valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela SIAVILO SGPS S.A., no montante de 30 milhões de euros. A constituição destas imparidades reflete uma abordagem prudente face às transformações estruturais em curso no Grupo TAP.

Em 2023, considerando a posição da Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) no âmbito da confirmação de saldos e a aclaração necessária face ao princípio de neutralidade previsto nos Despachos n.º 328/2020-SET e nº 221/2023-SET, a Administração reconheceu uma perda por imparidade no montante de 7,731 milhões de euros.

25. Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2024	2023
Juros obtidos	6 922 561,38	10 686 985,12
Outros	836 655,76	647 018,90
	7 759 217,14	**11 334 004,02**

Os juros obtidos respeitam à remuneração dos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos a participadas (2024: 2.722.989,01; 2023: 6.845,412,13) e do empréstimo obrigacionista emitido pela SIAVILO, SGPS, SA. (ex-TAP, SGPS, SA.), (2024: 4.153.802,25; 2023: 3.841.572,99).

Em 2024, a rubrica "Outros" reflete maioritariamente a faturação associada à partilha de gastos entre empresas do grupo.

26. Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2024	2023
Impostos	1 470,85	923,89
Correções relativas a exercícios anteriores	19 174,10	77,30
Diversos	13 670,59	3 386,33
	34 315,54	**4 387,52**

Em 2024, a rubrica de Diversos refere-se essencialmente a insuficiência para estimativa de férias e a rubrica Correções relativas a exercícios anteriores corresponde maioritariamente a gastos de anos anteriores.

27. Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Durante os anos de 2024 e 2023, os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2024	2023
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento Administrativo	51 761,73	53 107,36
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	2 031,35
	51 761,73	**55 138,71**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	4 096,72	29 906,01
	4 096,72	**29 906,01**
Ativos sob direito de uso		
Edificios e outras construções	248 614,55	236 411,81
Equipamento de Transporte	52 393,97	48 129,85
Equipamento Administrativo	4 735,68	4 735,68
	305 744,20	**289 277,34**
Total depreciações e amortizações	**361 602,65**	**374 322,06**

As depreciações e amortizações refletem, na maioria, o efeito dos Ativos sob direito de uso. As depreciações relativas aos edifícios referem-se às instalações da Rua de Santa Marta e o equipamento de transporte refere-se às viaturas em *renting*.

28. Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2024	2023
Juros Suportados		
Financiamentos obtidos	5 040 000,00	15 329 046,04
Outros (IFRS 16)	80 697,81	80 374,79
Outros gastos e perdas	3 120,00	3 120,00
	5 123 817,81	**15 412 540,83**

Em 2023, os juros suportados incluem os encargos com a recompra de obrigações em mercado, com valor nominal de 130 milhões de euros, para posterior cancelamento.

29. Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2024	2023
Resultado antes de imposto	47 179 675,13	114 217 239,44
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-27 138 575,46	-94 080 957,51
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	20 041 099,67	20 136 281,93
Utilização de Prejuízos fiscais	13 026 714,79	13 088 583,25
Gasto de imposto sobre o rendimento	2 380 692,30	2 593 875,05
Gasto de imposto após as tributações autónomas	2 381 958,97	2 595 389,23

30. Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à perceção sobre o risco.

30.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

Ativos e passivos financeiros	31/12/24		
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros /empréstimos concedidos	1 362 469		1 362 469
	1 362 469	**-**	**1 362 469**
Ativo corrente			
Clientes	257		257
Outras contas a receber / empréstimos concedidos	252 359		252 359
Caixa e depósitos bancários	248 838		248 838
	501 454	**0**	**501 454**
Total do ativo	**1 863 923**		**1 863 923**
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		123 107	123 107
Outras contas a pagar		17	17
		123 124	**123 124**
Passivo corrente			
Fornecedores		121	121
Acionistas		27905	27905
Financiamentos obtidos		304	304
Outras contas a pagar		8 640	8640
		36 971	**36 971**
Total do passivo		**160 095**	**160 095**
Valor Liquido	**1 863 923**	**-160 095**	**1 703 828**

Ativos e passivos financeiros	31/12/23		
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS			
Ativo não corrente			
Outros ativos financeiros /empréstimos concedidos	1 390 088		1 390 088
	1 390 088	**-**	**1 390 088**
Ativo corrente			
Clientes	216		216
Outras contas a receber / empréstimos concedidos	257 642		257 642
Caixa e depósitos bancários	220 332		220 332
	478 190	**0**	**478 190**
Total do ativo	**1 868 278**		**1 868 278**
PASSIVOS			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		123 094	123 094
Outras contas a pagar		17	17
		123 111	**123 111**
Passivo corrente			
Fornecedores		251	251
Financiamentos obtidos		256	256
Outras contas a pagar		55 671	55671
		56 178	**56 178**
Total do passivo		**179 289**	**179 289**
Valor Liquido	**1 868 278**	**-179 289**	**1 688 989**

30.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas exclusivamente junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias), para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF).

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31/12/24

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**120**
Eurobonds			120			120

31/12/23

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**120**
Eurobonds				120		120

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 17):

Financiamentos	Covenants
Eurobonds	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	*Cross Default*

(iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2024, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2024:

31/12/24

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-5 040 000,00	-5 040 000,00		-10 080 000,00

31/12/23

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-5 040 000,00	-10 080 000,00		-15 120 000,00

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

31. Partes relacionadas

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2024 e 31-12-2023, respetivamente:

Empresa	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Suprimentos /Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal	49 214,97						22 275 000,00
Caixa Participações, SGPS, SA.	1 649,47	4 704,32					
Companhia das Lezírias							720 378,05
Circuito do Estoril, SA.			2 280 975,00			132 659,00	
CONSEST	998,28				14 186,08		
CTT							60 371,42
CVP	113 384,64		4 034 977,67			177 604,38	
ESTAMO	15 341,56	25 918,19		399 996,01	318 650,18		
FUNDIESTAMO	72 278,85	1 466,87			72 278,85		488 252,26
GALP Energia SGPS, SA.							34 134 086,25
IHRU							248 377,51
FLORESTGAL	308 585,51				106 652,74		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.							471 689,40
NOS, SGPS, SA.							24,85
SAGESECUR	1 005 724,08		12 402 000,00		11 268,68	2 412 725,63	
TAP – SGPS, SA			57 096 745,60			4 153 802,25	
TOTAL	**1 567 177,36**	**32 089,38**	**75 814 698,27**	**399 996,01**	**523 036,53**	**6 876 791,26**	**58 398 179,74**

Empresa	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Suprimentos /Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos / rendimentos	Juros	Dividendos e distribuição de reservas
ADP -Águas de Portugal					15 930,62		103 275 000,00
Arco Ribeirinho Sul (ex BdT)						61 200,18	
Caixa Participações, SGPS, SA.	1 649,47	4 704,32					
Companhia das Lezírias							517 899,71
Circuito do Estoril, SA.	284 594,89		2 280 975,00			69 341,63	
CONSEST	173 849,92				13 187,80	160 662,12	
CVP			619,45			113 411,85	
ESTAMO	5 132 700,90	5 234,60		345 810,07	305 296,83		
EFACEC						5 154 815,54	
FUNDIESTAMO	142 833,25	1 466,87			73 136,85		350 000,00
GALP Energia SGPS, SA.							32 892 846,75
INCM							11 018 135,75
IHRU							253 396,07
FLORESTGAL	202 098,10	344,40			103 499,54		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.							148 330,00
SAGESECUR		770 179,40	42 302 000,00		11 334,42	1 285 980,81	
TAP – SGPS, SA			52 952 665,78			3 841 572,99	
Outros							44 421,28
TOTAL	**5 937 726,53**	**781 929,59**	**97 536 260,23**	**345 810,07**	**522 386,06**	**10 686 985,12**	**148 500 029,56**

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2024	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		1 347 785 578,75	
Serviços prestados ao Estado (DGTF)	300 620,00		

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2023	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)	10 500 000,00	1 347 785 578,75	
Serviços prestados ao Estado (DGTF)	238 306,95		

32. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

a) Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (entretanto alterada para DS SMITH Portugal, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos no processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixaram os autos ao TAC de Lisboa para aí prosseguirem os seus termos, encontrando-se em curso a realização de diligências probatórias (entre as quais uma perícia) requeridas pela Autora. Em 2024 a Ação não teve desenvolvimentos relevantes.

b) No final de 2022 a PARPÚBLICA foi notificada, em paralelo com a sua participada, Circuito do Estoril (CE), de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo do Estoril.

   Em setembro de 2023 o Tribunal proferiu a sua sentença, tendo julgado improcedente o procedimento cautelar em relação às competições desportivas oficiais organizadas pelas federações desportivas, nacionais e internacionais, respetivos treinos em pista e treinos autónomos deste tipo realizados por pilotos profissionais e procedente no que se refere aos eventos privados/corporativos levados a efeito no Autódromo.

   No que diz respeito aos eventos privados/corporativos acima referidos, a CE ficou obrigada a implementar medidas de mitigação / eliminação do ruído produzido, encontrando-se integralmente executada a implementação de um Sistema de Gestão e Controle de Ruído Ambiental com câmaras de medição de ruído e medições do ruído à saída do escape para todos os veículos que participem nestes eventos, cujos relatórios de monitorização são divulgados online no site da CE.

   Em junho de 2024 a Associação Baixo Ruído, na sequência da providência cautelar acima mencionada, intentou a respetiva Ação Principal contra a CE e a sua acionista Parpública, estando o processo a aguardar o agendamento da audiência prévia.

Receitas de privatização – ANA aeroportos de Portugal

A PARPÚBLICA e a Vinci celebraram, em fevereiro de 2013, um acordo de venda da participação da primeira na ANA, do qual resultou, para além da obrigação de pagamento do respetivo preço pelo comprador, uma obrigação, contratualmente destacada das restantes, de pagamento de até 11,5 milhões de euros relacionado com a dissolução e liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, cujo sujeito passivo ficou a ser a ANA.

A liquidação da EDAB foi concluída em maio de 2015, tendo os respetivos custos de encerramento sido na sua totalidade suportados pelo Estado, o que conduziu a que a PARPÚBLICA reconhecesse os 11,5 milhões de euros como receita de privatização no exercício de 2018.

Foi emitido, em 19 de junho de 2020, o Despacho n.º 293/2020–SET, instruindo que a PARPÚBLICA procedesse à cobrança da referida quantia junto da ANA e a entregasse de seguida ao Estado "como receita de privatização", Despacho que a PARPÚBLICA executou em 31 de dezembro de 2020, entregando ao Estado o valor recebido da ANA em agosto desse ano.

Em 28 de setembro de 2022 foi emitida uma nova orientação, através do Despacho n.º 311/2022-SET, relativa à quantia de 11,5 milhões de euros, considerando-a como "reembolso de responsabilidades da ANA suportadas pelo Estado no âmbito do encerramento da EDAB", não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA, estabelecida nos termos do art.º 9.º do D.L. n.º 209/2000, de 2 de setembro.

A PARPÚBLICA formulou junto do Tesouro (Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF)) um pedido de não desconsideração da receita própria registada no exercício de 2018 de 11,5 Milhões de euros, que fora reconhecida a título de entrega de receita de privatização, em cumprimento do estabelecido no Despacho nº 293/2020-SET.

EFACEC

A operação de reprivatização da participação detida pela PARPÚBLICA na EFACEC foi finalizada em 31 de outubro de 2023, tendo por referência as contas provisórias de setembro, nos termos previstos no Contrato de Compra e Venda assinado entre as partes. Após o apuramento das contas fechadas à data do encerramento da operação – outubro de 2023 -, em março de 2024 a Parpública transferiu para à Compradora, para acerto de contas, o valor de 5.096.891,93 euros, bem como o montante de 15.000.000,00 de euros, devidamente especializado nas contas da Parpública de 2023, correspondente ao valor retido por esta até ao apuramento do ajustamento ao preço de compra, tudo nos termos do previsto no referido Contrato de Compra e Venda (nota 18).

Para além dos valores constante do presente Relatório e Contas e do valor atrás referido, o Contrato de Compra e Venda prevê responsabilidades potenciais da PARPÚBLICA, relativas a compromissos assumidos em momento anterior ao da data da assinatura do Acordo de Compra e Venda (23 de junho de 2023), as quais poderão ascender até ao limite de 80 milhões de euros. Em concreto, e de acordo com o previsto no Contrato de Compra e Venda, estas potenciais responsabilidades respeitam a eventuais desvios financeiros em projetos não concluídos (em curso) à data do encerramento da operação, bem como a potenciais valores decorrentes de processos judiciais que tiveram início em data anterior a 31 de outubro de 2023, cujo desfecho venha a ser desfavorável à EFACEC, em ambos os casos, desde que devidamente aprovados pela PARPÚBLICA, após apresentação e fundamentação por parte da MUTARES.

Do Contrato de Compra e Venda consta, ainda, uma eventual responsabilidade da PARPÚBLICA decorrente do compromisso assumido relativamente a eventuais obrigações assumidas pela MGI Capital no Acordo de Transição celebrado em 2015 com a Winterfell e a EFACEC, não existindo, até ao momento, uma estimativa fiável do valor potencial associado a esta responsabilidade.

33. Divulgações de natureza não contabilística

Locações

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a PARPÚBLICA não tinha a receber quaisquer montantes relativos a contratos de locação.

Em 2024, os valores existentes relacionados com locações de curto prazo encontram-se reconhecidos em "Outros" na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da Demonstração dos resultados.

Outros

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 64,8 milhares de euros em 2024 e 2023 (Moore Stephens), respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2024 e 2023 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 35 em 2023 e 36 em 2024. Os trabalhadores em 31-12-2024 eram 36, estando todos afetos a atividades *corporate*.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 24 de junho de 2025, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Joaquim Cadete
Presidente

João Pinhão
Vice -Presidente

Cristina Carvalho
Vogal Executiva

João Ferreira
Vogal Executivo

Filipa Franco
Vogal Executiva

Pedro Fontes Falcão
Vogal Não Executiva e Membro da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal Não Executiva e Membro da Comissão de Auditoria

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

Demonstrações orçamentais previsionais

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Designação	Períodos anteriores	Período 2024	Soma	Plano orçamental plurianual t+1 2025	t+2 2026	t+3 2027	t+4 2028
Receita corrente	**68 484 230,00**	**88 153 138,00**	**156 637 368,00**	**80 163 327,00**	**65 813 622,00**	**65 673 052,00**	**0,00**
Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de propriedade	57 375 449,00	71 658 104,00	129 033 553,00	66 569 420,00	63 351 837,00	63 228 906,00	0,00
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de bens e serviços	2 466 696,00	7 852 949,00	10 319 645,00	1 527 000,00	2 461 785,00	2 444 146,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8 642 085,00	8 642 085,00	17 284 170,00	12 066 907,00	0,00	0,00	0,00
Receita capital	**0,00**	**88 356 070,00**	**88 356 070,00**	**128 250 120,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	128 250 120,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - outras entidades	0,00	88 356 070,00	88 356 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros							
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [1]	**68 484 230,00**	**176 509 208,00**	**244 993 438,00**	**208 413 447,00**	**65 813 622,00**	**65 673 052,00**	**0,00**
Receita não efetiva [2]	**10 503 120,00**	**73 500 000,00**	**84 003 120,00**	**1 400 000,00**	**5 600 000,00**	**6 802 000,00**	**0,00**
Receita com ativos financeiros	0,00	73 500 000,00	73 500 000,00	1 400 000,00	5 600 000,00	6 802 000,00	0,00
Receita com Passivos financeiros	10 503 120,00	0,00	10 503 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita total [3] = [1] + [2]	78 987 350,00	250 009 208,00	328 996 558,00	209 813 447,00	71 413 622,00	72 475 052,00	0,00

Euros

Designação	Períodos anteriores	Período 2024	Soma	Plano orçamental plurianual t+1 2025	t+2 2026	t+3 2027	t+4 2028
Despesa corrente	**31 703 218,00**	**117 994 669,00**	**149 697 887,00**	**20 027 576,00**	**15 333 577,00**	**14 529 011,00**	**0,00**
Despesas com o pessoal	4 518 487,00	5 090 704,00	9 609 191,00	4 591 563,00	4 109 864,00	4 109 864,00	0,00
Remunerações certas e permanentes	2 958 768,00	3 209 600,00	6 168 368,00	3 209 600,00	0,00	0,00	0,00
Abonos variáveis ou eventuais	188 843,00	200 363,00	389 206,00	200 363,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social	1 370 876,00	1 680 741,00	3 051 617,00	1 181 600,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de bens e serviços	3 080 685,00	10 211 893,00	13 292 578,00	3 861 745,00	3 756 978,00	3 756 978,00	0,00
Juros e outros encargos	10 503 120,00	88 456 070,00	98 959 190,00	6 723 120,00	840 000,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13 600 926,00	14 236 002,00	27 836 928,00	4 851 148,00	6 626 735,00	6 662 169,00	0,00
						0,00	0,00
Despesa capital	**833 350,00**	**796 000,00**	**1 629 350,00**	**11 626 606,00**	**12 988 437,00**	**14 257 595,00**	**0,00**
Aquisição de bens de capital	833 350,00	796 000,00	1 629 350,00	377 200,00	377 200,00	377 200,00	0,00
Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	11 249 406,00	12 611 237,00	13 880 395,00	0,00
Despesa efetiva [4]	32 536 568,00	118 790 669,00	151 327 237,00	31 654 182,00	28 322 014,00	28 786 606,00	0,00
Despesa não efetiva [5]	**46 450 782,00**	**131 218 538,00**	**177 669 320,00**	**178 159 265,00**	**42 000 000,00**	**43 000 000,00**	**0,00**
Despesa com ativos financeiros	46 450 782,00	131 218 538,00	177 669 320,00	178 159 265,00	42 000 000,00	43 000 000,00	0,00
Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total [6] = [4] + [5]	**78 987 350,00**	**250 009 207,00**	**328 996 557,00**	**209 813 447,00**	**70 322 014,00**	**71 786 606,00**	**0,00**
Saldo total [3] - [6]	**0,00**	**1,00**	**1,00**	**0,00**	**1 091 608,00**	**688 446,00**	**0,00**
Saldo global [1] - [4]	**35 947 662,00**	**57 718 539,00**	**93 666 201,00**	**176 759 265,00**	**37 491 608,00**	**36 886 446,00**	**0,00**

2. Plano plurianual de investimentos

A Parpública não elabora plano de investimentos plurianual dada a natureza da sua atividade.

Demonstrações de relato individual

1. Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior							
Operações orçamentais [1]	879 518,44	0,00	0,00	0,00	0,00	879 518,44	51 615 620,55
Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]					0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	65 095 353,64	0,00	0,00	0,00	0,00	65 095 353,64	374 777 100,70
Receita não efetiva [3]	238 718 421,86	0,00	0,00	0,00	0,00	238 718 421,86	319 000 001,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**304 693 293,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**304 693 293,94**	**745 392 722,25**
Recebimentos de operações de tesouraria [B]					27 504 744,93	27 504 744,93	19 021 543,51
Despesa efetiva [5]	21 657 588,04	0,00	0,00	0,00	0,00	21 657 588,04	51 780 718,65
	270 496 065,93	0,00	0,00	0,00	0,00	270 496 065,93	692 732 485,16
Soma [7]=[5]+[6]	**292 153 653,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**292 153 653,97**	**744 513 203,81**
Pagamentos de operações de tesouraria [C]					27 506 764,57	27 506 764,57	8 387 384,60
Saldos para gerência seguinte							
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	12 539 639,97	0,00	0,00	0,00	0,00	12 539 639,97	879 518,44
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					-2 019,64	-2 019,64	10 634 158,91
Saldo global [2]-[5]	43 437 765,60	0,00	0,00	0,00	0,00	43 437 765,60	322 996 382,05
Despesa primária	16 502 817,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16 502 817,64	35 663 816,74
Saldo corrente	43 680 303,99	0,00	0,00	0,00	0,00	43 680 303,99	134 921 066,42
Saldo de capital	-245 885,02	0,00	0,00	0,00	0,00	-245 885,02	188 066 732,36
Saldo primário	48 592 536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 592 536,00	339 113 283,96
Receita total [1]+[2]+[3]	304 693 293,94	0,00	0,00	0,00	0,00	304 693 293,94	745 392 722,25
Despesa total [5]+[6]	**292 153 653,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**292 153 653,97**	**744 513 203,81**

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Receita corrente	**65 092 007,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65 092 007,01**	**161 368 517,43**
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	64 573 038,51	0,00	0,00	0,00	0,00	64 573 038,51	160 945 817,18
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	511 453,86	0,00	0,00	0,00	0,00	511 453,86	313 491,23
R7	Outras Receitas Correntes	7 514,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7 514,64	109 209,02
	Receita capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**213 400 000,00**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 400 000,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outro	**3 346,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 346,63**	**8 583,27**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3 346,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3 346,63	8 583,27
	Receita não efetiva	**238 718 421,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238 718 421,86**	**319 000 001,00**
R12	Receita com ativos financeiros	238 718 421,86	0,00	0,00	0,00	0,00	238 718 421,86	319 000 001,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubrica	Descrição	Fontes de Financiamento					Total	Total (N-1)
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	Financiamento UE	Empréstimos	Fundos Alheios		
	Despesa corrente	**21 411 703,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 411 703,02**	**26 447 451,01**
D1	Despesas com o pessoal	3 461 023,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3 461 023,37	3 285 438,55
D1.1	Remunerações certas e permanentes	2 277 003,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2 277 003,29	2 150 292,54
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	19 250,83	0,00	0,00	0,00	0,00	19 250,83	6 087,76
D1.3	Segurança social	1 164 769,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1 164 769,25	1 129 058,25
D2	Aquisição de bens e serviços	2 046 837,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2 046 837,52	4 694 690,41
D3	Juros e outros encargos	5 154 770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5 154 770,40	16 116 901,91
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	10 749 071,73	0,00	0,00	0,00	0,00	10 749 071,73	2 350 420,14
	Despesa capital	**245 885,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**245 885,02**	**25 333 267,64**
D6	Aquisição de bens de capital	245 885,02	0,00	0,00	0,00	0,00	245 885,02	234 917,12
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 098 350,52
	Despesa não efetiva	**270 496 065,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**270 496 065,93**	**692 732 485,16**
D9	Despesa com ativos financeiros	270 496 065,93	0,00	0,00	0,00	0,00	270 496 065,93	562 732 485,16
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130 000 000,00

2. Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	P/Cobrar Ant	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Cobradas brutas	Reembolsos Emitidos	Reembolsos Pagos	Cobrada Líq. Ant.	Cobrada Líq. Per.	Cobrada Líq. Tot.	"P/Cobrar Final"	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
R1	**Receita Fiscal**													
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	71 705 543,00	15 629 773,05	59 889 323,13	0,00	64 573 038,51	0,00	0,00	14 233 822,88	50 339 215,63	64 573 038,51	10 946 057,67	19,85	70,20
R5	**Transferências e subsídios correntes**													
R5.1	**Transferências correntes**													
R5.1.1	**Administrações Públicas**													
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	7 852 949,00	214 691,27	704 955,02	0,00	511 453,86	0,00	0,00	8 596,94	502 856,92	511 453,86	408 192,43	0,11	6,40
R7	Outras Receitas Correntes	8 642 085,00	1 983,97	59 867,16	1 054,73	7 514,64	0,00	0,00	445,11	7 069,53	7 514,64	53 281,76	0,01	0,08
	Total Corrente	**88 200 577,00**	**15 846 448,29**	**60 654 145,31**	**1 054,73**	**65 092 007,01**	**0,00**	**0,00**	**14 242 864,93**	**50 849 142,08**	**65 092 007,01**	**11 407 531,86**	**16,15**	**57,65**
	CAPITAL													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**													
R9.1	**Transferências de capital**													
R9.1.1	**Administrações Públicas**													
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	88 356 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	**88 356 070,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	NÃO EFETIVA													
R12	Receita com ativos financeiros	282 318 422,00	0,00	238 718 421,86	0,00	238 718 421,86	0,00	0,00	0,00	238 718 421,86	238 718 421,86	0,00	0,00	84,56
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	**282 318 422,00**	**0,00**	**238 718 421,86**	**0,00**	**238 718 421,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238 718 421,86**	**238 718 421,86**	**0,00**	**0,00**	**84,56**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	327,00	0,00	3 346,63	0,00	3 346,63	0,00	0,00	0,00	3 346,63	3 346,63	0,00	0,00	1 023,43
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	879 519,00	0,00	879 518,44	0,00	879 518,44	0,00	0,00	0,00	879 518,44	879 518,44	0,00	0,00	100,00
	Total	879 846,00	0,00	882 865,07	0,00	882 865,07	0,00	0,00	0,00	882 865,07	882 865,07	0,00	0,00	100,34
	Total Geral	**459 754 915,00**	**15 846 448,29**	**300 255 432,24**	**1 054,73**	**304 693 293,94**	**0,00**	**0,00**	**14 242 864,93**	**290 450 429,01**	**304 693 293,94**	**11 407 531,86**	**3,10**	**63,18**

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	P/Pagar Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Pagas Líq. Ant.	Pagas Líq. Per.	Pagas Líq. Tot.	Comp. a transitar	Obr. por pagar	Grau Exec. Ant.	Grau Exec. Per.
D1	**Despesas com o pessoal**	**93 959,63**	**5 090 704,00**	**0,00**	**3 724 210,24**	**3 568 141,11**	**92 712,26**	**3 368 311,11**	**3 461 023,37**	**156 069,13**	**107 117,74**	**1,82**	**66,17**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	55 868,00	3 209 600,00	0,00	2 339 913,24	2 339 913,24	55 868,00	2 221 135,29	2 277 003,29	0,00	62 909,95	1,74	69,20
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	200 363,00	0,00	19 962,03	19 932,03	0,00	19 250,83	19 250,83	30,00	681,20	0,00	9,61
D1.3	Segurança social	38 091,63	1 680 741,00	0,00	1 364 334,97	1 208 295,84	36 844,26	1 127 924,99	1 164 769,25	156 039,13	43 526,59	2,19	67,11
D2	Aquisição de bens e serviços	219 357,88	9 872 097,00	6 918 234,00	2 856 898,94	2 166 275,41	218 360,48	1 828 477,04	2 046 837,52	690 623,53	119 437,89	2,21	18,52
D3	Juros e outros encargos	431,42	93 517 233,00	0,00	5 154 988,42	5 154 988,42	431,42	5 154 338,98	5 154 770,40	0,00	218,02	0,00	5,51
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	375,00	15 084 876,00	4 303 907,00	10 749 151,73	10 749 151,73	375,00	10 748 696,73	10 749 071,73	0,00	80,00	0,00	71,25
	Total Corrente	**314 123,93**	**123 564 910,00**	**11 222 141,00**	**22 485 249,33**	**21 638 556,67**	**311 879,16**	**21 099 823,86**	**21 411 703,02**	**846 692,66**	**226 853,65**	**0,25**	**17,08**
	CAPITAL												
D6	Aquisição de bens de capital	27 109,61	265 759,00	0,00	263 184,04	245 885,02	27 109,61	218 775,41	245 885,02	17 299,02	0,00	10,20	82,32
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	**27 109,61**	**265 759,00**	**0,00**	**263 184,04**	**245 885,02**	**27 109,61**	**218 775,41**	**245 885,02**	**17 299,02**	**0,00**	**10,20**	**82,32**
	NÃO EFETIVA												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	335 876 329,00	0,00	278 496 065,93	270 496 065,93	0,00	270 496 065,93	270 496 065,93	8 000 000,00	0,00	0,00	80,53
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	**0,00**	**335 876 329,00**	**0,00**	**278 496 065,93**	**270 496 065,93**	**0,00**	**270 496 065,93**	**270 496 065,93**	**8 000 000,00**	**0,00**	**0,00**	**80,53**
	Total Geral	**341 233,54**	**459 706 998,00**	**11 222 141,00**	**301 244 499,30**	**292 380 507,62**	**338 988,77**	**291 814 665,20**	**292 153 653,97**	**8 863 991,68**	**226 853,65**	**0,07**	**63,48**

4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, detida diretamente pelo Estado, e que integra o perímetro das administrações públicas desde 1 de janeiro de 2015.

A sociedade foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com a natureza jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais, dispondo de um capital social de 2 mil milhões de euros, do qual se encontra realizado o valor de 1.960.471.134,48 euros.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

As notas explicativas às demonstrações orçamentais encontram-se explanadas no Relatório de Gestão.

2. Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Previsões Corrigidas
R1	**Receita Fiscal**					
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	71 658 104,00	47 439,00	0,00	0,00	71 705 543,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**					
R5.1	**Transferências correntes**					
R5.1.1	**Administrações Públicas**					
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	7 852 949,00	0,00	0,00	0,00	7 852 949,00
R7	Outras Receitas Correntes	8 642 085,00	0,00	0,00	0,00	8 642 085,00
	Total Corrente	**88 153 138,00**	**47 439,00**	**0,00**	**0,00**	**88 200 577,00**
	CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**					
R9.1	**Transferências de capital**					
R9.1.1	**Administrações Públicas**					
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	88 356 070,00	0,00	0,00	0,00	88 356 070,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Capital	**88 356 070,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**88 356 070,00**
	NÃO EFETIVA					
R12	Receita com ativos financeiros	73 500 000,00	150,00	0,00	208 818 272,00	282 318 422,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	**73 500 000,00**	**150,00**	**0,00**	**208 818 272,00**	**282 318 422,00**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	327,00	0,00	0,00	327,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	879 519,00	0,00	0,00	879 519,00
	Total	**0,00**	**879 846,00**	**0,00**	**0,00**	**879 846,00**
	Total Geral	**250 009 208,00**	**927 435,00**	**0,00**	**208 818 272,00**	**459 754 915,00**

3. Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
D1	**Despesas com o pessoal**	**5 090 704,00**	**311 404,00**	**311 404,00**	**0,00**	**5 090 704,00**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	3 209 600,00	122 095,00	122 095,00	0,00	3 209 600,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	200 363,00	0,00	0,00	0,00	200 363,00
D1.3	Segurança social	1 680 741,00	189 309,00	189 309,00	0,00	1 680 741,00
D2	Aquisição de bens e serviços	10 211 893,00	503 685,00	843 481,00	0,00	9 872 097,00
D3	Juros e outros encargos	88 456 070,00	35 152,00	13 989,00	5 040 000,00	93 517 233,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	14 236 002,00	7 911 565,00	7 062 691,00	0,00	15 084 876,00
	Total Corrente	**117 994 669,00**	**8 761 806,00**	**8 231 565,00**	**5 040 000,00**	**123 564 910,00**
	CAPITAL					
D6	Aquisição de bens de capital	796 000,00	419 620,00	949 861,00	0,00	265 759,00
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	7 027 539,00	7 027 539,00	0,00	0,00
	Total Capital	**796 000,00**	**7 447 159,00**	**7 977 400,00**	**0,00**	**265 759,00**
	NÃO EFETIVA					
D9	Despesa com ativos financeiros	131 218 538,00	51 739 102,00	51 739 102,00	204 657 791,00	335 876 329,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Não efetiva	**131 218 538,00**	**51 739 102,00**	**51 739 102,00**	**204 657 791,00**	**335 876 329,00**
	Total Geral	**250 009 207,00**	**67 948 067,00**	**67 948 067,00**	**209 697 791,00**	**459 706 998,00**

4. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável. A sociedade não dispõe de plano plurianual de investimentos.

5. Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
0719	Outras Receitas de operações tesouraria	10 634 158,91	16 870 586,02	0,00	27 504 744,93
0729	Outras despesas de operações de tesouraria		0,00	27 506 764,57	-27 506 764,57
	Total...	**10 634 158,91**	**16 870 586,02**	**27 506 764,57**	**-2 019,64**

6. Contratação administrativa

Não aplicável.

7. Transferências e subsídios

Não aplicável.

8. Outras divulgações.

Não aplicável.

Lisboa, 24 de junho de 2025

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Joaquim Cadete

João Pinhão

Cristina Carvalho

João Ferreira

Filipa Franco

Pedro Fontes Falcão

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.
Av. Miguel Bombarda 36, 6º
1050-165 Lisboa, Portugal
T +351 218 471 933
www.moore.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 11.129.378 mil euros e um total de capital próprio de 6.694.891 mil euros, incluindo um resultado líquido de 195.526 mil euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MOORE

Ênfases

Conforme referido no Relatório e Contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. referente a 2024, transcrevemos as matérias que julgamos relevantes enfatizar:

1. Conforme referido na nota 54 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de outubro de 2023 terminou o processo de reprivatização da EFACEC – Power Solutions, SGPS, SA (EFACEC), com a assinatura pelas partes do Contrato de Compra e Venda.

   O Contrato de Compra e Venda prevê responsabilidades potenciais da PARPÚBLICA, que poderão ascender até ao limite de 80 milhões de euros. As potenciais responsabilidades incluem eventuais desvios financeiros em projetos, bem como potenciais valores decorrentes de processos judiciais desfavoráveis à EFACEC e anteriores a 31 de outubro de 2023.

2. Conforme referido na nota 32 às demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA (nota 54), referentes a 31/12/2024, o Despacho Nº 311/2022-SET, relativo à quantia de 11,5 milhões de euros, inerente à privatização da ANA, foi considerada como não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA.

   Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda a esta data, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado.

   Em consequência do referido, a conta corrente com a Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) e relativa às privatizações, apresenta uma diferença de 11,5 milhões de euros, entre os saldos expressos pelas entidades.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MOORE

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso do Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Reconhecimento e mensuração dos imóveis* As rubricas de Propriedades de investimento e inventários são constituídas por um vasto conjunto de imóveis, que são objeto de avaliações anuais, por peritos avaliadores externos, credenciados e independentes da Entidade, como tal certificados pela CMVM. Estas avaliações destinam-se a determinar o justo valor dos imóveis reconhecidos em propriedades de investimento e o valor realizável líquido dos imóveis registados em inventários, visando, neste caso, o reconhecimento de eventuais perdas / reversões de imparidades quando aplicável. Ambos os critérios são baseados em métodos de avaliação complexos, que envolvem uma forte componente de julgamentos e estimativas assentes em pressupostos macroeconómicos e de gestão, agravados, em alguns casos, com insuficiência de informação relativa a referencias de mercado comparáveis. Por todas estas razões, consideramos existir um risco acrescido relativamente ao reconhecimento e mensuração destas duas componentes do ativo, o que nos leva a considerar como uma matéria relevante de auditoria.	A abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: – Verificação da adequação dos pressupostos e métodos usados, na determinação do justo valor, por peritos em avaliações de imóveis, independentes e com competência reconhecida pela sua inscrição na CMVM; – Verificação, em base de teste, da valorização registada para os imóveis com base nas avaliações efetuadas e respetivos aspetos fiscais relacionados com estas matérias; – Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; e – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.
• *Reconhecimento e mensuração do investimento Contratual* O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora. As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar.	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: - Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequação dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do respetivo sistema multimunicipal; - Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; - Análise da conferência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente; - Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis;

MOORE

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. Sobre esta matéria, as Notas 2k, 17, 18, 30 e 36 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	- obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais de Contas; e - Consideramos que é um Key Audit Matter (KAM) devido a incluir diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/ parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado.
• *Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos* Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas. Tal como mencionado na Nota 2k às demonstrações financeiras consolidadas, a estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove. Sobre esta matéria, as Notas 2k, 18 e 30 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: - Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes; - Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; - Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; e - Análise da correspondência / comunicações que existiram entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora (ERSAR), em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da entidade Reguladora; - Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis. - Consideramos que é um Key Audit Matter (KAM) devido a incluir diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/ parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado.
• *Recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios* O montante registado na rubrica de Clientes a 31 de dezembro de 2024 é de 499.590 mil euros e tal como detalhado na nota 14 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, é composto essencialmente por dívida de Municípios que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou existência de divergência na faturação efetuada.	A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos: - Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas, nomeadamente quanto ao trabalho realizado sobre a recuperabilidade dos créditos aos Municípios; - Análise da informação referente aos pedidos de confirmação de saldos efetuados aos Municípios e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida;

MOORE

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
Em virtude desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. O saldo de clientes do ativo corrente inclui juros de mora debitados aos Municípios em consequência destes atrasos, os quais ascendem a 15.594 mil euros. Na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração quanto à necessidade de registo de perdas de imparidade, este tem em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio contraditório, a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. Dada a relevância do saldo no total do ativo, a não recuperabilidade da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro das concessões/parcerias, afetando o cumprimento das responsabilidades contratuais. Sobre esta matéria, as Notas 14 e 40 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.	- Análise das divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes. - Consideramos que é um Key Audit Matter (KAM) devido a incluir diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/ parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado.
• *Mensuração dos financiamentos obtidos* No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. A nota 25 às demonstrações financeiras, contém informações adicionais sobre estas matérias.	A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente: - A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; - A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente e liquidação na data de vencimento; - Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

MOORE

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º - B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão (relatório de sustentabilidade) que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais e contempla os contributos das várias empresas do Grupo.

MOORE

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da PARPÚBLICA, S.A..
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestâmos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 30 de junho de 2025

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC Nº 628, Registo CMVM Nº 20160274

Moore Stephens
& Associados, SROC, S.A.
Av. Miguel Bombarda 36, 6º
1050-165 Lisboa, Portugal
T +351 218 471 933
www.moore.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 4.685.011 mil euros e um total de capital próprio de 4.523.629 mil euros, incluindo um resultado líquido de 44.798 mil euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MOORE

Ênfases

Conforme referido no Relatório e Contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. referente a 2024, transcrevemos as matérias que julgamos relevantes enfatizar:

1. Conforme referido na nota 32 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de outubro de 2023 terminou o processo de reprivatização da EFACEC – Power Solutions, SGPS, S.A. (EFACEC), com a assinatura pelas partes do Contrato de Compra e Venda.

   O Contrato de Compra e Venda prevê responsabilidades potenciais da PARPÚBLICA, que poderão ascender até ao limite de 80 milhões de euros. As potenciais responsabilidades incluem eventuais desvios financeiros em projetos, bem como potenciais valores decorrentes de processos judiciais desfavoráveis à EFACEC e anteriores a 31 de outubro de 2023.

2. Conforme referido na nota 32 às demonstrações financeiras da PARPÚBLICA, referentes a 31/12/2024, o Despacho N°311/2022-SET, relativo à quantia de 11,5 milhões de euros, inerente à privatização da ANA, foi considerada como não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA.

   Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda a esta data, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado.

   Em consequência do referido, a conta corrente com a Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) e relativa às privatizações, apresenta uma diferença de 11,5 milhões de euros, entre os saldos expressos pelas entidades.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

MOORE

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos significativos de distorção material identificados	Síntese da abordagem de auditoria
• *Mensuração dos investimentos financeiros* Uma das missões atribuídas à PARPÚBLICA corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira. Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda. As notas 2d e 6 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais.	Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras. Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na: – Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental; – Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros; – Acompanhamento dos processos de avaliação externa, efetuados por entidades independentes, qualificadas nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos; – Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e – Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.
• *Mensuração dos financiamentos obtidos* No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. As notas 2i e 17 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.	Síntese da abordagem de auditoria A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente: – A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente e liquidação na data de vencimento; Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

MOORE

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a Demonstração Não Financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão (relatório de sustentabilidade) que inclui informação não financeira, conforme previsto no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

MOORE

- fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria, de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da PARPÚBLICA, S.A..
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 30 de junho de 2025

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC Nº 628, Registo CMVM Nº 20160274

COMISSÃO DE AUDITORIA

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Consolidadas 2024

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 29 de agosto de 2024, com efeitos a 2 de setembro de 2024, para o triénio 2024-2026.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade e suas empresas participadas, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. ("Parpública"), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa referentes ao exercício de 2024.

A Comissão examinou o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressas, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborador pelo Revisor Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria:

i. O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição económico-financeira da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta;

ii. As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2024 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 30 de junho de 2025,

Assinado por: **Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão**
Num. de Identificação: 08694626
Data: 2025.06.30 17:22:00+01'00'

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO

Digitally signed by MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=DIAS PESSOA DE ARAÚJO, givenName=MARIA JOÃO, serialNumber=BI050266772, cn=MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO
Date: 2025.06.30 22:28:07 +01'00'

Maria João Dias Pessoa de Araújo (Vogal)

COMISSÃO DE AUDITORIA

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Separadas - 2024

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 29 de agosto de 2024, com efeitos a 2 de setembro de 2024, para o triénio 2024-2026.

Através do ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças SAI_DGTF/2025/255de 24de fevereiro foram transmitidas as orientações sobre o processo de prestação de contas referente a 2024.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (“Parpública”), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas referentes ao exercício de 2024.

A Comissão examinou as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborador pelo Revisor Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

A Parpública apresenta a informação relativa ao cumprimento das orientações legais de acordo com as orientações expressas no ofício da DGTF SAI_DGTF/2025/255 de 24de fevereiro.

Quanto ao indicador de eficiência operacional cabe referir que através do Despacho 1044/18-SET foi definido um indicador alternativo de eficiência operacional definido por Prestação de Serviços/Gastos operacionais. No entanto, considerando os objetivos estratégicos e financeiros definidos no PAO, a Comissão Executiva considerou que o indicador genérico (Gastos operacionais / Volume de Negócios) pode ser utilizado para medir a eficiência operacional da PARPÚBLICA. Em 2024, este rácio aumentou significativamente pela diminuição muito elevada dos dividendos obtidos (decorrentes de receitas extraordinárias em 2023), enquanto os Gastos Operacionais de 2024 se mantiveram estáveis face a 2023.

É ainda de salientar que relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a Parpública ficou excecionada do seu cumprimento no ano de 2024, através do Despacho do IGCP Ref.ª UE: SGC n.º 44 de 29.03.2023 nas operações não executadas pelo IGCP e identificadas no ofício suprarreferido.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria as demonstrações financeiras separadas referentes ao exercício de 2024 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 30 de junho de 2025,

A Comissão de Auditoria

Assinado por: **Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão**
Num. de Identificação: 08694626
Data: 2025.06.30 17:21:19+01'00'

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO

Digitally signed by MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=DIAS PESSOA DE ARAÚJO, givenName=MARIA JOÃO, serialNumber=BI050266772, cn=MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO
Date: 2025.06.30 22:26:19 +01'00'

Maria João Dias Pessoa de Araújo (Vogal)